

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

REJANE CLEIDE MEDEIROS DE ALMEIDA

**CIDADANIA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL NO
ESTADO DE GOIÁS-ADVEG:
TRAJETÓRIA, ORGANIZAÇÃO E DISCURSO**

Goiânia -GO
2009

REJANE CLEIDE MEDEIROS DE ALMEIDA

**CIDADANIA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL NO
ESTADO DE GOIÁS- ADVEG:
TRAJETÓRIA, ORGANIZAÇÃO E DISCURSO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás, para a obtenção do título de Mestre em Educação.
Orientadora: Prof^a Dr^a Dulce Barros de Almeida.

Goiânia - GO
2009

**Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
(GPT/BC/UFG)**

Almeida, Rejane Cleide Medeiros de.

A447c Cidadania das pessoas com deficiência visual no Estado de Goiás – ADVEG [manuscrito] : trajetória, organização e discurso / Rejane Cleide Medeiros de Almeida. - 2009. 157f.

Orientadora: Profa. Dra. Dulce Barros de Almeida.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Educação, 2009.

Bibliografia: f. 151-157.

1. Cidadania – Deficientes visuais – Goiás (Estado) 2. Deficientes visuais – Goiás (Estado) I. Almeida, Dulce Barros de II. Universidade Federal de Goiás. **Faculdade de Educação.** III. Título.

CDU: 342.71-056.262(817.3)

REJANE CLEIDE MEDEIROS DE ALMEIDA

**CIDADANIA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL NO ESTADO DE
GOIÁS: trajetória, organização e discurso**

Dissertação defendida no curso de mestrado em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás, para a obtenção do grau de mestre, aprovado em 13 de maio de 2009, pela banca examinadora constituída pelos professores:

Profª Drª Dulce de Barros Almeida-UFG- ORIENTADORA

Prof[Drª Marília Gouvea de Miranda-UFG

Profª Drª Raquel Aparecida M,M. Freitas-UCG

*Ao meu companheiro Alexandre Santos, pelos momentos
vividos com intensidade e pela longa caminhada.*

*Aos meus amados filhos Pablo,
Jackeline e Pedro Henrique pelo carinho,
apoio e compreensão, especialmente por
acreditarem em mim.*

*A meus queridos irmãos, Carlos
Alberto (in memoriam) Ricardo, Sandro,
Ronaldo e Aparecida.*

AGRADECIMENTOS

Acolhimento foi o que me acompanhou nestes 2 anos e meio de dedicação aos estudos do mestrado na UFG. Professores, coordenação da pós- graduação na pessoa do professor João, amigos e funcionários, que muito atenciosamente me acolheram. Foram anos de muito estudo! Dedico especialmente este trabalho a todos aqueles que, lutam incansavelmente por um mundo com justiça social.

Agradeço a minha orientadora, Dr^a Dulce Barros de Almeida, pela possibilidade de partilha na trajetória de construção desse trabalho, pela autonomia, confiança e carinho. Agradeço aos professores José Adelson Cruz, Marília Gouvea de Miranda, pelas valiosas contribuições que possibilitaram reflexões sobre a temática em estudo para o texto final, por ocasião da qualificação. Aos professores Anita Cristina, Marília Gouvea, Adelson Cruz, Maria Hermínia, Margarida, Andréia, Angela Mascarenhas pela colaboração na minha formação acadêmica, durante a realização das disciplinas .

Aos colegas da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás que me oportunizaram reflexões sobre educação, movimentos sociais, sociedade e Estado, em especial, às colegas Angela Noletto, Aline de Fátima, Halline Mariana, Luciana Almeida, Magali Saddi, Soraya Vieira, como também, pelo companheirismo nesses anos de curso.

As condições em que vivemos no terreno da política são realmente ameaçadas por essas devastadoras tempestades de areia. O perigo não é que possam estabelecer um mundo permanente. O domínio totalitário, como a tirania, traz em si o germe de sua própria destruição. Tal como o medo e a impotência que vem do medo são princípios anti-políticos e levam os homens a uma situação contrária à ação política [...] representa uma situação anti-social e contém um princípio que pode destruir toda forma de vida humana em comum

Hannah Arendt

SUMÁRIO

RESUMO

ABSTRACT

LISTA DE SIGLAS

INTRODUÇÃO	13
CAPÍTULO 1 TRAJETÓRIA DE ORGANIZAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL NO ESTADO DE GOIÁS	20
1.1 Movimentos sociais, cidadania e cultura política	22
1.2 Revisitando o contexto histórico do Brasil moderno: desigualdades sociais e cidadania	30
1.3. Cenário da organização social das pessoas com deficiência visual de Goiás	33
1.3.1. ADVEG (1980 e 1990): trajetória, organização e discurso	35
1.4 Principais conquistas da ADVEG no período de 1980 a 1990: lutas, conflitos e contradições	41
1.5 Anos de 1990: novos atores em cena	50
1.6 Organização social: texto e contexto	53
1.6.1 Associações sem fins lucrativos: organizações da sociedade civil	55
CAPÍTULO 2 POLÍTICA NO BRASIL: ATORES EM CENA	59
2.1 Cidadania e participação: limites e possibilidades	60
2.2 Novos movimentos sociais e pessoas com deficiência	68
2.3 Terceiro setor e os (des)caminhos da cidadania	78
2.4 Reforma do Estado e política no Brasil.....	83
2.5 Responsabilidade social, ADVEG e terceiro setor	87
2.6 Principais ações desenvolvidas pela ADVEG a partir de 1990.....	95
2.7 Educação, trabalho e inserção social	97
2.8 ADVEG (1990 a 2008): novos formatos de mediação dos conflitos – educação em debate	100

CAPÍTULO 3 PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL: CIDADANIA REGULADA?	107
3.1 A propósito do discurso: exclusão e inclusão	109
3.2 Filantropia: linguagem da cidadania no Brasil moderno	123
3.3 Pessoas com deficiência visual em Goiás: Projeto participativo ou participação requerida?.....	128
3.4 Em contextos: a prática e ação política da Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Goiás – ADVEG	132
3.5 Pessoas com deficiência e retratos do Brasil moderno	135
3.6 Educação: um fator de diferenciação para pessoas com deficiência visual	139
AFINAL, DE QUE CIDADANIA ESTÁ SE FALANDO?	142
REFERÊNCIAS	151

ALMEIDA, Rejane Cleide Medeiros de. **Cidadania das pessoas com deficiência visual no Estado de Goiás: trajetória, organização e discurso**. 157 fls. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Educação) Faculdade de Educação, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2009.

RESUMO

O presente estudo, intitulado “Cidadania das pessoas com deficiência visual do Estado de Goiás: trajetória, organização e discurso, é resultado da investigação empreendida nos estudos de Mestrado em Educação ligada à Linha de Pesquisa: Formação e profissionalização docente, da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás. Este estudo tem por objetivo discutir o significado do conceito de cidadania, sendo a associação dos deficientes visuais do Estado de Goiás o objeto de estudo.

Parte-se do princípio de que as ações empreendidas pelas pessoas com deficiência visual contribuem para a elaboração de uma cultura política que opere mudanças na vida dessas pessoas, em especial para a emergência da realidade de direitos de cidadania, de um novo conceito de justiça e de práticas democráticas. Utilizou-se dos referenciais teóricos de Almeida (1992,2003), Cruz (2004, 2005), Dagnino (1994, 2002, 2004, 2006), Arendt (1989, 2001, 2007a, 2007b, 2007c, 2007d), Gonh (1999, 2002, 2003, 2007a, 2007b). A pesquisa implica a recuperação de aspectos históricos dos movimentos sociais; investiga características da trajetória de organização das pessoas com deficiência visual, a fim de compreender sua dinâmica, o papel por elas atribuído à cidadania, buscando entender, antes de tudo, como tal condição social é construída. Para tanto, foi realizada uma pesquisa empírica, qualitativa e estudo de caso que envolveu vinte associados da Associação dos deficientes visuais do Estado de Goiás- ADVEG por meio de entrevistas semi-estruturadas, observações e análise documental no Município de Goiânia. Os resultados encontrados apontam para o fato de que a inserção social das pessoas com deficiência visual no mercado de trabalho continua limitada, revelando um sentido de cidadania composta de elementos como direitos, na perspectiva de conquistas legais, previamente definidos no formato da legislação. Muitas vezes isso não se efetiva na prática, mas vincula-se a uma estratégia das classes dominantes e do Estado, com vistas à política de inserção social como condição jurídica e política, indispensável à instalação do modelo econômico em curso.

Palavras-chave: Cidadania; Pessoas com deficiência visual, Movimentos sociais; Associação;

ABSTRACT

This study is the result of an investigation carried out in the Master of Education program and it is linked to the research area of Teacher Training at the School of Education of Universidade Federal de Goiás. It focuses on Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Goiás (ADVEG) (Association for the Visually Handicapped of Goiás State) in order to analyze the meaning attributed to the concept of citizenship. The study is based on the assumption that actions performed by the visually handicapped contribute to the formation of a political culture that is capable of promoting changes in their lives. This is especially true with regards to the emergence of citizen rights, a new concept of justice, and democratic practices. Theoretical references were extracted from the works of Almeida (1992; 2003), Cruz (2004; 2005), Dagnino (1994; 2002; 2004; 2006), Arendt (1989; 2001; 2007a; 2007b; 2007c; 2007d), and Gohn (1999; 2002; 2003; 2007a; 2007b). By recovering historical aspects of social movements, this research investigated characteristics of the trajectory of organization of visually handicapped people. The aim was to understand the dynamics of this trajectory and, above all, to reveal how this social condition is constructed, as far as the role these people attribute to citizenship is concerned. This study case consists of a qualitative empirical research involving twenty members of ADVEG and it employed semi-structured interviews, observations, and documental analysis in the city of Goiânia. Results indicate that the inclusion of visually handicapped people in the job market remains limited, which reveals a sense of citizenship composed of rights – under the perspective of legal achievements – previously defined by legislation. This is seldom put into practice, but it is linked to a strategy conveyed by dominant classes and by the State; this strategy aims at a social inclusion policy as a juridical and political condition that is crucial for the implementation of the reigning economic model.

Keywords: citizenship; visually handicapped people; social movements; Association.

LISTAS DE SIGLAS

ADVEG- Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Goiás

BPC- Benefício de Prestação Continuada

CAD- Centro de Atenção ao Deficiente

CAP- Centro de Apoio Pedagógico

CAPES- Centro de Apoio Pedagógico

CEBRAV- Centro Brasileiro de Referência e Apoios Visuais

CEDD- Conselho Estadual dos Direitos do Deficiente

CNSS- Conselho Nacional de Seguridade Social

CVI- Centro de Vida Independente

FASFIL – Fundações e Associações Sem Fins Lucrativos

FEBEC- Federação Brasileira de Entidades de Cegos

IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IPEA- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

LOAS- Lei Orgânica de Assistência Social

MARE- Ministério da Administração e Reforma do Estado

ONEDEF- Organização Nacional de Entidades de Deficientes Físicos

ONGs- Organizações Não Governamentais

OSCIP- Organizações da Sociedade Civil e Interesse Público

PCB- Partido Comunista Brasileiro

PT- Partido dos Trabalhadores PT- Partido dos Trabalhadores

SUPAD- Superintendência de Política de Atenção ao Deficiente

INTRODUÇÃO

Articular historicamente o passado não significa conhecê-lo “como ele de fato foi”. Significa apropriar-se de uma reminiscência, tal como ela relampeja no momento de um perigo.

Walter Benjamin

Para este estudo toma-se como objeto a Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Goiás (ADVEG), e a partir do conceito de cidadania discute-se o sentido que este se apresenta. Parte-se do princípio de que as ações empreendidas pelas pessoas com deficiência visual contribuem para a elaboração de uma cultura política capaz de operar mudanças na sua vida, em especial no que diz respeito à emergência da realidade de direitos de cidadania, de um novo conceito de justiça e de práticas democráticas. A pesquisa implica a recuperação de aspectos históricos dos movimentos sociais, na tentativa de buscar elementos que possam trazer visibilidade ao cenário atual da política e de suas complexas relações. Para isso, considera-se necessário apanhar aqueles elementos diretamente ligados à emergência das organizações sociais, os quais se revitalizam mediante o discurso da cidadania, além de promoverem, com a adesão dos indivíduos às causas, o usufruir de interesses e direitos na perspectiva privada.

A concepção de espaço público aqui adotada parte da premissa de que a política é o lugar no mundo comum, ou seja, a ampliação da noção de direito a ter direito, da publicização de conflitos e possibilidades de demandas. Compreende-se cidadania como uma ampliação de participação, como uma condição para o reconhecimento do outro como legítimo portador de conflitos, de negociações. Nessa perspectiva, constrói-se algo comum, visando, especialmente, à universalização de bens e serviços.

Vale assinalar que o estudo dos movimentos sociais possibilita entender as necessidades e interesses que surgem no seu bojo. Também permite entender a relação existente entre cidadania

e civilidade que os movimentos impõem. A civilidade diz respeito às regras que articulam indivíduos em situações concretas de interação e, ainda, concerne ao exercício e à atribuição recíprocos de direitos que não se confundem com a lei, mas que existem na forma do civismo ordinário. Telles (2001) aponta, como civismo ordinário, as dimensões práticas da vida social, a condição de como o sujeito deverá encontrar no outro o reconhecimento da validade e legitimidade de seus atos e opiniões. Diz respeito, também, à forma como os indivíduos em situações de interação, de conflito ou mesmo de cooperação reconhecem, mutuamente ou não, o direito de falar e ouvir em público. Nesse formato, regras de convivência, codificadas (ou não), informais, são construídas na vivência entre os sujeitos, mas apresentam um caráter de legitimidade que valida (ou não) a forma como o outro pensa, age e fala, ganhando uma dimensão de relações sociais com caráter de relações de direito.

Assim, as demandas por participação que se constituem tanto na escola quanto nas associações de moradores e outras modalidades de associações são formas de organização e de defesa por direitos. Referem-se, portanto, a ações coletivas que visam questionar as formas operacionais e os instrumentos de organização e integração social, com possibilidade de descortinar as várias e complexas relações entre sociedade e Estado, diferentemente das noções de cidadania e democracia produzidas nos debates teóricos e políticos, que se constituem em processo de instrumentalização institucional de tais ações. Por essa razão, no Brasil, o discurso de cidadania se formalizou por meio de disputas, independentemente de os setores da política serem de direita ou da esquerda, e se consolidou na perspectiva de obrigações e solidariedade.

Configura-se, hoje, no campo intelectual e político, uma disputa de linguagens acerca da solidariedade que é concomitante às obrigações. Pode-se afirmar, assim, que existe um redimensionamento da cidadania como manobra política, cujo propósito é demarcar um significado na política do dissenso. Afora isso, é importante destacar que o estudo dos movimentos sociais desde a década de 1970 se pauta nas ações dos atores que estão presentes no contexto das análises atuais.

Os sujeitos entrevistados neste trabalho são pessoas, na faixa etária de 25 a 56 anos, que apresentam deficiência visual congênita ou adquirida. Eles, na sua maioria, são sócios da Associação dos Deficientes Visuais, desde a sua fundação, na década de 1980. Além disso, fazem parte da diretoria dessa Associação, em processo que ocorre por meio de revezamento de cargos.

A pesquisa intitulada “A Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Goiás: história e crítica”, desenvolvida pela professora Dulce Barros de Almeida, em 1992, permite compreender as mudanças realizadas pela organização no período, bem como verificar as mudanças ocorridas na vida das pessoas com deficiência visual no Estado de Goiás. Além disso, permite também perceber como se deu/se dá a atuação da entidade em defesa de direito e qual é o conceito de cidadania que os discursos dos líderes da associação, dos associados e da sociedade como um todo possuem.

A referida pesquisa, ao apresentar um recorte da realidade de um grupo inscrito em situação de vulnerabilidade social na sociedade, é significativa. Isso porque revela uma história de luta e resistência no embate com a política autoritária que se intensificou no Brasil a partir de 1964, aprofundando as desigualdades sociais aqui existentes no final do século XX.

Quando uma realidade é analisada a partir de múltiplos significados, evidencia-se um conjunto de relações constitutivas do ser social que é envolvido de antagonismos e contradições, fatores esses apreendidos por meio de um ponto de vista crítico que considera a historicidade do fato social. Trata-se de um princípio do pensamento dialético cujas raízes estão fincadas na perspectiva da totalidade e da historicidade.

Esta investigação toma, pois, como ponto de partida o social e o político, segundo o princípio da totalidade, dado que essas duas esferas não são tratadas desvinculadas do fator econômico.

A pesquisa problematiza o significado e o alcance da noção de cidadania presente nos movimentos sociais e nas concepções do terceiro setor, como propõe Paoli (2007, p. 377), que é “de manter a dimensão crítica do conceito muito próxima da complexidade empírica dos conflitos concretos por direitos”. Pretende-se contrapor a concepção de cidadania trazida pelo terceiro setor àquela noção de cidadania que emerge no contexto de fortalecimento da sociedade nas décadas de 1970 e 1980, por meio da luta dos movimentos sociais, e com isso apreender os nexos internos constitutivos do significado do conceito de cidadania.

Percurso metodológico

Na elaboração do projeto de pesquisa que deu origem a este texto os estudos voltam-se para a investigação qualitativa. Esse tipo de investigação é considerado adequado, porque possibilita compreender e interpretar o objeto, como explicam Bogdan e Biklen (1994, p. 70):

O objetivo dos investigadores qualitativos é o de melhor compreender o comportamento e experiências humanas. Tentam compreender o processo mediante o qual as pessoas constroem significados e descrevem em que consistem estes mesmos significados. Recorrem à observação empírica por considerarem que é em função de instâncias concretas do comportamento humano que se pode refletir com maior clareza e profundidade sobre a condição humana.

Esta pesquisa, com enfoque no estudo de caso sobre a ADVEG, vem corroborar as premissas apresentadas por Queiroz (1991), ao assinalar que o estudo de caso pode constituir-se em uma estreita relação social e política entre pesquisador e entrevistado, pois o que se pretende é apreender a realidade estudada através do diálogo e da relação com o outro. Nesse caso, o pesquisador é conduzido por seu interesse, ao contactar um narrador, na tentativa de conhecer e clarear o que procura. O narrador será constituído juntamente com as outras fontes quando os dados forem analisados.

André (2005), por sua vez, assinala que o estudo de caso focaliza uma situação, um fenômeno particular. O caso em si tem importância, tanto pelo que revela sobre o fenômeno quanto pelo que representa. Reitera-se, assim, que o tipo de estudo proposto é adequado quando se propõe investigar problemas práticos, questões que emergem do dia a dia. O estudo de caso pode se constituir em estudo da particularidade e da complexidade de um caso singular, levando a entender sua atividade dentro de importantes circunstâncias. Ao se pretender investigar a organização das pessoas com deficiência visual do Estado de Goiás, o foco não é a associação como fenômeno isolado, mas os meandros que o estudo de uma unidade pode trazer para o entendimento da forma de organização social da sociedade.

Utilizou-se, como instrumento de coleta de dados, entrevista semiestruturada e individual. Também realizaram-se observações de reuniões dos associados e análises de documentos primários e secundários, os quais incluem atas de reunião da associação, relatórios de conferências municipal, estadual e nacional sobre os direitos de pessoas com deficiências no Estado de Goiás e no Brasil, relatos de manifestações das pessoas com deficiências no cenário de abertura política do país, jornal da ADVEG, leis, pesquisas sobre associações e empresas privadas e organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIPs).

A escolha da associação de pessoas com deficiência visual assentou-se nos seguintes critérios: a) ter participação política nos movimentos sociais na década de 1980; b) organizar-se em associação; c) ser um grupo com organização consolidada em Goiás, em relação às outras associações que se constituíram anteriormente à ADVEG, tais como associação dos deficientes

físicos, surdos e auditivos; e d) ter sido objeto de estudo nos anos de 1990, o que objetivou dar continuidade à pesquisa da associação desde o referido período até os dias atuais.

Cidadania e seus desdobramentos são assim considerados quando estabelecem conexão com a política e as ações constitutivas com a realidade social. Já os entrevistados são tomados como os produtores de relações sociais. São eles que permitem focalizar, de modo concreto, o enredo em que se encontram as contradições.

Com esse procedimento e calcando-se na Associação dos Deficientes Visuais do Estado Goiás, colocam-se em questão elementos que possam constituir argumentos para a compreensão da cidadania no Brasil. Sobretudo, do tipo de cidadania que está em curso, visto que o grupo estudado, desde a década de 1980, tem um histórico de luta e mobilizações em torno de assuntos como direitos, justiça, educação e participação política.

A opção pela entrevista semiestruturada e individual deve-se ao fato de os entrevistados terem desenvolvido uma prática política e uma capacidade de posicionamento e reflexão diante da realidade em que se inserem. A amostra constitui dez por cento de um universo de duzentos associados. As vinte pessoas entrevistadas, membros da ADVEG, foram escolhidos porque: a) são associados desde a fundação da associação; b) são membros da diretoria; c) são associados mais novos.

A entrevista foi desenvolvida na ADVEG e na biblioteca Braille José Álvaro de Azevedo, sendo precedida da leitura do termo de consentimento aprovado tanto pelo Comitê de Ética quanto pela Associação dos Deficientes Visuais. A gravação dos depoimentos foi submetida à audição, por parte dos entrevistados, para tomada de conhecimento do seu teor, e em seguida passou a constituir material da pesquisa. Para a definição da faixa etária dos entrevistados, já referida anteriormente, consideraram-se aspectos como ser sócios mais antigos, mais novos, além de ser membros da diretoria e associados.

Estruturou-se este trabalho em três capítulos. O primeiro intitula-se “Trajetória de organização das pessoas com deficiência visual do Estado de Goiás”. Como indica, tem por objetivo fazer uma incursão pela organização social das pessoas com deficiência no Estado de Goiás, cujas configurações e articulações permitem apreender a temática em estudo, com base nas suas relações com os movimentos sociais e a questão da cidadania. Buscam-se as definições existentes sobre a ADVEG, seus discursos e suas matrizes, características dessa entidade, no contexto das transformações da sociedade brasileira, em particular do Estado de Goiás. Em

seguida, busca-se entender as organizações sociais, através das OSCIPs e do conjunto de mudanças promovidas pela reforma do Estado, no que se refere às parcerias público-privado. Por último, procura-se verificar como os novos atores entram em cena a partir dos anos de 1990, quando compõem o quadro das novas configurações políticas da sociedade pós-reforma do Estado, a fim de caracterizar, no Capítulo 2, as mudanças ocorridas na ADVEG a partir desse período.

O segundo capítulo, “Política no Brasil: atores em cena”, tem por objetivo compreender as ações políticas da organização das pessoas com deficiência visual do Estado de Goiás a partir de 1990. Procuram-se desvendar as inquietações subjacentes inseridas nas principais mudanças para a vida dos associados e, além disso, verificar a importância dos novos movimentos sociais e como o movimento da diferença ganha centralidade e visibilidade na sociedade que se moderniza, quando se propõe a acompanhá-la. Ao trazer à cena o conceito de terceiro setor, procura-se evidenciar as implicações deste com a cidadania e as formas como vem ganhando visibilidade no cenário nacional, seja pela ideia crescente de responsabilidade social empresarial, seja pelas propostas de parcerias com o poder público-estatal, sobretudo no que diz respeito ao modo como o conceito de cidadania se modifica. Vê-se, assim, que a política do consenso e da democracia formalizou-se para conduzir à formação humana por meio da instrumentalização da educação, bem como a seu uso na perspectiva da formação profissional para o mercado. E, nesse viés, como a ADVEG, após 1990, constitui novos formatos de mediação dos conflitos, recorrendo à justiça para resolver suas reivindicações.

O terceiro capítulo, “Pessoas com deficiência visual: cidadania regulada?”, aponta elementos capazes de mostrar a questão social como estruturadora de uma ordem que se impõe na sociedade contemporânea. Aborda-se a construção da democracia participativa no Brasil e, neste caso singular, em Goiás, como a cidadania vai ganhando força no cenário das políticas afirmativas. Isto sobretudo se forem consideradas as associações como modelo de adequação da ordem social e política, a fim de demarcar o lugar de cada indivíduo na sociedade, as quais assumem um *locus* na socialização desse indivíduo, pela sua contribuição sistemática para as demandas, a formalização das políticas e a administração do Estado. Tais associações apontam o potencial despolitizador de suas concepções, na medida em que, ao proporem a ação solidária como medida de enfrentamento da questão social, relegando a ideia de ação política, diluem as possibilidades abertas pelo conflito para a construção da cidadania. Por outro lado, a educação

para a cidadania tutela o cidadão e opera na sociabilidade proposta pelas noções gerais de formação instrumental e de adequação para o trabalho.

A investigação aponta na direção de uma cidadania composta de elementos como direitos, na perspectiva de conquistas legais, previamente definidos no formato da legislação. Muitas vezes isso não se efetiva na prática, mas vincula-se a uma estratégia das classes dominantes e do Estado, com vistas à política de inserção social como condição jurídica e política, indispensável à instalação do modelo econômico em curso.

CAPÍTULO 1

TRAJETÓRIA DE ORGANIZAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL EM GOIÁS

A cultura política se constrói ao longo da trajetória e não é mera herança de tradições.

Maria da Glória Gohn

Nas décadas de 1970 e 1980 no Brasil, emergiu uma diversidade de movimentos de caráter reivindicativo e urbano, configurando uma das grandes invenções de organizações e mobilizações humanas. Esses movimentos tratavam da luta pela implementação do Estado de direito, ou seja, cidadania enquanto estratégia política, passando especialmente pelas questões referentes à reprodução da força de trabalho e também no que diz respeito às minorias sociais.

Os movimentos sociais foram, portanto, os grandes protagonistas da sociedade brasileira naquele momento, com demandas sociais, políticas e culturais que trouxeram à tona conflitos reprimidos, operando sobre as experiências humanas e abrindo caminhos para a construção de uma cidadania ampliada. Para elaborar novos espaços públicos de negociações e de construção de direitos, a estratégia política se apresentou graças a aspectos que fortaleceram a sociedade, na perspectiva do exercício da política, formalizando-se em associativismo na sociedade. Assim, a sociedade brasileira passou a apresentar profundas modificações, em todos os campos – da cultura, da política, da economia e do social –, assinalando, portanto, muitas transformações. Logo, cabe perguntar: que cultura política teria circunscrito os contornos daquela época?

Os principais fatores de emergência dos movimentos sociais, notadamente, a partir de meados da década de 1970, foram a desigualdade e a exclusão, as quais adquiriram diversas formas organizativas na apresentação das suas demandas ao Estado.

Jacobi (1986) vê nesse momento um quadro de crise de legitimidade do regime, tendo como reflexo as mudanças na atitude dos setores liberais, além da volta do Estado de direito e ainda o início do debate em torno da questão dos direitos humanos, simultaneamente, a uma crescente deteriorização das condições de vida nos grandes centros urbanos. A conjuntura da época caracterizava-se pela contradição entre a política oficial de liberalização, criando espaço para organização na sociedade.

Nesse contexto de transição, emergiram com maior vigor as manifestações de resistência da sociedade, pela defesa dos direitos humanos e pela emancipação política e social dos diversos grupos. A ascensão dos movimentos populares e das organizações políticas de oposição, à medida que se consolidavam os espaços de articulação de diferentes formas de organização pelo direito à cidadania, vai se configurando como conquista de novos horizontes das lutas. É nesse clima que as pessoas com deficiência visual se organizavam no Estado de Goiás.

No texto que segue, as reflexões incidem sobre a importância dos movimentos sociais, bem como sobre a construção da cidadania e a cultura política como formato de realização das potencialidades humana, os quais foram se construindo ao longo da trajetória. Além disso, abarcam a organização do referido grupo nesse contexto social e político em Goiás, suas conquistas e o modo como se estruturou em associação. Neste capítulo, trata-se, portanto, da história e das contradições das lutas desse grupo, pelo direito à educação e participação, a despeito das dificuldades de articulação, inicialmente sentidas, por causa da situação política e do nível de repressão existente.

O Estado é uma instituição política com várias funções. Ele organiza e dirige o conjunto da vida institucional do país. Conforme refere Sader (1988), o Estado assume seu papel de articulador e organizador da sociedade, independentemente da sua condição de suporte de certas relações de dominação, como fiador das relações sociais. Mas trata-se de uma instância que exerce funções contraditórias de acumulação e de legitimação, por criar as bases de um consenso por meio da ação das suas instituições.

Enquanto organizações sociais, as associações são compostas por grupos que se constituem livremente por interesses próprios. Presume-se que uma das causas do associativismo possa estar ligada ao processo de democratização das novas condições de sociabilidades nas sociedades contemporâneas. Desse modo, busca-se encontrar na história da organização das pessoas com deficiência visual em Goiás algum indício dessa pressuposição que valida a reflexão

sobre a importância dos movimentos sociais na década de 1980 e sustenta a implementação dos direitos a partir das lutas empreendidas pelos sujeitos sociais e históricos.

A legitimação das organizações sociais e a normatização da lei das OSCIPs também entram como elementos nessa discussão sobre cidadania das pessoas com deficiência visual, especialmente, a partir de 1990. Isso porque é nesse período que vão se cimentar as novas empreitadas de acesso às verbas públicas e atendimento aos mais carentes pelo setor privado, considerado sem fins lucrativos.

1.1.Movimentos sociais, cidadania e cultura política

O estudo dos movimentos sociais, na visão de Gohn (2007), deve considerar dois elementos básicos – o interno e o externo –, os quais se articulam um com o outro e compõem uma visão de totalidade dos diversos grupos. Internamente, constroem-se repertórios de demandas, com nuances em valores, crenças, ideologias, dentre outros. Os elementos internos básicos de um movimento social, enquanto constituintes de suas categorias de análise, podem ser destacados, em geral, como demandas por reivindicações e repertórios de ações coletivas, que geram sua composição social e suas articulações.

O conjunto das articulações traz o princípio da totalidade, em que as demandas e os repertórios da ação coletiva ocorrem quando há uma carência não atendida, seja ela de ordem econômica, política, social, cultural, ou ainda projetos utópicos de um movimento.

As carências podem ser simbólicas ou materiais. Por exemplo, a luta pela exclusão social das pessoas com deficiência visual situa-se no plano simbólico dos valores sociais existentes. Para Gohn (2007), o triunfo das lutas sociais consiste na obtenção de leis que redefinam as relações sociais. Já o triunfo de uma carência material é a conquista de um bem demandado, na sua totalidade ou não. As utopias, ao contrário das carências, não têm como ponto de partida uma situação que busca suprir necessidades. É notavelmente uma reinvenção da realidade, por apresentar-se como um ideal a ser atingido, que vai além das ilusões de sociabilidades. Interessante notar, conforme lembra a autora, que as utopias podem gerar movimentos e novos valores.

Os repertórios são constituídos a partir da agregação das demandas. São produtos gestados pelas ações coletivas e traduzidos em reivindicação mediada pelo conteúdo político-ideológico do projeto do movimento. A constituição de um movimento social pode ser vista sob dois aspectos: pela origem social de seus participantes ou pelo princípio que o aglutina. A origem

social é estabelecida pelas classes e camadas sociais que participam do movimento. Gohn (2007) destaca que a categoria espacial tem um forte peso no componente social, como movimentos de periferia, guetos pobres, camponeses, dentre outros. Os movimentos ecológicos não priorizam questões sociais, mas problemas ambientais. O princípio articulatório externo é a somatória das relações entre diferentes redes de movimentos sociais, como partidos políticos e sindicatos. Assim, a força social dos movimentos sociais se dá a partir da análise do contexto político em que se desenvolve o movimento, por meio da reflexão de suas redes de articulação, dos princípios articulatórios internos e externos. Gohn (2007) ressalta ainda que a análise de um movimento deve ser avaliada como contribuição para o processo de mudança social, entre avanços e retrocessos, por meio da participação ou contribuição dos repertórios de ações coletivas dos movimentos sociais, entre ciclos de protesto que se constituíram em determinados momentos históricos.

Os modos de ação coletiva referem-se a protestos, rebeliões e invasões, os quais se inscrevem como estratégias de ação de um movimento social, mas não são movimentos sociais. É assim que uma ação social contida no protesto ganha repercussões políticas, pois ocorre no enfrentamento com a ordem instituída. Veja-se como Gohn (2007, p. 251) define movimentos sociais:

[Trata-se de] ações coletivas políticas construídas por atores sociais coletivos pertencentes a diferentes classes e camadas sociais, articuladas em certos cenários e conjuntura socioeconômica e política de um país, criando um campo político de força social na sociedade civil. As ações se estruturam a partir de repertórios criados sobre temas e problemas em conflito [...] geram uma série de inovações nas esferas públicas (estatal e não estatal) e privada; participam direta e indiretamente da luta política de um país, e contribuem para o desenvolvimento e a transformação da sociedade civil e política [...].

Conforme explica Gohn, os movimentos sociais são ações empreendidas que se desenvolvem mediante processo social, político e cultural, gestando identidade coletiva para o próprio movimento. Estruturam-se pelo princípio da solidariedade compartilhada pelo grupo, em esfera não institucionalizada. Na esfera das ações coletivas políticas, a originalidade dos movimentos sociais está no fato de como os atores sociais se organizam para expressarem o desejo de integrar-se na esfera da cidadania e se conformarem sujeitos implementadores dos direitos sociais no Brasil.

A instauração de uma cultura participativa e autônoma multiplicou-se pelo país e se consignou numa teia de organizações populares que se mobilizaram em torno da conquista, da

garantia e da ampliação de direitos, os quais, segundo Cruz (2008), são relativos ao trabalho e à melhoria das condições de vida, ampliando a luta contra as mais diversas formas de discriminação. Não é à toa, portanto, que os movimentos são potencializadores de mudança social e histórica de um povo, visto que as transformações dependem do grau de forças sociopolíticas ao qual estão articuladas e, sobretudo, dos projetos políticos que constroem com suas ações. Nesse sentido, vale destacar, com Gohn (2007, p. 266-267), as fases de um movimento social:

1- Situação de carência ou idéias e conjunto de metas e valores a se atingir; 2- Formulação das demandas por um pequeno número de pessoas (lideranças e assessorias); 3- Aglutinação de pessoas (futuras bases do movimento) em torno das demandas; 4- Transformação das demandas em reivindicações; 5- Organização elementar do movimento; 6- Formulação de estratégias; 7- Práticas coletivas de assembléia, reuniões. Atos públicos etc.; 8- Encaminhamento das reivindicações; 9- Práticas de difusão (jornais, conferências, representações teatrais etc.) e/ou execução de certos projetos (estabelecimento de uma comunidade religiosa, por exemplo); 10- Negociações com os opositores ou intermediários por meio dos interlocutores; 11- Consolidação e/ou institucionalização do movimento.

Essas etapas não são sequenciais e nem evolutivas, porque não há organicidade entre as fases. Tampouco há linearidade de um esquema racional, porque, segundo Gohn (2007), os movimentos sociais não são isolados. Nem mesmo os criados a partir de ideias utópicas são isolados da sociedade. O princípio de articulação das ideias é que faz conexão com outros movimentos, partidos, organizações e sindicato.

As principais categorias teóricas dos movimentos sociais são históricas, pondera Gohn (2007), e são ditadas no tempo e no espaço, com diferentes paradigmas. Algumas preexistem e outras são criadas pela investigação. Tanto se fundamentam em conceitos já existentes como se originam de novos conceitos. São construtos de uma cultura política. Algumas categorias analíticas originaram-se de fenômenos como exclusão social, resistência e participação, o que abarca, dentre outros aspectos, experiência, direitos, cidadania e identidade coletiva. Numa dimensão de longo alcance, os movimentos sociais politizam as demandas de forma geral, dando-lhes visibilidade na esfera pública.

As demandas possuem um caráter essencialmente político e ampliam sua atuação na medida em que se articulam em “redes”, nos movimentos sociais. Isso ocorre, segundo Cruz (2005, p. 81), “[...] com presença e permanência firme na cena política, como sujeitos políticos não só coletivos mas múltiplos, heterogêneos, que compartilham princípios básicos sobre a participação popular, a cidadania e a construção democrática”.

A rede social desempenha um importante papel como elemento formativo e de empoderamento do movimento social na sociedade civil e na relação com outros poderes instituídos (SCHERER-WARREN, 1999, p. 69). Seu objetivo é mobilizar os movimentos e as organizações para além das fronteiras locais e nacionais, no sentido de ampliá-los. Trata-se de tendência que aponta para a instituição da cidadania, igualdade e respeito às diversidades culturais, com debate amplo sobre a exclusão social e sua negação à natureza humana.

As redes sociais, no entender de Gohn (2003), ocorrem como um meio virtual e como imagem das novas formas de articulações de solidariedade e políticas na sociedade. Elas modificam a sociedade globalizada e informatizada. Nesse tipo de relação social, os objetivos, definidos estrategicamente, produzem articulações com resultados significativos para os movimentos sociais e para a sociedade como um todo. Como refere Cruz (2005), as redes sociais só se constituirão em movimentos sociais se reagirem às contradições sistêmicas e buscarem a superação de seus limites. As redes de solidariedade são as possibilidades que se apresentam para os movimentos sociais a fim de estabelecer elo entre as diversas organizações e os movimentos.

Na esfera educacional goiana, de acordo com Cruz (2005), as redes atuam mediante o formato das tradições filantrópicas e confessionais, desde a década de 1960. Com base em convênios firmados com o Estado, com donos de hospitais e com escolas, a questão social é assumida como filantropia, como acontece com o Instituto Artesanal do Cego e o projeto Boa Visão. Trata-se, como explica Cruz (2005, p. 82), de “um campo com diferentes sentidos e possibilidades de cidadania. Pelo seu peso, volume e lugar, na atual agenda das políticas sociais. É um campo que continua a crescer com o discurso de parceria e cidadania, redefinindo suas formas de atuação no espaço público”.

Desse modo, as ações de governo, em Goiás, têm estimulado o crescimento da rede de bens e serviços públicos oferecidos pela iniciativa privada, com o objetivo de fortalecer a sociedade civil, modernizar o Estado e regular a cidadania. As ações do governo se desenvolvem no âmbito da transferência de serviços e bens públicos ao mercado, formalizando o modelo de gestão, no qual as políticas sociais centram-se na obtenção de ganhos fiscais, contenção de despesas e enxugamento da máquina administrativa com nuances na concepção de Estado gerencial (CRUZ, 2005). Desse modo, a cidadania sofre um processo de resignificação no campo dos deveres do indivíduo com o Estado, combinando filantropia e politização da assistência social por meio de instituições privadas.

Na história da cultura política brasileira há fortes traços de autoritarismo, o que dificultou ou até mesmo impediu uma efetiva prática democrática e um exercício político da cidadania. Isso também é característico em Goiás, diante das marcas vigentes do clientelismo e da política de favores aí verificados.

A integração de Goiás à lógica das transformações econômicas da sociedade brasileira, a partir de 1960, se deu com profundas mudanças na estrutura produtiva, mudanças essas que, no contexto histórico do desenvolvimento, concorreram para o intenso fluxo migratório e a desordenada expansão urbana, provocando significativas alterações no modo de operar os conflitos sociais.

Com o crescimento dos grupos sociais nos centros urbanos, houve um forte apelo organizativo que reclamava por direitos e benefícios sociais. Foi assim que surgiram várias associações de bairro, grupos marginalizados, partidos políticos, movimentos estudantis, dentre outros, constituindo movimentos sociais populares urbanos que ganharam visibilidade no cenário político nacional.

As novas formas de participação inaugurada pelos movimentos sociais, criou-se uma noção ampliada de política e de cidadania não restrita ao Estado e que procurava descobrir a sociedade como lugar da política. Na concepção de Telles (1987), ocorreu um deslocamento da clássica questão da constituição de sujeitos políticos, em que a sociedade apareceu como trama de sociabilidades e solidariedade, como trama de práticas vistas como fundamento da constituição de novos sujeitos.

No que diz respeito à palavra cidadão, seu sentido etimológico deriva da noção da cidade. Cidadão é, assim, o habitante da cidade. É originalmente o burguês, isto é, o habitante do burgo (cidade). A questão da cidadania adquire forma com o advento do capitalismo, que significou a constituição da sociedade burguesa, isto é, da sociedade centrada na cidade. Resulta daí o sentido político da cidadania. Com efeito, ser cidadão é participar ativamente da vida da cidade (*polis*). Ser cidadão é, pois, agir politicamente, ou seja, agir segundo as exigências próprias da vida na cidade, o que ocorre por intermédio de diferentes formas e de diferentes meios (partidos políticos, sindicatos e associações). O próprio ato de participação exercita e capacita para a participação, formando e constituindo o atributo.

Ser cidadão é ter direitos à vida, à liberdade, à propriedade, à igualdade perante a lei, é ter direitos civis. Significa participar no destino da sociedade, votar, ser votado, ter direitos políticos,

segundo o estatuto liberal. Os direitos civis e políticos não asseguram a democracia sem os direitos sociais, aqueles, notadamente, que garantem a participação do indivíduo da riqueza coletiva: o direito à educação, ao trabalho, ao salário justo, à saúde. Exercer a cidadania plena é ter direitos civis, políticos e sociais. Pinsky (2005) adverte que a definição de cidadania não é estanque, mas um conceito histórico, o que significa que seu sentido pode variar no tempo e no espaço.

Ainda que as ideias de cidadania estivessem presentes desde a Grécia e Roma, dos antigos burgos da Europa e nas cidades Renascentistas e, assim, na modernidade, sejam influenciadas por concepções antigas, elas possuem um caráter próprio. Outhwaite e Bottomore (1996) afirmam que a cidadania formal é hoje universalmente definida como condição de membro de um Estado-nação. E a cidadania substantiva é entendida como a posse de um corpo de civis, políticos e sociais ganhando relevância nos dias atuais.

O desenvolvimento ocorrido durante o século XX, especialmente a partir da Segunda Guerra Mundial, traz algumas questões novas, como, por exemplo, a cidadania formal, que se tornou importante com a maciça imigração, no pós-guerra, para a Europa e a América do Norte, resultando numa nova política de cidadania.

Já o desenvolvimento da cidadania substancial foi tema de um estudo clássico de Marshall, em 1950, em que ele discute os direitos civis, políticos e sociais para toda a população de uma nação, no caso a Europa (OUTHWAITE; BOTTOMORE, 1996). A cidadania moderna, substancialmente definida e ampliada, é secularmente mediada pelo reconhecimento de novos direitos e de novos setores da população investidos com capacidade legal de usufruí-los. Hoje, encontra-se diante de problemas e de caminhos incertos. As condições que lhes outorgaram visibilidade política e plausibilidade simbólica, como *status* universal, sofreram transformações significativas, cujos desdobramentos suscitam controvérsias quanto ao futuro da própria cidadania e aos eventuais rumos de sua reconstrução, a fim de se adequar às exigências dos tempos atuais (LAVALLE, 2003).

O uso analítico do termo remete de forma sintética a processos longos e conflituosos de sedimentação de direitos civis, políticos e sociais, mediante os quais equacionaram-se nas sociedades ocidentais os dilemas da subordinação política e da integração social. Se em cada caso histórico os usos práticos – políticos e ideológicos – da idéia de cidadania englobam o valor da vida digna presente nessa sociedade, a reconstrução analítica do conceito, do ponto de vista da teoria social, não pressupõe a aceitação ou prescrição de qualquer conteúdo necessário à substância da cidadania. (LAVALLE, 2003, p.78)

Com base no conceito tradicional de cidadania de Marshall (1967), que atribui à cidadania um *status* que é concedido àqueles que são membros de uma comunidade, pode-se afirmar que todos aqueles que possuem o *status* são iguais quanto aos direitos e obrigações pertinentes a este. Considerando-se isso, não há nenhum princípio universal capaz de determinar como serão tais direitos e obrigações. No entanto, nas sociedades em que a cidadania é uma instituição em desenvolvimento, cria-se uma imagem que pode ser medida segundo a aspiração que lhe é dirigida (LAVALLE, 2003). Nesse sentido, cidadania simboliza um percurso notável de sentido nos usos conceituais dessa categoria, a qual hoje é investida de uma profunda carga normativa.

O uso liberal da concepção tradicional da cidadania foi questionado na visão marxista pela ausência de formulações quanto ao papel desse *status* sociopolítico moderno na lógica de dominação do Estado-Nação, bem como pela escassa atenção prestada ao conflito social no reconhecimento de novos direitos (LAVALLE, 2003). Porém, essas críticas, ainda que parcialmente corretas, ocultam a verdadeira divergência no que se refere à centralidade conferida pelo marxismo à luta de classes, pois, embora em registro diferente, tanto as demandas coletivas na definição de novos direitos e na ampliação dos já existentes quanto ao papel da cidadania na consolidação do Estado constituem temas relevantes nas reflexões dos dois postulados (*Ibid.*).

No que tange ao sentido político que orientava as ações dos atores nos movimentos sociais no Brasil de 1980, a valorização das práticas coletivas teve papel decisivo para a construção de um novo projeto de cidadania, reivindicando o direito de participar efetivamente na própria definição desse sistema (DAGNINO, 1994). A construção da noção de uma nova cidadania, a partir da ação dos movimentos sociais, será então, a partir daqui, considerada como eixo fundamental para compreensão do significado político de ações e concepções desses movimentos, bem como para confrontá-lo aos desdobramentos e diferentes projetos que gravitam atualmente no interior da sociedade.

Dagnino (1994) sublinha a ideia de uma nova cidadania derivada da experiência concreta de movimentos sociais, sejam esses movimentos do tipo urbano (cidadania ligada à questão do acesso à cidade) ou da mulher, dos negros, dos deficientes, dos homossexuais etc., constituindo, assim, a base fundamental para uma noção ampliada de cidadania e democracia. De acordo com a autora, essa nova noção de cidadania organiza uma estratégia de construção democrática e de transformação social que afirma um nexo constitutivo entre dimensões da cultura política (DAGNINO, 1994). A noção de uma nova cidadania enquanto estratégia política aponta para o

fato de que o conteúdo e o significado do conceito não são universais, não estão definidos previamente, mas respondem à dinâmica dos conflitos sociais, vividos pela sociedade em determinado momento histórico. Assim, seu conteúdo e significado são sempre definidos pela luta política, o que implica a necessidade de distinguir essa nova cidadania daquela visão liberal cunhada no século XVIII como resposta do Estado à reivindicação da sociedade (DAGNINO, 1994).

Uma característica fundamental dessa distinção está ligada à própria noção de direitos, uma vez que a nova cidadania trabalha com a redefinição dessa noção, centrando seu significado na ideia do “direito a ter direitos” (DAGNINO, 1994). Tal característica parece figurar como fundamental na reinvenção da noção de cidadania trazida pelos movimentos sociais, pois a criação de um novo significado para cidadania demanda a constituição de sujeitos sociais ativos, para que possam definir o que consideram ser os direitos e lutar por seu reconhecimento.

Aquilo que constitui o traço distintivo dessa nova concepção de cidadania é exatamente a sua referência à democratização da sociedade como um todo, o que inclui as práticas culturais encarnadas em relações sociais de exclusão e desigualdades. A partir dessa concepção, a luta pelo direito a ter direitos revelou-se, de fato, uma luta política contra uma cultura difusa do autoritarismo social, formulando a base para que os movimentos sociais estabelecessem uma conexão entre cultura e política como constitutiva de sua ação coletiva. Dagnino (2000, p. 95) assim explica como os movimentos atuam:

Ao politizar o que não é concebido como político, ao apresentar como público e coletivo o que é concebido como privado e individual, eles desafiam a arena política a alargar seus limites e ampliar sua agenda. Para além da consideração dos sucessos ou fracassos que possam resultar deles, os feitos culturais de tais esforços sobre essa disputa e sobre o imaginário social devem ser reconhecidos como políticos.

Algumas pesquisas se orientam nas origens dos movimentos sociais, a partir das carências e necessidades dos bens de consumo coletivos, expressas pela classe popular. Segundo esses estudos, os movimentos sociais que se constituíram como uma resposta às condições materiais dessa classe, como resposta às necessidades ou carências, frutos das contradições urbanas, transformam-se em simples instrumentos de respostas, que, no limite, são geradas para aumentar o consumo dos indivíduos na sociedade, deixando, por conseguinte, de ser um elemento potencializador de ações que gestam novas formas de sociabilidades, a partir de organizações

políticas (CRUZ, 2005). Nesse sentido, as várias formas de organizações sociais foram gestadas nos movimentos sociais ou estes possibilitaram variadas formas de organizações.

Como cenário político, social e econômico, o Brasil moderno vive contradições entre a saída do atraso e a entrada no progresso. Trata-se de período, segundo Telles (2001), chamado de modernidade, em que a cidadania é tutelada pelo Estado por meio do estatuto do trabalho.

1.2.Revisitando o contexto histórico do Brasil moderno¹: desigualdades sociais e cidadania

No Brasil moderno (IANNI, 1996), as desigualdades sociais davam sinal de pobreza e miséria, no mercado de trabalho, nas pesadas heranças oligárquicas e na falta de garantia de direitos básicos. As marcas da exclusão, próprias das circunstâncias históricas, davam contorno a um país e sua entrada na modernidade, embora que tardiamente. A fase moderna acentuava o empobrecimento do trabalhador urbano, integrado nos centros mais importantes da economia do país. Comprova-se isso pela deteriorização das condições materiais do homem urbano e seu salário, pela degradação dos serviços públicos, pelo desemprego, pelas péssimas condições de vida e, principalmente, pela negação ao trabalho das pessoas com deficiência, vivendo um quadro preconceituoso e de afastamento do convívio social dos outros homens.

Esse estado de diferença no trato com a questão social está ligado aos direitos, às leis e à justiça social, implicando a formação da cidadania brasileira. Com isso, percebe-se como o elemento do atraso vira símbolo da modernidade (TELLES, 2001), visto que as contradições no interior deste projeto destroem a República oligárquica, desenvolvendo o projeto de modernização econômica, política, social e institucional. Para tanto, o termo modernização relaciona-se ao processo de transformação econômica, social, cultural e política ocorrida nas teias da modernidade. A elaboração de teorias sobre modernização tem suas premissas básicas na dicotomia entre dois mundos: de um lado o moderno, o urbano, o desenvolvido; de outro, o

¹ “A interpretação de Caio Prado Júnior tem raízes no pensamento marxista. Analisa a formação social brasileira em termos de forças produtivas e relações de produção, expropriação do escravo e trabalhador livre, desigualdades sociais e contradições de classes. Apanha a história como um caleidoscópio de ‘ciclos’ e épocas, diversidades sociais, econômicas, políticas e culturais [...] Desvenda as lutas, reformas e rupturas que demarcam épocas e perspectivas históricas social brasileira [...] É claro que a história do Brasil moderno não termina aqui. Depois de 1930, virão 1945, 1964, 1985 e outras datas, simbolizando rupturas, retrocessos, aberturas. A sociedade continuou a modificar-se, em termos sociais, econômicos, políticos, culturais. O que não significou que sempre se modificou para melhor [...] Sim, no Brasil as ciências sociais nascem e desenvolvem-se marcadas pelo desafio: compreender as condições e as possibilidades do Brasil moderno. Toda o empenho está em compreender o presente, em suas raízes próximas e distantes. Por isso, em diferentes épocas, o pensamento social debruçou-se também sobre o passado, tentando descobrir segredos do presente” (IANNI, 1996, p. 42, 43, 45).

atrasado, o rural, o subdesenvolvido. Entretanto, ambos estão ligados a um processo de interdependência, de forma que o desenvolvido comanda o subdesenvolvido.

Tal elaboração teórica da modernização se deu no pós-guerra por sociólogos americanos, na busca de modelos explicativos para a cultura tradicional do mundo subdesenvolvido, uma espécie de receita para os países pobres encontrarem o seu desenvolvimento. Por conseguinte, a modernização foi a fórmula desenvolvida para a evolução dos sistemas sociais e surgiu na tentativa de identificar, através da história dos países desenvolvidos, as diferentes trajetórias sociais, políticas e econômicas, atreladas aos elementos institucionais, a fim de oferecer subsídios para os países em vias de desenvolvimento (OUTHWAITE; BOTTOMORE, 1996).

Embora o Brasil não tenha conseguido acabar com a incivilidade nas relações sociais “nos anos 30, a concessão de direitos trabalhistas e a montagem de um formidável sistema de proteção social tiraram a população trabalhadora [...] do poder patronal para jogá-la por inteiro sob a tutela estatal” (TELLES, 2001, p. 22). Da mesma forma, na esfera da responsabilidade social do Estado, está a forte trama do patrimonialismo, clientelismo que perpassa os recursos públicos e descaracteriza os espaços formais de representação, repõe velhos privilégios, cria outros e exclui a maioria, embora busque construir uma base econômica e institucional, para melhorar as condições de vida da população, diminuir as desigualdades sociais, disponibilizar e potencializar programas de erradicação da pobreza. Se por um lado as desigualdades sociais na modernidade tardia fizeram menção aos impasses do crescimento econômico num país situado no subdesenvolvimento do capitalismo, por outro põem em destaque a tradição conservadora e autoritária dessa sociedade.

A modernidade no Brasil trouxe consigo as figuras do atraso e evidencia as marcas da exclusão social que foram publicizadas no espaço público da sociedade brasileira por força dos conflitos e das lutas sociais. Dessa forma, as desigualdades sociais ganham contornos pelos movimentos sociais, que se inscrevem como promessa de futuro. Por isso, os impactos das lutas sociais que mobilizaram a sociedade na década de 1980 colocaram a questão social no debate, no centro das promessas, obrigando-se às discussões na perspectiva da construção de uma sociedade com possibilidade de construir maior liberdade e maior igualdade. A partir dessas premissas, a questão social ganhou dimensão institucional na forma de “dívida social”, que se articulou no processo de transição democrática com o fim do regime militar. A força oposicionista na política brasileira compôs uma agenda política de compromissos, assumidos na nova República como

prioridades. Tais compromissos constituíram-se em retórica nos discursos oficiais, o que, segundo Telles (2001, p. 14, 15),

[...] no contexto de uma recessão econômica prolongada e de uma sociedade devastada por uma inflação fora de controle, transformou-se em item obrigatório em reiteradas propostas de pactos sociais apresentadas como saída política para a crise brasileira; enquanto exigências de direitos polarizou confrontos e negociações em debates parlamentares, e não sem marchas e contramarchas, avanços e recuos, ambigüidades e indefinições [...].

Isso implicaria novas tramas políticas, e a história mostrará que os problemas de desigualdades sociais não se resolvem, mas se desenvolvem. O Brasil permanece no continuísmo político, resultado da consolidação de um Estado que se corporificou nas mãos dos militares, com base na modernização dada pelo alto, no discurso da ordem e do progresso. Os prenúncios do Brasil moderno se subscreviam em heranças de autoritarismo, coronelismo e clientelismo “[...], demarcando relações sociais e de trabalho, modos de ser e pensar subsiste por dentro e por fora das linhas de classes em formação”, lembra Ianni (1996, p. 33). O povo como cidadão era apenas uma miragem política num cenário de modernização.

Como, portanto, o estatuto do trabalho e a cidadania implementada são regulados pelo Estado, garantiu-se a entrada do Brasil no projeto de modernidade, com a desarticulação das regras de mando patronal, embora tenha sido reposta a incivilidade no plano das relações sociais. Nesses termos, o tempo moderno apregoou um sentido ao mundo dos sem-sentido: “[...] o trabalho ganhará um sentido público [...] identificado ao ‘bem comum’ corporificado na figura de um Estado que através da justiça social ordena a sociedade e constrói a Nação” (TELLES, 2001, p. 48). Entretanto, a lei que estabelecia estatuto civil aos trabalhadores transformou-se em meios jurídicos no processo de trabalho, os quais deslegitimavam a contestação e garantiam poder, agindo nos momentos de reivindicações dos trabalhadores de forma repressiva. Os que não compunham o mundo do trabalho não tinham pertencimento civil, tampouco a proteção do Estado. Nesse caso, a esfera pública atuava como força repressora.

Nessa perspectiva, a sociedade, que se tornou pública por meio da regulamentação estatal, privatiza a vida social, na medida em que lhe retira a possibilidade da ação, representação e negociação de interesses, promovendo novamente a incivilidade nas relações civis (TELLES, 2001). Percebe-se que a sociedade brasileira que adentra à modernidade é

[...] transformada em símbolo legitimador de um poder que fez a celebração pública da modernidade inauguradora dos novos tempos, a justiça social como dever administrativo

pelo Estado irá ao mesmo tempo desobrigar a sociedade do destino de seus cidadãos, como algo que não interpela responsabilidades sociais [...]. (TELLES, 2001, p.49).

O caráter das leis liga-se a um forte atrelamento das lideranças políticas da classe trabalhadora e do ajustamento dos sindicatos ao controle do governo. Como os direitos políticos passaram a apresentar maior complexidade no que se refere a sua implantação, todas as medidas de cunho social demandavam um caráter popular e visavam atender aos padrões de modernização. Uma vez que a contradição possibilitava a entrada do Brasil na modernidade, Telles (2001) aponta que as desigualdades sociais sempre foram a tônica dos discursos políticos no Brasil. Apesar de sua organização política, econômica e cultural

[...] conservadora e autoritária, a sociedade brasileira sempre teve, para o bem ou para o mal, a questão social no seu horizonte político. É uma sociedade na qual sempre existiu uma consciência pública de uma pobreza persistente – a pobreza sempre apareceu no discurso oficial, mas também nas falas públicas de representantes políticos e de lideranças empresariais, como sinal de desigualdades sociais [...] tal como uma sombra, a pobreza acompanha a história brasileira, compondo o elenco dos problemas e dilemas de um país que fez e ainda faz do progresso um projeto nacional. (TELLES, 2001, p. 18).

Isso explica por que uma parcela da população brasileira está imersa no estado de miséria. Nota-se que a sociedade até hoje não suscitou um debate público sobre justiça e igualdade que seja discutido como proposição de direitos no âmbito da universalidade, o que advém do fato, sobretudo, de a política não ter como centralidade o enfrentamento na perspectiva da cidadania. Sabe-se, porém, que a tradição tutelar que entende direitos no âmbito da proteção de um Estado benevolente é a prática recorrente. Desse modo, as transformações socioeconômicas ocorridas na sociedade brasileira em meados do século XX operaram mudanças com características particulares que repercutiram na forma de organização produtiva e na distribuição da força de trabalho. Consequentemente, a expansão da economia capitalista no Brasil deu-se sob forte intervenção e direção do Estado. Isto posto, no tópico seguinte pontuam-se alguns elementos do apanhado histórico que se registra da organização social.

1.3. Cenário da organização social das pessoas com deficiência visual no Estado de Goiás

As associações, em Goiás, têm seu início nos anos de 1970. Destaca-se, sobremaneira, o período entre 1970 e 1980, por ser o momento propício do movimento em questão, dada sua expansão considerável em termos numéricos. Ainda que não se possa estabelecer uma relação direta entre essa expansão e os processos políticos e econômicos mais amplos, é possível

observar um padrão inverso de conexão entre eles, em momentos que antecederam e coincidiram com o associativo. A expansão do movimento foi precedida pelo crescimento econômico e pela repressão política, bem como coincidiu com a recessão econômica e a abertura política. Outro fator que se deve acrescentar a tudo isso é que o início dos anos de 1980 caracteriza-se pela crescente incerteza, com altas taxas de inflação e desemprego no plano econômico e, no político, com as oscilações na condução institucional do processo de abertura (BOSCHI, 1987).

No final da década de 1970, o preconceito e o difícil acesso à escola de uma parcela da sociedade brasileira constituíram o debate que foi determinante para a emergência da organização de pessoas com deficiência visual no Estado de Goiás, uma vez que a educação era restrita apenas a uma parcela da sociedade. Nesse aspecto, a educação das pessoas com deficiência visual era oferecida pela iniciativa privada como serviços de natureza solidária no campo do assistencialismo. Depois disso, essas pessoas tinham dificuldades de continuar os estudos. Ademais, a luta por escola nascia com a possibilidade de melhorar as condições materiais, intelectuais e culturais. O acesso à escola constitui-se em interesse de todos os segmentos sociais, graças à potencialidade de mobilidade social que lhe fora vinculada, com as possibilidades de mudanças culturais e intelectuais dos indivíduos, especialmente aquelas ligadas à noção de cidadania. Para Cruz (2005), a escola ganhou visibilidade com a luta dos professores da rede estadual de ensino em Goiás na década de 1980.

Uma experiência que se deve ressaltar é a do Instituto Artesanal do Cego em Goiás, de propriedade das Organizações Jaime Câmara. Esse Instituto congregava pessoas com deficiências visuais do Estado de Goiás e se baseava no sistema de assistencialismo. Nessa tentativa, o sistema educativo seguiu a ideia do interposto, em que os alunos eram afastados de todo convívio social. Essa foi a forma inicialmente encontrada pelo Estado para atender às reivindicações do grupo supracitado – o convênio com o Instituto. Apesar disso, em meio à insatisfação gerada pela falta de continuidade dos estudos e perspectivas de trabalho, um grupo de alunos fundou a Associação dos Deficientes Visuais. Como pauta de reivindicações constavam questões que se inscreveram no contexto da política e cultura dos movimentos sociais da época. Um ex-aluno do Instituto Artesanal do Cego revela que queriam lutar pelos direitos das pessoas com deficiência.

Em 1981 quando estudei em um Instituto especial, o do deficiente, Instituto Artesanal do Cego, lá só tinha até a quarta série [hoje 5º ano] e quando terminávamos não tinha o que fazer e decidimos em um grupo fundar uma entidade para lutar pelos direitos das pessoas com deficiência. Foi daí que surgiu a ideia de uma associação, para continuar o nosso

trabalho de luta política e reivindicações, nos envolvendo com as questões sociais da sociedade. (Entrevistada, 52 anos).

Desse modo, pessoas com deficiência em geral e desejosas de atendimento à educação e saúde integraram o Encontro Nacional Pró-Deficiente em 1980. Almeida (1992) destaca a iniciativa, pelo seu significado na organização política dos próprios deficientes em todo o país, que não desejavam ser apenas representados por outros interlocutores e passivos diante de seus destinos.

O Ano Internacional das Pessoas com Deficiência, em 1981 foi, sem dúvida, decisivo, pois contribuiu para abrir espaços na agenda política do país, com conquistas e encaminhamentos de pauta de discussão do encontro e a fundação da primeira entidade representativa nacional dos deficientes no Brasil, a qual recebeu o nome de Coalizão Nacional (ALMEIDA, 1992). Engajadas nas lutas contra as desigualdades sociais, as pessoas com deficiência visual de Goiás passaram a participar de greves gerais, mobilizações por trabalho, organizações em sindicatos e nos partidos de esquerda do Brasil. A organização dos deficientes foi uma demanda dos movimentos sociais que potencializou novas formas de agir e pensar, despertando o sentido da política em vários segmentos da sociedade. Por conseguinte, cabe ressaltar o desdobramento dessas lutas de que emergiu a constituição da Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Goiás (ADVEG). Para isso, abordam-se, em linhas que seguem, o significado, o papel e a importância da ADVEG e sua subordinação ao contexto político-social entre o período de 1980 a 1990.

1.3.1 ADVEG (1980 a 1990): trajetória, organização e discurso

A emergência das associações envolve benefícios individuais para os que se dispõem à sua criação, como também para os participantes. O processo se inicia com um indivíduo que mobiliza uma comunidade, um grupo de um determinado local em torno de uma questão de interesse geral, como foi o caso das pessoas com deficiência visual do Estado de Goiás. Eles decidiram lutar pelo acesso à educação formal, mas também por projetos relacionados à qualidade de vida, queriam ter escolas que atendessem às suas demandas, a fim de que pudessem ler, escrever, ter uma profissão, conseguir trabalho e mudar de vida.

A mobilização inicial envolveu a convocação de um grupo de deficientes visuais que eram atendidos pelo Instituto Artesanal do Cego para discutir seus problemas de educação. A convocação de uma assembleia geral reuniu um número pouco representativo, mas foi o primeiro

passo para a constituição de uma associação como porta-voz legítima do grupo para assegurar o reconhecimento externo e o monopólio da representação.

A retórica nas discussões era de descrença nos políticos tradicionais e da crença na solução coletiva dos problemas. Mediante esse formato particular de atuação política, os participantes da assembleia julgavam estar utilizando uma forma diferente de fazer ação política, defendendo, em seus discursos, a democracia,² a participação política. Desejosos de uma escola especializada para deficientes visuais, reivindicavam-se professores que dominassem o sistema de escrita para cegos, o Braille, além de recursos didáticos, equipamentos para sua educação e construção de escolas.

Almeida (1992), no esboço de uma história da Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Goiás, destaca um dado importante: o Estado de Goiás, como um todo, possuía 20.123 deficientes, segundo apontou o censo do IBGE em 1992, um número considerável sem atendimento ou com atendimento precário. Isso a despeito da institucionalização de atendimento desde 1953, pela Lei nº 926, que criou o Instituto Pestalozzi de Goiânia, ainda que só inaugurado em 1955. Além disso, no ano de 1952, já havia a Vila São Catolengo em Trindade, fundada para prestar serviços de assistência aos deficientes ali entregues e abandonados (ALMEIDA, 1992). Ainda nesse tempo, outra entidade, a Associação de Pais e Amigos do Excepcional (APAE), foi fundada em Goiânia, no ano de 1954, por um grupo de pais e pessoas interessadas em prestar assistência aos deficientes por meio da Instituição. Seu foco de atendimento sempre foi a deficiência mental, pelo seu elevado número, se comparada com outras deficiências. Assinale-se que, em 1992, havia 201.227 pessoas com essa deficiência no Estado de Goiás (ALMEIDA, 1992).

Nos anos de 1960 e 1970 surgiram, no Estado de Goiás, instituições de caráter essencialmente particular e filantrópica, com o objetivo de fornecer o atendimento assistencial e

² Democracia “institui, portanto, comunidades de um tipo específico; comunidades polêmicas que põem em jogo a própria oposição de duas lógicas, a lógica policial da distribuição dos lugares e a lógica política do traço igualitário [...]. Democracia entendida como dispositivo institucional da soberania do povo, que identifica democracia e direito, Estado de direito e liberalismo, e reconhece na democracia a figura ideal de uma realização da *Physis* do homem, que empreende e deseja enquanto *nomos* comunitário [...] a democracia que hoje renuncia a colocar-se pela idéia de povo. Ela abandona a dupla figura do povo que pesou sobre a política na era das revoluções modernas: identificação rousseauiana do povo ao sujeito da soberania, e a identificação marxista – e mais amplamente socialista – ao trabalhador como figura social empírica e ao proletário ou produtor como figura de uma superação da política em sua verdade” (JACQUES RANCIÈRE, 1996, p.100-103).

proteção do deficiente. O Instituto Artesanal do Cego, em Aparecida de Goiânia, é um exemplo. Inaugurado no ano de 1973, sua finalidade era amparar e tutelar os cegos da capital e do interior.

Todavia, a primeira associação dos deficientes a ser constituída em Goiânia foi a dos surdos, em 1975, reunindo grupos de deficientes auditivos ligados ao Instituto Pestalozzi, única instituição especializada na época. A Associação dos Deficientes Físicos foi inaugurada anos depois. Segundo Almeida (1992), apesar de a Associação dos Deficientes Surdos ser representada pelas pessoas com deficiência auditiva, até os anos de 1980, sua organização não questionava a política de atendimento à ordem estabelecida, constituindo-se num grupo tímido em relação à sua atuação política.

No Estado de Goiás, especialmente na capital, o Ano Internacional do Deficiente – 1981 – mobilizou os deficientes e a antiga Secretaria da Ação Social, órgão articulador das ações sociais dos grupos considerados em risco social. Por meio de algumas lideranças, as ações empreendidas foram no sentido de fundar uma entidade que fosse capaz de representá-los, elaborando-se uma pauta para cada tipo de associação a ser criada. O ponto central da luta dos deficientes visuais era participar da política, enfim, exercer seu direito de cidadania.

A ADVEG se consolidou pela mobilização em prol dos direitos à educação, saúde e trabalho. Adotou, para isso, estratégias políticas com nuances participativas, revelando-se como grupo organizado, procurando despertar nos associados o sentido da formação crítica diante dos problemas que os acometia: preconceito, desigualdade social e luta pela participação na política nacional e local (ALMEIDA, 1992).

A campanha eleitoral de 1982 para governador mobilizou a organização que se estendeu até o final de 1984, adentrando pelas eleições presidenciais e transição para o regime democrático em janeiro de 1985. Esse período caracterizou-se pela notável redução da visibilidade da organização na imprensa. As eleições para governador e para presidente da República foram a motivação dessa organização, assim como de outras associações de todo país que ficaram centradas na questão macro da política nacional. Em boletim informativo a diretoria da associação veiculou a seguinte mensagem:

O Brasil vive hoje um momento muito importante da sua história. Depois de vinte e nove anos o povo brasileiro dirigirá o destino deste país nos próximos cinco anos, um direito retirado de nós à força pelos militares e por aqueles políticos que pensavam somente nos seus interesses e colocaram durante estes anos todo o povo afastado da participação na discussão dos problemas sociais [...]. Depois de vinte e nove anos, companheiro, é a maior chance dos trabalhadores do Brasil conquistar uma vida mais

decente e não terem que ficar fazendo greve até receber seu pagamento em dia; de não terem que ficar correndo atrás de *tiket* de leite, cesta básica, mas de termos o direito de ganhar um salário justo para comprar comida, casa, roupa, tratar da saúde, passear, enfim, tudo que só uma minoria de exploradores do povo pode fazer hoje. Assista aos debates, procure se informar sobre os candidatos conversando com vizinhos, na igreja, pelo rádio, de todas as formas [...] Vamos votar certo pro Brasil mudar, mas mudar de verdade e não do jeito que a Rede Globo quer, mostrando caras bonitas e falsos caçadores de marajás. (BOLETIM INFORMATIVO-ADVEG, dez. 1989).

A respeito dos efeitos da campanha eleitoral para presidente da República, as clivagens ideológicas do processo eleitoral acabaram por envolver o movimento associativista. A ascensão aos cargos da administração, particularmente nas esferas municipal e estadual, era considerada decisiva para o atendimento das demandas coletivas, bem como para o progresso das carreiras políticas de líderes locais. Algumas lideranças da associação foram mais tarde absorvidas pela administração pública e hoje têm dificuldade de fazer qualquer tipo de oposição.

Apesar disso, a ADVEG não se limitou ao atendimento das demandas materiais. Percebe-se que há uma operação pela demanda simbólica, referente aos valores sociais, no modo como as pessoas com deficiência visual são tratadas e vistas na sociedade. No campo da política, as lideranças do movimento, vinculadas ao Partido dos Trabalhadores (PT), desde a década de 1980 vêm atuando na organização dos professores da escola pública de Goiás. Integraram-se junto às associações de moradores em suas comunidades e em algumas agremiações estudantis com expressiva conduta reivindicativa, levando suas lideranças a constituírem vínculos políticos com a esquerda em Goiás e no Brasil. Tais ações contribuíram para uma maior visibilidade dos movimentos populares e possibilitaram articulações na estrutura da sociedade, uma vez que os novos atores sociais passaram a compor o processo de desenvolvimento econômico e do aparelho do Estado.

Por outro lado, a ADVEG também vincula-se à condição de assistência, visto que a política desenvolvida pelo grupo, desde a década de 1980, tendo em vista seu processo de reivindicação por melhores condições de trabalho, educação e saúde, se deu pelo histórico de assistência recebida pelo grupo, embora a sua luta fosse pela participação política e defesa de sua emancipação. Mas como a questão social se constitui no campo de intervenção da política de assistência social, a imagem das pessoas com deficiências se liga ao campo do assistencialismo, constituindo objetos de estudos na perspectiva de garantir condições especiais, em que fazem parte de um grupo “especial” nas políticas afirmativas. Por essa razão, buscam participação e

integração na sociedade, fazendo parte de um movimento constituído por um grupo que não aceita os desmandos do governo do Estado.

Um associado da ADVEG, 49 anos, que participou do projeto de fundação da entidade, caracteriza bem, em sua fala, o momento político vivido: “a luta era nacional, vários deficientes das diversas capitais brasileiras estavam empenhadas em lutar pelo fim da discriminação e exclusão que estava submetido o grupo”.

O clima político exigia um posicionamento das pessoas com deficiência. Da parte do Estado, as atividades visavam à consecução de metas de assistência social. Muitas delas se relacionavam ao processamento de demandas que transformaram as associações em lócus de prestação de serviços. Algumas atividades e demandas das associações serviram de estímulo à coesão e à participação, no que se refere aos padrões da relação estabelecida com o Estado.

As ações desenvolvidas por uma associação definem sua existência como organização provedora de bens e serviços para associados. A coesão interna é reforçada pelas atividades que visam à consecução de metas e contam com aprovação da maioria. A persecução de metas e a capacidade de redefini-las são fatores cruciais para os níveis de participação, porque, de fato, as metas determinam os ciclos de participação ao longo do tempo.

As atividades de protestos desenvolvidas pelas pessoas com deficiência visual no Estado de Goiás incluíram invasões às instalações de prédio do Estado, contra atos da Secretaria de Educação de não atendimento das promessas e dos acordos de negociações com a organização sobre a melhoria dos serviços de educação das pessoas com deficiência (ALMEIDA, 1992). O episódio marcaria a resistência das pessoas com deficiência visual contra a política clientelista do Estado. Algumas ações foram resultado das exigências dos associados da ADVEG, com sua mobilização e o modelo de luta formalizado por esse período histórico.

Especialmente o ano de 1984 foi de intensa mobilização da ADVEG, com protocolo de acordo firmado pelo governador do Estado de criação do Centro de Reabilitação para pessoas com deficiência Visual, com uma escola de Ensino Fundamental, fase 2, e uma Biblioteca Braille, que deveria funcionar num único local.

Apesar disso, meses depois o próprio Governo, por meio da secretária de Educação, articulava o desvio dos prédios onde seriam instaladas as escolas e a biblioteca para pessoas com deficiência visual (ALMEIDA, 1992). Houve descaso no acordo entre governo do Estado, secretária de Educação e a ADVEG. O incidente motivou os deficientes, no mês de agosto do

mesmo ano, a denunciar, em matéria jornalística (*O Popular*, 1984), o descaso e o descompromisso com as pessoas com deficiência visual e sua Associação. Em abril de 1985, em assembleia geral ordinária, a ADVEG deliberou pela invasão do local onde seriam construídas as escolas, o que ocorreu em maio do mesmo ano.

O fato ganhou repercussão nacional e forçou o governo do Estado a retomar as negociações. Em 1986 o centro de reabilitação foi construído e em 1987 inaugurado, passando a partir dessa data a ser conhecido como Centro de Apoio ao Deficiente (CAD)³. Esse centro contava com uma creche, um posto de saúde e três blocos: um para cada tipo de associação (deficientes físicos, auditivos e visuais). Atendia-se, em média, a um contingente aproximado de seiscentas pessoas por mês (ALMEIDA, 1992).

Esses passos podem ser considerados como exemplos de ações para o exercício da cidadania. Isso está implícito no despertar da organização, graças às lideranças que surgiram no Estado de Goiás e que permitiram dar visibilidade a essas ações no cenário nacional.

A gestão da associação, pelas atas de reuniões do início da fundação, foi, sobretudo, desempenhada por jovens com idade média de 25 anos (o mais velho tinha 39 e o mais novo 21 anos). Estes constituíam um componente na estrutura da associação e eram responsáveis pelas tarefas que consumiam tempo e energia, incluindo a publicação dos boletins informativos aos associados, como também de militância, já que participavam ativamente da organização do seu bairro e acompanhavam a luta dos professores da rede Estadual de Educação de Goiás em suas reivindicações.

A liderança organizacional da ADVEG desempenhou papel importante na dinâmica das associações, tomando iniciativas, mantendo os níveis de mobilização e participação, bem como estabelecendo ligações com as agências governamentais. Vale assinalar que as lideranças se definem no processo de condução da vida associativa, sobretudo na habilidade em administrar conflitos. Além disso, a legitimidade é indispensável, tanto na seleção das lideranças quanto na sua manutenção, razão de o processo eleitoral interno da ADVEG ter sido, por vezes, caracterizado pelo conflito e pela competição em seus primeiros tempos.

³ O Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente (CAD) historicamente iniciou seu processo de expansão das oportunidades educacionais para os deficientes visuais, pela luta por esse espaço, na esperança de exercer sua cidadania (ALMEIDA, 1992).

Como organização de caráter reivindicatório, a sobrevivência da ADVEG condiciona-se à renovação das demandas e ao sucesso obtido, porque são esses fatores que permitem às associações se relacionarem com o meio ambiente e assim definirem os limites da coletividade quanto ao mundo exterior.

Assim, a ADVEG tem se envolvido em uma gama de atividades, incluindo aquelas especificamente voltadas para o processamento das demandas, outras apenas indiretamente relacionadas a estas, envolvendo algum tipo de conscientização dos seus associados, além de outras, com objetivos exclusivos de lazer ou recreação. Dentre as atividades de conscientização, a ADVEG realizou, no início da sua organização, palestras com representantes dos partidos de esquerda – Partido dos Trabalhadores (PT) e Partido Comunista do Brasil (PCB) –, militantes de vários segmentos da sociedade e representantes dos professores e de trabalhadores em geral.

No campo da esquerda-partidária, a articulação instituiu-se também por uma dinâmica de disputas, pela ampliação do quadro de suas bases ideológicas. Em decorrência disso, fortaleceu-se uma organização nascente, cuja militância política era sua principal ação, qual seja, a de formar politicamente os deficientes mais jovens e politizar os associados. A constituição da ADVEG converge, assim, com esses diferentes e combinados fatores, como padrão estrutural de comprometimentos vigorosos com as ações voltadas para a prática da cultura política.

Para compreender melhor essa dinâmica, convém conhecer como se organiza socialmente a ADVEG e destacar o seu legítimo papel de representação dos associados. Segue uma explanação sobre as principais conquistas da ADVEG no período de 1980 a 1990.

1.4 Principais conquistas da ADVEG no período de 1980 a 1990: lutas, conflitos e contradições

Para tratar das principais conquistas da ADVEG no período supracitado, baseia-se no estudo de Almeida (1992). Inicialmente, porém, é importante assinalar que as associações podem significar um novo formato para a realização de uma democracia participativa. Como elas se organizam em torno de interesses, ganham adesão de seus pares e oferecem o risco de conter a exclusão em seus procedimentos e ações. Elas podem apresentar um caráter de organização social de novo tipo, fragmentada e heterogênea. Desse modo, o processo de construção da democracia tem sido visto como processo de mudança na cultura política e nas práticas sociais, como também nas formas de organização de ação coletiva. Nessa perspectiva, a ocupação plural do espaço público elabora variadas formas de ação coletiva por um

diversificado campo de atores e associações, constituindo-se em um campo distinto da sociedade política para atender às necessidades e à constituição de novas instituições e identidades.

A educação escolar pode se revelar um instrumento básico para o exercício da cidadania. Porém, não constitui a cidadania, embora seja uma condição indispensável para que a cidadania se constitua. O exercício da cidadania nos sindicatos, partidos políticos, associações, em geral, pode prescindir da educação como requisito de acesso à cultura letrada e domínio do saber sistematizado que constitui a razão de ser da escola (SAVIANI, 1986). Em consonância com as recomendações internacionais, o Brasil dos homens fardados impunha uma educação para formação do capital humano. Por essa razão, em 1970, se dá a ampliação das oportunidades educacionais no país, o que vai se intensificar nos anos de 1980 e, sobretudo, com a recomendação da escola para todos em 1990. A educação passou a ser entendida como um instrumento para o desenvolvimento econômico, para o ajustamento dos indivíduos ao mercado de trabalho, deixando em segundo plano a questão da educação como um instrumento de cidadania, de participação, de interferências nas decisões políticas, de expressão do modo de ser e de pensar sobre a condução da coisa pública. Nesses meandros dos contextos históricos, em movimento de contradição a educação se tornou um aparato político-ideológico e com uma bandeira de luta para todos os segmentos da sociedade brasileira. Foi assim que a ADVEG se constituiu como um espaço de luta pela educação das pessoas com deficiência visual do Estado de Goiás.

Nos primeiros anos da década de 1970, as pessoas com deficiência do Estado de Goiás estiveram completamente à margem do processo educacional. Após muita mobilização, a ADVEG conseguiu junto ao governo do Estado o compromisso de criar um centro de reabilitação. Entre tramas, conflitos e luta, enfim, a conquista da ADVEG por um centro de reabilitação passou a se concretizar em meio a disputas clientelistas. O Estado lutava pela tutela dos deficientes, forçosamente por meio de instrumentos de cooptação e deslegitimação. Em represália, como já afirmado anteriormente, a ADVEG invadiu a área onde seria construído o prometido centro de reabilitação. O núcleo tinha como objetivo atender às pessoas com deficiência visual do Estado de Goiás para a inserção na comunidade, precedendo ao diagnóstico psicopedagógico e social, à orientação, visando à capacitação para a locomoção independente e à prática de hábitos da vida diária e à adaptação social, seja na família, na escola, no trabalho. Por

meio desse instrumento iniciou-se o processo de ampliação das oportunidades educacionais, na esperança de que o quadro de desigualdades sociais se modificasse.

A ADVEG sempre reivindicou melhoria das condições de atendimento do Instituto Artesanal do Cego, conseguindo a implementação do Centro de Apoio ao Deficiente, mas isso não resolveu o problema com o ensino regular. As denúncias da ADVEG tiveram seguimento diante das péssimas condições de atendimento do Instituto. Por isso, a associação resolveu enviar um ofício à Presidência da República, solicitando a intermediação nas negociações junto ao governo do Estado para melhoria das condições educacionais dos deficientes no Estado de Goiás. Além disso, os representantes dos deficientes visuais elaboraram uma denúncia que se intitulou “a educação do cego em Goiás se encontra sob a responsabilidade de pessoas alheias à educação”. Para tanto, considerou-se o fato de este setor em Goiás ser unicamente atendido por instituição particular e desenvolver um trabalho baseado na exploração da imagem das pessoas com deficiência visual.

Institucionalizava-se, assim, a esmola. A arrecadação de fundos junto aos empresários prejudicavam o trabalho de conscientização que a ADVEG realizava junto à sociedade, quanto à potencialidade das pessoas com deficiência visual. A luta era pela emancipação política e social e não mais pela filantropia e paternalismo que se atribuía a eles ao longo da história. Ademais, a Instituição Artesanal do Cego era empregada como cabide de empregos, beneficiando os protegidos de seus dirigentes, em função do cumprimento de serviços educacionais que contavam com o dinheiro público.

A solução, portanto, foi realizar pressões para melhorar os serviços ou extinguir essa instituição e construir uma nova escola. A invasão ao Instituto, como estratégia política em busca de atendimento das suas reivindicações, forçou a destituição da diretoria. Mesmo assim, os problemas pedagógicos continuaram. Apenas em 1991 a Secretaria de Educação tomaria medidas mediante convênios com escolas particulares e exigiria a obrigatoriedade de contar com pedagogos na direção dessas escolas conveniadas com o Estado.

Lutar intensamente pela educação era um elemento articulador das ações das pessoas com deficiência visual desde o nascer da sua organização. Por essa razão, insistia-se no atendimento do ensino pela rede pública juntamente com outras pessoas. Para resolver o problema da demanda por vaga nas primeiras séries do ensino fundamental em escolas regulares, independente do atendimento no Instituto, a Superintendência Especial de Educação pôs em prática uma proposta,

em meados de 1991, com classes especiais para pessoas com deficiência visual nos níveis de educação infantil e 1ª série do ensino fundamental, em uma escola regular. Apesar de não dar atendimento à 2ª fase do ensino fundamental, principal reivindicação das pessoas com deficiência visual, mesmo assim houve comemorações com as ações da superintendência.

Como prerrogativa para ampliação das oportunidades educacionais, a ADVEG buscou a implantação de uma biblioteca para atendimento às pessoas com deficiência visual. A Biblioteca Braille José Álvaro de Azevedo, inicialmente com sede própria na ADVEG, por ser o único local disponível, já havia sido pensada em 1982, mas somente em 1987 o projeto se consolidou. Seu principal objetivo era atender alunos deficientes do ensino fundamental e ensino superior, bem como apoiar o trabalho do Instituto Artesanal, de lazer, utilizando transcrições ou informando como adquirir gratuitamente os livros solicitados. Além disso, o propósito era congrega pessoas com deficiência visual, auxiliando na aprendizagem da pesquisa e leitura, como também na integração social.

O apoio pedagógico acompanhava a trajetória da biblioteca Braille. Era uma reivindicação antiga das pessoas com deficiência visual do Estado de Goiás desde 1987. Constituiu-se em uma monitoria oferecida na biblioteca, nas diversas disciplinas escolares, a partir da 2ª fase do ensino fundamental. Ressalta-se, entretanto, que essa ampliação foi tímida, mas fruto de demandas das pessoas com deficiência visual e muito significativa para a resolução de problemas de aprendizagem.

Vários livros foram adquiridos pela ADVEG, constituindo o acervo da biblioteca, com as doações feitas por entidades nacionais e internacionais. O grande problema, no entanto, era a falta de espaço adequado para seu funcionamento. A biblioteca passou por vários locais: sede da ADVEG, depois foi transferida para o Centro de Apoio ao Deficiente, permanecendo ali até 1991, em seguida foi para a Escola Estadual Bernardo Sayão e, por último, para a Fundação Cultural Pedro Ludovico Teixeira.

As reivindicações pela melhoria da biblioteca continuaram e tinham como centralidade sua ampliação. Foi assim que, atendendo a um edital de incentivos à cultura, a ADVEG elaborou um projeto em parceria com a embaixada japonesa no Brasil, recebendo uma verba, na época, de 200 mil reais para melhorias dos serviços na biblioteca. Um dos pré-requisitos foi nunca ter recebido assistência financeira e/ou técnica de governo estrangeiro, organizações ou ONGs. Um item das exigências do projeto era sobre a natureza da Organização dos deficientes, de modo que

a ADVEG se intitulou ONG. Segundo o projeto aprovado sobre a ampliação da biblioteca, a ADVEG tinha, entre outras finalidades estatutariamente definidas, a organização, mobilização e a conscientização, tanto das pessoas com deficiência visual como suas famílias e a sociedade, de que uma deficiência não significava estar inapto para o exercício das atividades cotidianas. Desse modo, das atividades principais da ADVEG faziam parte a mobilização social, a inclusão social, a educação e a profissionalização de seus associados, o esporte, o lazer, o turismo, a defesa de direitos das pessoas com deficiência visual, a reabilitação, a difusão de informações em Braille e em materiais digitalizados, em áudio e ampliados.

Tal projeto tinha, como objetivos, ampliar o espaço físico disponibilizado à biblioteca, aperfeiçoar os mecanismos que possibilitavam o acesso das pessoas com deficiência visual à informação, reforçando e ampliando instrumentos já existentes, além de promover sua modernização e potencializar seu alcance entre os usuários. A justificativa elaborada no documento para tal empreendimento referia-se à necessidade que decorria do surgimento da sociedade da informação, impondo aos elaboradores e gestores de políticas públicas o acesso ao conhecimento e a criação de mecanismos para universalização de sua disseminação. A população beneficiada seriam os cerca de seis mil deficientes visuais em idade escolar existentes em Goiás (IBGE, 1991).

Nesse contexto inseriam-se as pessoas com deficiência visual que, em função de um complexo processo histórico de marginalização, só muito recentemente haviam conquistado a possibilidade de manipularem com autonomia os instrumentos de acesso ao conhecimento. Para concretizar o projeto, realizou-se a reforma de 34 m² quadrados que abrigariam as instalações e os equipamentos. Nesse espaço foram colocadas a seção de livros em Braille, em áudios, livros digitalizados, livros ampliados, a seção infantil, as oito cabines com tratamento acústico – quatro para leituras com utilização de leitores e quatro para leitura com *softwares* de leituras de telas de computador –, a sala de recepção e espaço para convivência, a sala para coordenação e processamento técnico, que era informatizado para o atendimento aos usuários e disponibilizado para acesso a internet e correio eletrônico. A reforma foi realizada com sucesso e a biblioteca passou a funcionar conforme o esperado, atendendo seus usuários nas atividades de pesquisas escolares e estudos para concursos.

Adquirir uma imprensa Braille para o Estado de Goiás, tanto para a rede pública como privada, era uma antiga aspiração das pessoas com deficiência visual, antecedendo mesmo a

criação da ADVEG. As iniciativas para implementação de programas de atendimento especializado para cegos em Goiás esbarravam na falta de material adequado. A alternativa encontrada foi utilizar livros impressos em outros centros, o que, no entanto, trouxe alguns problemas em virtude das diferenças regionais.

Em 1986, as lideranças contactaram empresas estrangeiras e nacionais (do Sudeste), para ser viabilizada a aquisição da máquina. Em meados de 1988, por intermédio da extinta Fundação de Promoção Social, o governo do Estado comprometeu-se com a ADVEG a adquirir o equipamento, o que se efetivou apenas em 1990, sendo imediatamente colocado em funcionamento. A administração do equipamento ficou por conta do Programa de Apoio ao Deficiente (PROAD) e do Departamento de Edição Braille. Essa conquista material da entidade gerou um alto grau de satisfação nos associados, pois promoveu o retorno de muitos à escola da rede regular de ensino, pela possibilidade de acesso ao sistema de escrita do deficiente visual, sobretudo o livro didático usado nas escolas.

Em 1982, o passe livre para uso de transportes coletivos urbanos foi uma concessão promovida pela primeira Dama do Estado às pessoas com deficiência residentes em Goiânia e, por isso, esteve vinculado a uma política clientelista. Anos depois, a doação dos passes passou a ser feita pela extinta Unidade de Educação Especial, órgão estadual vinculado à Secretaria de Educação, hoje, Superintendência de Ensino Especial. Reforça-se o caráter paternalista dessa concessão, em virtude da concepção que tanto o governo como a sociedade em geral tinham a respeito das pessoas com deficiência visual.

Como faltavam critérios para a distribuição dos passes livres, ela era feita de forma arbitrária, o que permitia exercer o controle social sobre os deficientes por meio de políticas clientelistas e eleitorais. Contra essa prática, a ADVEG empreendeu uma campanha pelo passe livre não como concessão de apadrinhamento, mas como garantia de direitos. Assim, em 1987, após intensa mobilização dos deficientes visuais com a Empresa de Transporte Urbano de Goiás, a Associação conseguiu aprovar, na Assembléia, a Lei nº 10.338, de 21 de dezembro de 1987, concedendo autorização ao Poder Executivo para instituir o passe livre nos transportes coletivos urbanos do Estado de Goiás às pessoas com deficiência visual. Para cumprimento dessa lei, celebrou-se um convênio em 1988 entre a Empresa de Transporte (TRANSURB) e o Hospital das Clínicas de Goiás, para a realização de diagnósticos dos deficientes visuais.

Desde o início da sua fundação, a ADVEG promoveu intensa mobilização pela inserção dos seus associados no mercado de trabalho, principalmente em órgãos da administração pública estadual e municipal. Apesar da reserva percentual de cargos e empregos públicos para pessoas com deficiência, assegurada pela Constituição de 1988, conforme o Art. 37, inciso VIII, as dificuldades persistiram. Para isso concorriam as dificuldades geradas pelo estágio embrionário em que se encontravam sua regulamentação e cumprimento. O subemprego predominava, com baixos salários, e havia despreparo profissional para ocupar empregos.

Diante desse panorama, a ADVEG sentiu, mais uma vez, a necessidade de trabalhar na conscientização da sociedade e também de seus associados. O objetivo naquele momento era ampliar os serviços educacionais da rede pública de atendimento para as pessoas com deficiência, a fim de modificar esse quadro social.

Para materializar as promessas de que a ADVEG trabalharia na perspectiva de ampliação do espaço para a profissionalização, o Centro de Apoio ao Deficiente, a partir de 1987, passou a desenvolver ações de aprendizado de seus associados, no sentido de potencializar a locomoção independente e hábitos da vida diária, tudo isso visando ao desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência visual. Esse foi um grande passo para a participação dos associados nas atividades propostas pela associação, que era resolver seus próprios problemas, circular pela cidade, pelos locais públicos e participar de debates, palestras e eventos sociais.

Vale retomar o ano de 1982, quando as pessoas com deficiência visual passaram a ser contratados para trabalhar nos setores de radiologia em câmaras escuras, no Hospital das Clínicas da capital, na rede pública e privada. Naquele ano foram criados, por decreto, cargos para provimento em comissão de operadores de câmara escura, a serem preenchidos preferencialmente por pessoas com deficiência visual, o que resultou de uma intensa articulação da ADVEG com os hospitais da rede pública e outros setores da saúde, envolvendo nas negociações a Secretaria de Saúde e o governador. Porém, como tais cargos se efetivavam por meio de contratos e se submetiam ao governo vigente, a cada novo mandato os trabalhadores eram demitidos, dando-se início a um novo processo de negociação para o retorno ao trabalho. Portanto, mais uma vez se verifica a presença do Estado nesses cargos comissionados, que continuaram a ser mantidos em formato de clientelismo e paternalismo do governo em relação às pessoas com deficiência visual.

A profissão de professor teve destaque para os trabalhadores deficientes visuais que atuaram no Centro de Reabilitação do Deficiente e em escola especial. No Instituto Artesanal do

Cego, os professores com deficiência visual vinculavam-se à Secretaria Estadual de Educação, em regime de contratos temporários, constituindo cerca de 30% dos profissionais que atuaram diretamente com a Imprensa Braille. Eles ocuparam também empregos de telefonistas, biblioteconomia, especialmente na biblioteca Braille, massagista e locutor de rádio. Cabe o registro, porém, de que esse aproveitamento dos deficientes no mercado de trabalho era mínimo.

A aquisição da casa própria sempre foi um grande anseio das pessoas com deficiência visual, bem como da maioria da população brasileira, devido à falta de política habitacional adequada que pudesse garantir esse direito como condição de cidadania. Diante desse quadro, a luta pela moradia também se tornou um ponto de pauta da ADVEG. Em 1990, dezessete unidades habitacionais foram entregues à ADVEG, para servirem de moradia ao deficiente visual, sem a necessidade de submetê-lo a sorteio, como ocorria com a população pobre em geral. Entretanto, foram entregues apenas quatorze casas, porque havia a obrigação de atender a requisitos estabelecidos pela própria ADVEG, como integrar família carente, ser independente na locomoção e preencher as exigências contratuais da Companhia de Habitação de Goiás (COHAB-GO).

O item renda poderia ter sido o principal entrave para a maioria dos candidatos. No entanto, o Estado entregou as casas sem levar em consideração a situação da pobreza, o que se relevou uma situação de tutelamento. Além disso, apenas uma minoria continuou pagando suas prestações em dia, situação que perdurou por muito tempo, e a falta de pagamento das prestações gerou a perda do imóvel.

Por ocasião da realização de um seminário promovido pela extinta Fundação de Promoção Social em 1988, foi entregue ao representante da Saúde do Estado de Goiás um documento com reivindicações para ampliação do atendimento às pessoas com deficiência visual, bem como para melhorias da prestação do serviço. Como principais pontos de reivindicação constavam: I- a criação de um banco de dados para arquivo de informações sobre prevenções e causas da deficiência, números de deficientes constatados e diagnosticados; II- a necessidade de orientações sobre os serviços públicos e privados quanto ao encaminhamento correto das pessoas deficientes ao setor competente; III- a regionalização e a municipalização da assistência à saúde do deficiente; IV- a oferta de exames complementares especializados para esclarecimento de diagnóstico; V- a implementação dos serviços de saúde já existentes que atendem às pessoas com deficiência; VI- a abertura de campo de trabalho para deficiente habilitado; VII- a

responsabilização por todo o processo de estimulação precoce da deficiência visual; entre outras. Ressalta-se, todavia, que as reivindicações foram ratificadas no decorrer de outro seminário promovido pela extinta Fundação Social em 1991, em virtude da não obtenção de resultados satisfatórios.

Vale o registro de que toda essa luta da ADVEG teve implicações significativas, uma vez que favoreceu a abertura para debate público do tema Seguridade Social. Desse modo, com a presença de representantes das pessoas com deficiência de todo o país, houve a realização, em Brasília, do Encontro sobre o Sistema de Atenção à Pessoas Portadora de Deficiência.

Um dos objetivos proposto no estatuto da ADVEG era garantir o direito das pessoas com deficiência visual à prática do esporte, seja recreativo, terapêutico ou competitivo, o que apenas começou a se desenvolver em meados de 1980, ainda que de forma insipiente. A extinta Fundação Estadual de Esporte cedeu espaços para prática esportiva das pessoas com deficiência visual e se comprometeu a garantir a definição e execução de calendário esportivo e de lazer para deficientes do Estado de Goiás; a adotar medidas que assegurassem a prática esportiva desse segmento; a promover simpósios e treinamentos para profissionais de educação física com objetivo de atender os deficientes; a implementar o programa de colônia de férias, visando à participação dessas pessoas; a promover competições locais, interestaduais e nacionais; a subsidiar a participação dos atletas deficientes e pessoal de apoio em eventos do calendário desportivo regional, nacional e internacional. Nesse sentido, a Escola Superior de Educação Física do Estado de Goiás (ESEFEGO) incluiu no seu currículo disciplinas referentes à metodologia adequada para atuar junto aos deficientes.

A pesquisa realizada para este texto revela, de um lado, uma falta de compromisso político do poder público para com as pessoas com deficiência visual, e de outro, a realização de algumas conquistas que, no discurso oficial, não significavam nada mais do que uma dívida social para com o segmento. As conquistas significaram uma barganha política das pessoas com deficiência visual com o Estado de Goiás, resultando em luta, contradições e conflitos. Houve ganhos tanto materiais quanto políticos, mas alguns deles explicitam acordos que corroboram o tutelamento do Estado sobre as pessoas com deficiência visual.

A Associação, depois dos anos de 1990, passou por um período difícil de mobilização e perspectiva política, posto que se apresentava um novo cenário com velhas roupagens, mas que agia do mesmo modo e operava a dominação do bloco no poder. Nesses anos especialmente, o

Estado e o mercado sofreram um processo de reconfiguração, assim como passaram por mudanças significativas nas organizações sociais. Novos atores entram em cena.

1.5 Anos de 1990: novos atores em cena

Nas últimas décadas, a reconfiguração dos atores do Estado e do mercado trouxe dinâmicas internas e externas das organizações sociais. As ONGs, que nos anos de 1970 e 1980 atuavam como centros ou institutos de formação e assessorias, hoje se consolidam como organizações que se formalizaram nos anos de 1990, forjando espaços para a participação e representação de demandas sociais que passaram a chamar a atenção das elites políticas, nos cenários nacional e internacional, nas denominadas consultas do Estado à sociedade, por meio de conferências mundiais (CRUZ, 2005).

O aparecimento, nesse cenário, da responsabilidade social do empresariado, no qual as empresas transformam-se em entidades neogovernamentais e os empresários em líderes institucionais, bem como a redescoberta da antiga assistência social filantrópica, que em alguns casos esconde a forma oportunista dos que há algum tempo trabalhavam à custa da isenção fiscal e verbas públicas e, em outros casos, interpelam os sinais dos tempos, conciliam dinâmicas inspiradas no mercado e no Estado, para atuar no terceiro setor (CRUZ, 2005). A definição do conceito de terceiro setor traduz-se, assim, na ideia de um espaço “privado, porém público”, em que se enfatiza o fato de compor, no “setor”, entidades privadas, que norteiam suas ações visando a um fim público (FERNANDES, 1997).

Isso aparece de forma exemplar na afirmação de Thompson (1997), o qual define como pertencendo ao terceiro setor aquelas instituições sem fins lucrativos que, a partir do âmbito privado, perseguem propósitos de interesse público. O terceiro setor, definido por Fernandes (1997, p. 27) segundo a referida concepção, é

composto de organizações sem fins lucrativos, criadas e mantidas pela ênfase na participação voluntária [...] dando continuidade às práticas tradicionais da caridade, da filantropia e do mecenato e expandindo o seu sentido para outros domínios, graças, sobretudo, á incorporação do conceito de cidadania e de suas múltiplas manifestações na sociedade civil.

Os valores cívicos, a promoção da cidadania e especialmente as ideias de filantropia e caridade são de modo geral as que mais aparecem nas concepções e definições sobre terceiro setor. Apesar de fazerem constante referência a um sentido público, as inúmeras expressões das

organizações sem fins lucrativos que se agrupam no terceiro setor, ao afirmarem-se como algo que reúne “sob uma mesma classe conceitual atividades tão distintas que, no passado, costumavam ser vistas como contraditórias ou mesmo antagônicas” (FERNANDES, 1994, p. 32), afirmam também heterogeneidade, que não faz distinção entre as diferentes concepções e os diferentes projetos que entidades comportam.

Nesse sentido, a noção de terceiro setor não enfatiza a ação política. A ênfase do terceiro setor recai na ideia de solidariedade, em que cidadania se liga a valores cívicos e morais, ao cumprimento de deveres, relegando para segundo plano a questão da garantia de direitos. O apelo à solidariedade, nesse contexto, se baseia no princípio de espírito cívico, que, como refere Costa (1997), liga-se a uma concepção de sociedade em que esta não mais se apresenta como desiderato político emancipatório, forma utópica de uma sociedade a que se quer chegar. Nessa concepção, a concepção de sociedade não passa de uma apresentação descritiva das conformações político-sociais previamente existentes no contexto liberal-democrático.

O terceiro setor é entendido como um conjunto de organizações da sociedade civil de direito privado e sem fins lucrativos que desenvolvem atividades pelo bem comum. Fazem parte do terceiro setor instituições como organizações não governamentais (ONGs) e as organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIPs). O termo ONG é de origem saxônica e desde os anos de 1970 cobre a literatura da área, disseminando a ideia de que além do Estado e do mercado existe uma terceira via, que desenvolve atividades privadas voltadas para o atendimento das necessidades coletivas das sociedades. Segundo essa noção, o terceiro setor constitui-se em um campo, objetivando contribuir para o desenvolvimento e mudanças estruturais da sociedade. Isso é o que supõem os que defendem essa noção.

O termo ONG apareceu pela primeira vez no final da Segunda Guerra Mundial, tendo sido batizado pelos países fundadores da ONU, que, segundo Cruz (2005), o inseriu no artigo 71 da Carta das Nações Unidas. A referida carta restringiu a atuação das ONGs à esfera de competência do Conselho Econômico e Social, estabelecendo as bases do relacionamento com tais organizações (CRUZ, 2005).

Tanto as ONGs quanto as OSCIPs e instituições do terceiro setor são arranjos de projetos reivindicados pela sociedade civil, que por vezes podem se constituir como gestor e executor de políticas públicas. Não reinventam a noção de emancipação social, distanciando-se da ideia de

uma economia a serviço do desenvolvimento social e de uma outra visão sobre o papel do Estado no enfrentamento da questão social (CRUZ, 2005).

Como materialidade desse debate no Brasil, o voluntariado foi objeto de regulamentação pela Lei n. 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, a Lei do Voluntariado. Até 1998, o Estado só reconhecia como entidades sem fins lucrativos, de utilidade e interesse público, aquelas que atuassem nas áreas de educação, de assistência social e de saúde, as que tradicionalmente prestavam serviços à população. Nesse processo, a Lei do Voluntariado introduziu o serviço voluntário e ampliou a atuação da iniciativa privada (CRUZ, 2005). Regularizando a relação do público com o privado, tornou-se indispensável para legitimar a relação advinda do serviço voluntário e destacou-se como eficácia, no sentido de viabilizar as ações dos juízes trabalhistas que, frequentemente, manifestavam-se com tal tipo de contrato. A Lei do Voluntariado veio selar as práticas correntes na sociedade. Para Cruz (2005, p. 146),

a simples falta de remuneração passou a caracterizar o trabalho voluntário e não a capacidade de ser igual e de ser plenamente livre para comprometer-se com uma liberalidade que caracteriza o voluntariado. A despeito disso, nos debates do marco legal do terceiro setor, o modelo escolhido para caracterizar o trabalho voluntário é o da simplicidade, da negação pura e simples da remuneração).

Isso implica o modelo de voluntariado que celebra a relação de trabalho por meio de um termo de adesão. A escolha técnica assemelha-se ao fenômeno da doação, na qual o doador compromete-se a doar algum bem sem ouvir o beneficiário da doação, porém o doador pode recusar a doação. O termo foi escolhido para nomear a declaração e o voluntário compromete-se a prestar serviços a determinadas entidades, podendo beneficiar-se do cumprimento da obrigação voluntária ou não.

Considera-se, ainda, como serviço voluntário a atividade não remunerada, prestado por pessoa física e entidade pública de qualquer natureza ou instituições privadas de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, recreativos ou de assistência social, e também a mutualidade, Lei n. 9.608 (BRASIL, 1998). Por outro lado, a Lei n. 10.748 (BRASIL, 2003) alterou a Lei n. 9.608/98, em três pontos: a) em relação ao método de negociação com a participação da sociedade civil; b) no que se refere à remuneração; e c) quanto à liberdade que caracteriza o voluntariado, com o objetivo de adequá-la às necessidades das organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIPs).

As OSCIPs provenientes da Lei n. 9.790 (BRASIL, 1999) definem-se como objetivos voltados para a identificação de novas formas de atender à questão social, que se diversificaram a

partir das décadas de 1990. O estabelecimento de formas de acesso aos recursos públicos, segundo Cruz (2005, p. 147), “tecnicamente, trata-se do primeiro instrumento jurídico de reconhecimento, pelo Estado, de um conjunto de organizações que não atuavam nas áreas priorizadas até a década de 1990”.

1.6 Organização social: texto e contexto

A organização social é uma qualificação, um título que a administração pública outorga a uma entidade privada, sem fins lucrativos, para recebimento de determinados benefícios do poder público visando à realização de seus objetivos, que devem ser necessariamente de interesse da comunidade. A Lei nº. 9.637, de 15 de maio de 1998, dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e a criação do Programa Nacional de Publicização. Ela trata da extinção dos órgãos e entidades que mencionam a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências. Pelo Art. 1º, Capítulo I, “Das organizações sociais” (seção de qualificação das organizações), o Poder Executivo poderá qualificar, como organizações sociais, aquelas pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, que desenvolvem atividades dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, atendidos os requisitos previstos na referida lei (BRASIL, 1998).

Para os autores da reforma administrativa do Estado, as organizações sociais são o instrumento que permite a transferência, para estas, de determinadas atividades que deveriam ser exercidas pelo poder público, ou seja, atividades que podem mais bem ser exercidas pelo setor privado, sem a necessidade de concessão ou permissão. Trata-se de uma nova forma de engendrar parcerias, com a valorização do chamado terceiro setor, por meio de serviços de interesse público, mas que não precisam ser prestados pelos órgãos e entidades governamentais.

Fator relevante no que diz respeito à referida legislação é a possibilidade do exercício do controle sobre as entidades privadas que recebem verbas orçamentárias para concessão de suas finalidades assistenciais, mas que necessitam enquadrar-se numa programação de metas e obtenção de resultados.

Às entidades privadas, são necessários os seguintes requisitos para seu registro como organização social:

- a) Natureza social de seus objetivos relativos à respectiva área de atuação; finalidade não lucrativa e obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades;
- b) Previsão expressa de a entidade contar, como órgão de deliberação superior e de direção, com um conselho de administração e uma diretoria definidos nos termos do estatuto, para assegurar a composição e atribuição da diretoria;
- c) Previsão de participação, no órgão colegiado de deliberação superior, de representantes do poder público e da comunidade;
- d) Finalidade social em qualquer das áreas previstas na lei: ensino, saúde, cultura, ciência, tecnologia e meio ambiente;
- e) Publicidade de seus atos;
- f) Submissão ao controle do Tribunal de Contas dos recursos oficiais recebidos (o que já existe);
- g) Celebração de um contrato de gestão com o poder público, para a formação da parceria e a fixação das metas a serem atingidas e o controle dos resultados;
- h) Submetendo-se a essas exigências e obtendo a qualificação de organização social, a entidade poderá contar com os recursos orçamentários e os bens públicos (móveis e imóveis) necessários aos contratos de gestão.

Segundo Cruz (2005), como a noção de parcerias insere-se nos entremeios das contradições entre público e privado, tornam-se difusas as fronteiras que demarcam os limites de cada um. Nessa dimensão, Oliveira (2003) sinaliza para a ideia de que o Estado atualmente é o lugar por excelência de anulação da diferença, da ampliação da privatização da vida e do espaço público. Logo, as relações entre público e privado demarcam suas ações, as quais são mediadas pela implementação de programas e serviços desenvolvidos pelas ONGs, associações, OSCIPs, bem como pela formulação, gestão e execução das políticas públicas sociais.

Cruz (2005) adverte que, embora o Estado não possa ser associado automaticamente ao público, o privado é representado pelo conjunto heterogêneo de entidades que se distinguem das organizações mercantis, por exercerem papel de intermediários na prestação de bens e serviços à população. Nesse caso, o público não é concebido apenas como o estatal, os quais dizem respeito à igualdade de todos e à liberdade de oportunidades nas políticas públicas, especialmente, acerca do resultado de suas ações. Difundindo-se por toda sociedade, como destaca o autor, corresponde

à esfera do direito, que é notavelmente universal, e não ao espectro da carência ou do privilégio, como se propagam as novas noções de filantropia hoje, aliás, com características da velha filantropia.⁴

Como materialidade da Lei da OSCIPs no item sobre parcerias, existe em Goiás uma parceria entre público e privado, a partir do qual Cruz (2003) aponta os novos formatos que possibilitam apreender os mecanismos de apropriação dos recursos públicos privados, como é o caso do Programa Boa Visão. Trata-se de programa que objetiva o atendimento oftalmológico anual de todas as crianças da rede pública, em convênio diretamente com as Secretarias Municipais de Educação. Constitui-se no exame oftalmológico, no fornecimento de óculos e no tratamento médico, incluindo cirurgias, para as crianças matriculadas. Segundo o autor citado, o programa é um consórcio formado pela fundação Jaime Câmara – afiliada da Rede Globo, do jornal o *Popular* e das rádios AM e FM –, pelo Fujioka, uma empresa comercial de lojas especializadas em material oftalmológico e uma empresa médica que executa os serviços de atendimento nas escolas. A infraestrutura e a divulgação da campanha ficam por conta da Fundação Jaime Câmara, cabendo à Secretaria de Educação a responsabilidade pelos recursos financeiros (CRUZ, 2003, p. 170). Dessa forma, o programa ou a ação social implementada pelas parcerias tornam-se um produto e o investimento social o agregador de valor às marcas das empresas envolvidas, promovendo, por conseguinte, sua imagem social.

1.6.1 Associações sem fins lucrativos: organizações da sociedade civil

As associações podem significar uma forma de representar os segmentos organizados da sociedade com implicações em deliberação pública. Isso ocorreria a partir de ações desenvolvidas para fiscalização das atividades da sociedade política que, em parcerias, contribuiriam para discussões e aprofundamento dos espaços públicos, bem como para a elaboração de políticas públicas. O IBGE e o IPEA (2006) consideram como associações sem fins lucrativos, segundo o código de natureza jurídica, somente aquelas que se enquadram nos seguintes critérios:

Privadas, não integrantes, portanto, do aparelho de Estado (ii) sem fins lucrativos, isto é, organizações que não distribuem eventuais excedentes entre os proprietários ou diretores e que não possuem como razão primeira de existência a geração de lucros – podem até gerá-

⁴ Por velha Filantropia, Telles (2002) entende a prestação de serviços de assistência social realizada por empresários no período de expansão das indústrias nacionais (primeira República). Num contexto de recusa da regulação estatal do trabalho, as poucas e grandes fábricas realizavam esses serviços na forma de creches, vila de operários e alimentação.

los desde que aplicados nas atividades fins; (iii) institucionalizadas, isto é, legalmente constituídas; (iv) auto-administradas ou capazes de gerenciar suas próprias atividades; e (v) voluntárias, na medida em que podem ser constituídas livremente por qualquer grupo de pessoas, isto é, a atividade de associação ou de fundação da entidade é livremente decidida pelos sócios ou fundadores.

No caso brasileiro, esses critérios correspondem a duas formas jurídicas do novo Código Civil: associações e fundações. A fundação caracteriza-se pelo conjunto de bens ou patrimônio necessário para sua existência, enquanto as associações, de acordo com o novo Código, regido pela Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, constituem-se pela união de pessoas que se organizam para fins não econômicos. As associações e fundações são frequentemente chamadas de Institutos, organizações não governamentais, entidades filantrópicas, entidades assistencialistas, OSCIPs, entidades de utilidade pública. Cruz (2005) esclarece que essas designações não correspondem a formas jurídicas, mas a títulos e qualificações conferidas pelo poder público. Antes da Lei das OSCIPs, o repasse dos recursos públicos para organizações da sociedade civil efetivava-se por meio de contratos administrativos e de convênios, que foram estabelecidos para regular o repasse de recursos na administração pública. Do governo federal para os governos locais e para os municípios foram ampliados, a fim de alcançar as entidades privadas sem fins lucrativos.

Cruz (2005) destaca que, motivado por alguns limites legais e dificuldades técnicas para celebração, execução e prestação de contas dos convênios, esse instrumento revelou-se ineficaz para o repasse de recursos e parcerias entre Estado e as organizações da sociedade civil sem fins lucrativos. Por essa razão foi criada a Lei das OSCIPs (Lei n. 9790/1999), sendo concebida como um novo instrumento jurídico para facilitar o acesso das organizações e os fundos por meio das parcerias.

A Lei das OSCIPs dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o termo “parceria”, e dá outras providências. No Art. 1º, do Capítulo I, trata de quem pode ser qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público: as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, desde que os respectivos objetivos sociais e normas estatutárias atendam aos requisitos instituídos por esta Lei. Já o Art. 2º refere quem se encaixa no perfil de organização sem fins lucrativos. Para tanto, considera sem fins lucrativos a pessoa jurídica de direito que não distribui, entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, sejam brutos, líquidos, dividendos,

bonificações, participação ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social. De qualificação não são possíveis as sociedades comerciais, os sindicatos, as associações de classe ou representante de categoria profissional, instituições públicas, religiosas, confessionais, organizações partidárias e suas respectivas fundações, entidades de benefício mútuo, planos de saúde, escola privadas, instituições hospitalares privadas e suas mantenedoras, as organizações sociais, as cooperativas, as fundações públicas (BRASIL, 1999).

A Lei qualifica as OSCIPs como as entidades de promoção da assistência social, promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, promoção gratuita da educação, observando-se a forma complementar de participação das organizações, promoção gratuita da saúde, segurança alimentar e nutricional, defesa e preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável, promoção do voluntariado, desenvolvimento do combate à pobreza e promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia, estudos e pesquisas, desenvolvimento tecnológico (BRASIL, 1999).

Nota-se, assim, uma modificação no cenário das organizações para se obter acesso aos recursos públicos. É o que mostra pesquisa promovida pelo IBGE e IPEA, em 2006, em que o crescimento e o peso das entidades voltadas para a promoção do desenvolvimento e defesa de direitos representam 16% do total das Fundações e Associações Sem Fins Lucrativos (FASFIL), sendo a maior parte delas (76%) criada depois de 1990 (IBGE/IPEA, 2006).

No que se refere à composição interna do grupo referido, pouco mais da metade (51%) corresponde a centros e associações comunitárias. Dessas entidades, 32% são associações de moradores e 10% referem-se a organizações que defendem direitos de grupos específicos e minorias. Há, contudo, um crescimento recente das entidades, especialmente daquelas voltadas para atividades de defesa de direitos e associações patronais e profissionais. Após 1990, foram criadas cerca de 170 mil organizações que representam 61% do total das FASFIL em 2002; dessas novas organizações, 68 mil, isto é, 40%, pertencem somente a esses dois grupos. As organizações que atuam, prioritariamente, na área de assistência social representam 12% das FASFIL. Estão aqui incluídas as entidades voltadas para o atendimento de grupos específicos da população – entre elas as de pessoas com deficiência visual (IBGE/ IPEA, 2002).

Neste capítulo, o desenvolvimento da temática movimentos sociais, cidadania e cultura política teve como intuito trazer para a discussão alguns conceitos relevantes sobre a associação

dos deficientes visuais e sua trajetória de organização social. De posse da noção ampliada de direitos a ter direito, de outra forma de justiça social, procurou-se estudar o fenômeno associativismo como uma particularidade, que diz respeito à totalidade, sobre a realidade da organização dos sujeitos na sociedade. O próximo capítulo trata da política e da forma como os atores entram em cena a fim de conquistar sua emancipação e cidadania.

CAPÍTULO 2

POLÍTICA NO BRASIL: ATORES EM CENA

A marcha da sociedade continua a criar e recriar novas realidades. A sociedade e a economia, a política e a cultura [...] continuam a transformar-se.

Otávio Ianni

A política surge nos espaços em que os homens convivem e se relacionam, já que a ação é a manifestação humana na sociedade, uma prerrogativa antropológica que se opera na realização e presença do outro. Por essa razão, a esfera pública é o lugar no mundo comum de fazer política, que se constitui e se conserva por decisão, através das palavras e da persuasão, afastando-se do exercício conflituoso e totalitário da violência e da força, tipicamente exercidas fora do espaço público (na esfera do privado) com característica da vida em família (ARENDDT, 2007a). É isso que torna o homem político. A vida apresenta traços marcadamente humanos no que concerne à realização de transformações da realidade vivida. O mundo só é humano porque é constituído por homens, cuja produção e realização ocorrem por meio das atividades e dos instrumentos possíveis e com a interação entre os homens, o meio ambiente e as atividades humanas desenvolvidas e sua materialidade, demonstradas por uma ação e desempenhadas pelo que se deseja realizar ou por uma necessidade de se transformar em consonância com o outro homem. Há de se compreender a vida humana e suas transformações na medida em que a ação torna-se o aspecto possível de transformação e se realiza como cultura, num processo vivido intensamente, que cria e recria.

O objetivo deste capítulo é trazer o significado político das ações desenvolvidas pelas pessoas com deficiência visual no Estado de Goiás no âmbito da sua organização social, a partir de 1990. Recorre-se a fatos históricos e teorias que fundamentam os novos movimentos sociais e

a democratização da sociedade brasileira, uma vez que estes podem contribuir para a justificativa dos percursos empreendidos pelos atores sociais para a noção de cidadania.

Ao tratar da práxis democrática como exercício de cidadania, insere-se, nesse contexto, a organização das pessoas com deficiência visual no Estado de Goiás, pela importância dos movimentos sociais como contributo à organização social na sociedade. No horizonte da cidadania, há um discurso homogeneizador de que a pobreza deixa de existir e entram em cena indivíduos, grupos sociais em situações particulares de vulnerabilidade e de negação aos direitos, ou mesmo de tutelamento do Estado em relação à cidadania. Daí por que as iniciativas de reivindicações por direitos sociais terem se tornado a grande invenção das experiências humanas nas sociedades modernas. Com a necessidade de formação do indivíduo para o trabalho, a investida recai sobre a educação, que apregoará as bases de constituição desse indivíduo, ressaltando seu poder de competição. Nesse sentido, as práticas educativas inevitavelmente acabam se constituindo em uma adequação no trama do novo tecido social diversificado, contrariando e tencionando as velhas formas de educação, ao criar novas possibilidades para o atendimento ao mercado de trabalho.

2.1 Cidadania e participação: limites e possibilidades

No Brasil, o conceito de cidadania ganha espaço no debate público a partir das experiências dos movimentos populares, como já descrito no Capítulo 1. Dessa experiência derivou uma nova concepção de cidadania, inovadora, na medida em que traz à cena pública a conscientização do direito a ter direitos. Essa nova concepção de cidadania situa a luta por direitos nos processos de cidadania, pois parte da sociedade civil uma concepção de cidadania que vai se constituindo a partir de uma estratégia de construção democrática, de transformação social que afirma um nexo constitutivo entre as dimensões da cultura e da política (DAGNINO, 1994). Esse processo de imbricação entre cultura e política resultou uma redefinição do que é o terreno da política, ao propor uma ampliação da concepção de democracia que inclui as práticas sociais e culturais, transcendendo o nível institucional formal. Assim, a nova cidadania que emergiu da luta dos movimentos sociais ultrapassa a democratização das instituições políticas, ao propor que o processo de democratização se enraíza na sociedade.

A organização das pessoas com deficiência em todo o país apresentou um caráter reivindicativo e se deu desde a luta pela implementação do Estado de direito, atingindo seu ápice

com as questões referentes à reprodução da força de trabalho e também com questões referentes às diferenças sociais, contribuindo significativamente para um novo quadro de cultura política no país. As temáticas dos movimentos sociais que mais se destacaram na década de 1980 foram aquelas relacionadas à marginalização e opressão. Isso se deu pela noção de desenvolvimento e progresso que adentrava a sociedade brasileira, pela potencialidade desses movimentos em oferecer resistência ao projeto de modernização e também por estes terem sido envolvidos nas tramas da modernização.

Cruz (2005) sublinha que os marginalizados e oprimidos lutavam contra a ditadura militar e se mobilizavam por direito à diferença, exigindo direitos à participação nos processos de tomada de decisão junto ao poder público. Nesse movimento as pessoas com deficiência passaram a se organizar e lutar por direitos sociais. Veja-se, nesse sentido, parte de um depoimento:

[...] soluções contrárias aos nossos interesses, inteiramente desvinculadas de nossa realidade, têm sido sugeridas até mesmo postas em prática, cristalizando os preconceitos e estimulando a discriminação que faz de nós um grupo minoritário, à margem da sociedade. Apesar disso, o processo de nossa emancipação social se desenvolve e, à frente de cada realização verdadeiramente significativa para tal processo, sempre está um de nós [...] nossas limitações, tanto física quanto as sociais, não são inerentes à cegueira, mas ao meio em que vivemos, portanto, podem ser superadas. (Movimento dos Cegos em Luta pela Emancipação social, Rio de Janeiro, 1985).

O documento citado sinaliza a fase de mobilizações e de participação política por que passava o país. Almeida (1992) menciona a participação de pessoas com deficiências, nesse movimento, pelo fim das desigualdades e preconceitos sociais, dadas as mudanças culturais, políticas e sociais vividas na época. Assim, a modernização capitalista empreendida pelo Estado ofereceu as pré-condições objetivas para que a população pobre, no final desse período (década de 1980), com diferentes níveis de consciência política, edificasse na sociedade civil uma significativa rede de aparelhos privados de hegemonia (associações, sindicatos, partidos políticos, movimentos sociais). O objetivo era difundir e consolidar uma proposta contra-hegemônica de sociabilidade para a sociedade brasileira. Se por um lado os movimentos sociais trouxeram, para a arena de lutas, reivindicações por cidadania, por outro, sabe-se que, desde os anos de 1930, a cidadania foi tutelada pelo Estado.

A esse respeito Vieira (2001) diz que é inegável o fato de o liberalismo ter trazido contribuições para a formulação da ideia de cidadania universal, baseada na concepção de que todos os indivíduos nascem livres e iguais. Porém, ele reduziu a cidadania a um *status* legal,

estabelecendo os direitos que têm os indivíduos contra o Estado, desde que estes não violem a lei ou o direito do outro. Daí o entendimento de que cidadania é um elemento de raízes liberais e que, com intensidade, sobrevive do seu projeto em curso.

Há uma outra noção de cidadania que pode modificar as relações sociais e estabelecer espaços públicos: a prática da cidadania ligada ao exercício político e à constituição da esfera pública e sua ampliação, em que os indivíduos podem agir coletivamente e deliberar sobre assuntos comuns que afetam toda comunidade política. Além do mais, a prática da cidadania desenvolve a identidade política com referência na solidariedade e no reconhecimento. A cidadania, sobretudo participativa, é indispensável para a obtenção da ação política, porque pode habilitar o indivíduo a desenvolver atitudes políticas, alargar a democracia e promover outra cultura política.

As pessoas com deficiência visual que gestaram um formato da organização política aqui estudada o fizeram com base democrática visando a construção da cidadania. Segundo uma associada que participou dessa organização desde o seu início, refere-se a um momento de grande conquista, pois resultou na consolidação da Associação das Pessoas com Deficiência Visual do Estado de Goiás. As pressões exercidas pela organização, no sentido da participação na sociedade, foi significativo, porque se configuraram em luta pela participação política nas decisões do Estado. Isso ocorreu, sobretudo, a partir dos fins dos anos de 1980 e anos de 1990, quando a heterogeneidade dos movimentos sociais passou a apresentar variações e expressões da vontade política, devido ao desenvolvimento de projetos políticos diversos no seu interior, o que implicou o desenvolvimento da prática democrática representativa com a instituição do voto.

Por isso, pode-se dizer que o movimento reivindicativo e a possibilidade de mobilização no espaço público podem contribuir para aprofundar as relações entre as pessoas com deficiência e seus interlocutores, pois ampliam os espaços de negociações e fortalecem a luta pelos direitos.

O estabelecimento da categoria participação surgiu na literatura das ciências sociais como noção de desenvolvimento social. Gohn (2007) afirma que se trata de uma formação clássica da teoria da ação social na década de 1960, ligada à teoria da modernização. Devido à submissão da sociedade brasileira ao regime militar, o termo participação passou a ganhar força no sentido de participação da sociedade. À medida que alguns teóricos fundamentam o sentido atribuído à participação, desenvolvem a categoria “[...] enquanto um imperativo nas relações sociais vigentes, como forma de democratizar o Estado e seus aparelhos”, diz Gohn (2007, p. 264).

Nesses termos, participação simboliza um marco articulador no discurso e nas ações das demandas dos movimentos sociais.

Apropriado por políticos tanto de direita quanto de esquerda no Brasil, nos seus discursos, o termo ajustou-se aos projetos de governo como significados de descentralização da política. Nessa condição, perdeu sua força como categoria explicativa de processos sociopolíticos com novo caráter desenvolvidos na sociedade civil, no processo de redemocratização. Concomitantemente ao conceito de participação, surgiu o de direito, resgatado a partir do ideário liberal, com base fundamentada em análises críticas, graças ao processo de transformação social sofrido pela sociedade brasileira e à crescente desfiliação e vulnerabilidade a que estava submetida a população (GOHN, 2007). Portanto, o movimento das pessoas com deficiências visuais entra em cena movido pela questão da participação e direitos, em que a luta pela constituição de direitos e a formação de lideranças para a organização passaram a ser a tônica política a partir de 1983. A preocupação da liderança passou a se centralizar em desenvolver trabalhos voltados para a formação crítica na base da organização. Nesse caso foi preciso desenvolver uma ideologia voltada para a formação política, buscando criar vínculos maiores com os movimentos sociais, como “uma forma de desenvolver a cidadania enquanto formato de participação” (Entrevistado, 52 anos). Na década de 1980, havia uma movimentação nas formas de ação política pela democracia no país.

Antigamente, as coisas eram diferentes, nos militávamos nos movimentos sociais e participávamos de grupos de esquerda na política [...] tínhamos grupos de estudo sobre política e militância, eram bons tempos. Tínhamos preocupação com a base da organização política, era preciso despertar a política nos mais novos para que eles continuassem a luta. Mas, hoje, isso se perdeu completamente. Os associados vão à associação só para usar dos benefícios adquiridos pela luta e, quando vão, os assuntos políticos não é de interesse deles. Só querem saber de festas, passeios e bingos. Eu já desisti disso. Me rendi à desilusão. (Entrevistado, 49 anos).

Um dilema importante na forma como o processo de organização social foi afetado no período militar corresponde, sobretudo, à dinâmica política e à economia global, que determinavam oscilações no caráter, no ritmo, na própria forma e na intensidade da participação. A grande questão consistia em como institucionalizar práticas coletivas capazes de não permitir a ingerência do Estado, mesmo na circunstância de uma abertura que, supostamente, teria um menor controle do Estado.

Mas a Associação também contava com outros dilemas, como o relativo à superação das barreiras que se antepunham aos esforços de constituir identidades coletivas, seja na esfera do

autoritarismo ou na democracia. Porém, o fato de os movimentos sociais contemporâneos locais se caracterizarem por uma perspectiva voltada para dentro seria um elemento típico do contexto brasileiro. Desse modo, nos estágios constitutivos das associações, os processos internos revelariam o empenho de promover o convívio democrático para se contrapor ao ambiente autoritário.

Hoje, a Associação já não desperta tanto interesse das pessoas com deficiência visual, como ficou explicitado nas declarações de muitos associados. Parece que a justificativa de sua existência está apenas no fato de sua representação. Nesse caso, a política é desprezada, sendo seu espaço apenas um lugar para festas e encontros. Vale, por isso, recuperar o sentido de política como um papel centralizado na diretoria, que responde em nome dos associados, por se constituir a forma de garantir a permanência no poder e se valer de benefícios e acordos individuais com o poder público, constituindo-se figuras importantes no cenário político. Além disso, convém recuperar também, como mencionado por associados mais antigos que fundaram a associação, o papel da associação, que era de congregar as pessoas com deficiência visual, na perspectiva de discutir a falta de direitos sociais e de sua ampliação a partir de um contexto macroestrutural, apesar de desenvolver ações no nível local.

Olha eu acho que o benefício maior da associação, que as pessoas não conseguem as vezes perceber, é a presença dela, é o fato de existir uma associação que luta pelos direitos das pessoas com deficiência visual, abre portas. Quando você é cega, você chega numa cidade do interior, vai num órgão do Estado, empresa que ninguém nunca ouviu que cego trabalha, estuda, você está sozinho, não tem representatividade. No interior não tem uma associação que os representem. Daí precisa você mesma ter que falar por você. Já em Goiânia basta chegar com uma bengala as pessoas relacionam: eles são cegos, lutam pelos direitos, têm uma associação que os representa, que luta pelos direitos deles, eles precisam ser respeitados. Nesse sentido é que a Associação é imprescindível, e assim [...], quanto mais dentro da capital, mais isso é visível. Cada dia mais as pessoas criam associações, porque vão sentindo a importância disso. (Entrevistada, 50 anos)

Não é por acaso que a organização das pessoas com deficiência se insere na categoria de participação e direito. Nota-se um posicionamento político-ideológico desenvolvido por essa organização que revela a decisão por uma sociedade civil participativa, em que as ações e estratégias por ela desenvolvidas se vinculam aos movimentos sociais urbanos, locais e nacionais. A participação na associação pode enfatizar a importância da luta pela democracia, estimulando as novas gerações que emergiam a lutar por mudanças sociais. Tal posicionamento político transformou a organização em um espaço de aglutinação de forças e de negação de uma realidade social e cultural, baseado na tutela e na proteção, com nuances de um passado assistencialista.

Por isso, segundo um associado, torna-se imprescindível a luta por direitos contra qualquer tipo de exploração e dominação. Para ele, participar é se envolver em ações de mobilização, pela defesa de uma utopia maior que as questões materiais: “de uma sociedade diferente baseada em outros direitos e que não seja essa justiça que está aí, para que possa desenvolver a igualdade entre as pessoas” (Entrevistado, 43 anos).

A partir desse ponto é possível afirmar que a organização política das pessoas com deficiência visual subscreve-se em ações organizadas e institucionalizadas, com redefinição do caráter assistencialista a que está vinculada a imagem do grupo. Ressalta-se que os anos de 1990 redefiniram novamente o cenário das lutas sociais e, assim, a expressão “crise” de paradigmas, vinculada na sociedade por intelectuais, ocorreu em virtude das transformações ocorridas na conjuntura política e econômica, cuja explicação, pelas ciências sociais, ligava-se a essa justificativa. Para Laranjeira (1990), as sociedades latino-americanas desenvolveram novas experiências econômicas e políticas, dando-lhes uma aparência de modernidade, apesar de não ocorrerem modificações na situação de pobreza de sua população. Para isso, apontam-se os seguintes fatores: as transformações decorrentes da elevação das taxas de crescimento econômico; a urbanização; a escolarização e industrialização; a predominância do setor industrial perante o setor rural; alterações na distribuição da população entre os setores de atividade econômica; alterações na estrutura de empregos; as transformações no estilo de vida e de consumo de grande parte da população.

As mudanças referidas simbolizam um processo de transformação que as sociedades latino-americanas operam na modernidade com implicações na emergência de novos atores coletivos e afetam a maneira como os agentes sociais se relacionam e se constituem, gestando novas formas de comportamento político-social. Por outro lado, tais transformações trouxeram, por meio da ideologia⁵ neoliberal, a ideia de que o Estado perdeu sua capacidade para administrar os problemas sociais, deslocando o termo sociedade civil para o campo da ideologia. Nesse processo, organizações e movimentos sociais foram perdendo visibilidade na sociedade, sendo redirecionados para a noção de sociedade com o ressignificado de rede de solidariedade sob o comando das ONGs.

⁵ O conceito de ideologia marxista se subscreve a partir das ideias da classe dominante: “[...] são em cada época as idéias dominantes, isto é, a classe que constitui a força material dominante da sociedade é, ao mesmo tempo, sua força material [...], meio de produção espiritual [...]. As idéias dominantes são nada mais que a expressão ideal das relações materiais dominantes [...]” (EAGLETON, 1999, p. 16, 17).

Mas é preciso ressaltar que a sociedade civil ganha força com os resultados das lutas sociais que são desenvolvidas pelas forças e articulações das décadas de 1970 e 1980, que reivindicaram direitos e espaços de participação política e social. Tal concepção constitui uma visão ampliada da relação Estado-sociedade, legitimando-se através do reconhecimento público e por leis. A existência de um espaço ocupado por diversas instituições, que emergiram do combate e mobilizações, situam-se entre o mercado e o Estado, constituindo-se em mediadores entre as instituições governamentais e um coletivo de atores (GOHN, 2007).

De outra forma, o refluxo dos movimentos sociais possibilitou a redução da militância e a sua participação, correspondendo a redefinições da noção de conflitos sociais no interior dos movimentos sociais e das organizações, bem como no âmbito da sociedade civil e Estado. Trata-se de um redesenho que é político e se relaciona aos espaços das instituições, para dar sustentabilidade e consolidação aos direitos sociais. É nesses termos que os conflitos sociais deixam de ser ignorados, reprimidos, e passam a ter recomendações, compondo pauta nas agendas de negociações (GOHN, 2007).

Ao contrário de muitos autores, Oliveira (1990) chama a atenção para a questão do refluxo dos movimentos sociais, advertindo que estes são como marés, que em tempos de lua cheia emergem vigorosos e minguem no quarto-minguante. O autor referido se vale dessa metáfora para explicar que os movimentos sociais são “[...] redutíveis, isto é, não lutam a partir de um mínimo, de uma relação social sobre a qual se baseiem as reivindicações e aquém da qual não podem ceder, nem tampouco o Estado ou os governos podem encurrular” (OLIVEIRA, 1990, p. 59). Desse modo, os movimentos sociais se constituem na perspectiva da publicização de conflitos da política do dissenso, de modo que a realidade das classes sociais passa a definir a configuração do processo histórico-social. A centralidade desses atores reside no fato de estes se ocuparem de questões que definem a condução do processo histórico mais geral, ou seja, de questões que dizem respeito à participação dos indivíduos no processo de reprodução social de sua existência, e por essa razão se constituem em um fator de complexidade do social, acarretando um impacto na formação das classes sociais.

Observa-se, também que, como elemento de hegemonia na sociedade, os movimentos sociais estão sendo considerados não mais como potencializadores das transformações sociais, porque estariam em crise. Nesse sentido, Oliveira (1990) diz tratar-se de uma inverdade veiculada pela classe dominante para minimizar os riscos de um combate a sua política de consenso. Sobre

isso, cumpre assinalar que os atores sociais expressam resistência social às diferentes formas de dominação e opressão, e não só a originária da propriedade privada dos meios de produção.

As pessoas com deficiência estão partilhando com o discurso da mídia e da classe política hegemônica de que os movimentos sociais estão em crise. Para um associado, os movimentos sociais têm dificuldades de operar na vida das pessoas, porque teriam entrado em saturação, chegando ao esgotamento. Menciona, contudo, que o papel das entidades é de fiscalizar as políticas públicas, lutar pela sua implementação, negociar diretamente com o poder público. A ADVEG, para esse associado, está com seus dias contados, pois são poucas as que ainda restam. Ele lembra que, antigamente, havia maior ligação com o associado. Hoje, pelo contrário, se houver alguma convocação para enfrentamento, invasão, confronto com o Estado, não se consegue adesão, arrebatar pessoas. Já de há muito tempo se perdeu a vinculação com os associados. Também não se discutem os assuntos políticos, econômicos e sociais do país. Não se tem formação política, vive-se um processo de alienação. “A diretoria ficou num patamar e os sócios noutra, a entidade perdeu liberdade, credibilidade” (Entrevistado, 49 anos). A implicação disso está no fato da veiculação, pelas classes que estão no poder, de que os movimentos sociais fracassaram e não têm mais visibilidade, resultando no consenso e apregoando-se novas investidas liberais.

Nos anos de 1990, os movimentos sociais brasileiros passaram por uma redefinição no âmbito das lutas sociais e também das suas análises. Vários fatores contribuíram para as mudanças, tais como as alterações nas políticas públicas e na composição dos agentes e atores que estiveram envolvidos em sua implementação, gestão, crescimento do associativismo institucional, além da emergência de grandes centrais sindicais, do crescimento de práticas participativas nos setores da vida social, do surgimento e da expansão das ONGs e de um desapontamento da sociedade com a política, levando os grupos organizados a se recompor em espaços fechados e desenvolvendo estratégias corporativistas. Tais acontecimentos apontaram para uma perda da capacidade de mobilizações da sociedade, o que Gohn (2007) admite ser a criação de uma camada de dirigentes que se distanciou das bases dos movimentos sociais e se aproximou das ONGs (GOHN, 2007).

No que diz respeito à organização dos movimentos sociais, militantes e lideranças deixaram de ocupar o espaço da política, o que levou as lideranças a se profissionalizarem, produzindo efeitos contraditórios. Nessa perspectiva, há uma reflexão inserida no próprio meio

dos associados, com a conscientização de que se vivem transformações políticas, sociais, econômicas e de interesses individuais, com propostas que tentam velar a realidade posta. Para um associado, “hoje, há uma desilusão nos rumos da nossa organização, especialmente na condução da ADVEG, pois acreditávamos em nossas lideranças e eles estão ocupando cargos públicos de confiança no Estado” (Entrevistado 52 anos).

No movimento realizado pelo Estado de modernizar-se, houve a procura pelas garantias da base de apoio no poder. Buscou-se, incessantemente, manter uma aliança para o suporte dos grupos políticos no seio do Estado. Refere-se, aqui, à ocupação de lideranças da associação em cargos de confiança no Estado, que desenvolvem um discurso voltado para a implantação de políticas públicas de atendimento aos direitos do indivíduo da sociedade que se modernizou, o que se constitui como promessa. Nesse sentido, verifica-se um distanciamento entre lideranças e as bases, evidenciando um crescente controle da associação pelo Estado, para a eliminação formal das arenas de representação existentes, paralelamente à abertura de vias informais de acesso ao nível das lideranças da organização.

Com este aparato ideológico, as lideranças das pessoas com deficiência visual desenvolvem a sensação de que ocupando cargos públicos poderão ajudar os seus representados. Não percebem que, ao estabelecerem pactos no formato de clientelismo político com o governo do Estado, estão constituindo vínculos de poder entre a sociedade e o Estado, o que permite serem capturados e utilizados como cabos eleitorais em busca de votos e apoio das pessoas com deficiência, um quadro considerável de eleitores (o intento é a legitimação). Alguns militantes ativos da organização chegam a integrar o governo que se diz da social-democracia, tão combatido pela associação. Esses fatos são exemplos de uma oposição que permite à organização atingir um estágio caracterizado pela rotinização do seu desempenho e, especificamente, por uma atuação menos nítida no âmbito da política nacional.

2.2 Novos movimentos sociais e pessoas com deficiência

Nas décadas de 1960 e 1980, uma série de movimentos sociais do tipo ecológico, de gênero, regionais, étnicos, deficientes, entre outros, ganhou visibilidade política no país, visando, sobretudo, afirmar suas identidades específicas para o reconhecimento público de seus valores, o respeito às diferenças e minorias sociais. Mas é a partir da segunda metade da década de 1980, mais precisamente na década de 1990, que passou a se observar uma crescente interação desses

movimentos entre si e uma penetração de seus ideais em movimentos do tipo mais clássico, como os sindicais. As mudanças apontavam para as chamadas lutas contra a discriminação e a exclusão política, social e econômica. Servem como exemplo as campanhas contra a pobreza e a qualidade de vida. Nesse cenário, as mudanças passaram a ser consideradas relevantes no interior dos movimentos sociais e organizações da sociedade civil, em que “as lutas identitárias e pela autonomia grupal cedem lugar a movimentos sociais solidarísticos e de cooperação”, explica Scherer-Warren (1998, p. 24).

Entretanto, os novos movimentos sociais que se constituíram como movimentos culturais não apresentavam capacidade de transformação social e tinham traços marcadamente apolítico. Celebram-se, no entanto, as diferenças produzidas pelos grupos que as defendem, não reconhecendo o pertencimento a partir de uma universalidade. Nessa perspectiva, o que se estabelece como ponto em comum entre os sujeitos não é somente a universalidade da espécie humana de preservar-se, mas a inclusão como trabalhadores de todas as categorias.

Scherer-Warren (1998) nota que, na perspectiva ética, o princípio universal da igualdade e do respeito à diferença é possível de conciliação, mas em relação à questão política as estruturas e relações de poder se apropriam de um ou do outro. Quando o assunto é a relação do indivíduo com o coletivo, a antinomia entre a universalidade e o particularismo tende a ampliar-se ainda mais. Dessa maneira, é preciso pensar em saídas para tais conflitos e contradições, apontando-se como sugestão “[...] um processo dialógico, construído pela participação do cidadão na vida associativista e na esfera pública [...]” (SCHERER-WARREN, 1998, p. 21).

A inclusão de todas as diferenças torna-se o referencial dessas discussões. Nessa direção, perceber as diferenças é conquistar novos caminhos de emancipação humana, e isso é inquestionável. Entretanto, a ausência de um projeto que vislumbre a universalização dos direitos sociais, de sociedade e de homem corre o risco de contribuir ainda mais para as crises que ora vivenciam os sujeitos (PIERUCCI, 1999). É provável que a apologia das diferenças, vista de forma fragmentada, ofereça a ilusão de que o atendimento às suas particularidades forneça-lhes a ideia de que as diferenças desaparecerão. Dessa forma, ao invés de integrar os sujeitos na sociedade, pode reduzir-se a uma simples inserção. Por outro lado, para que as políticas afirmativas do governo atendam às reivindicações desses grupos – inicialmente considerados como de inserção para que as diferenças diminuam – e se afirmem como definitivas, podem, também, provocar um mal-estar entre os diversos grupos de que uns têm mais direitos que outros.

Essas discussões colocam em pauta problemas que não se pode negar e que são irreparáveis para a construção da história da modernidade. A tensão entre individualidade e pluralidade intensifica-se diante de conjecturas quanto ao atendimento às diferenças, deixando a categoria de classe social, a opressão, as igualdades subsumidas à diversidade das culturas e às suas várias dimensões. Verifica-se, assim, que a emancipação cultural pode vir a mascarar questões econômicas (PIERUCCI, 1999).

Com o rompimento dos paradigmas, o discurso é de encontro das culturas, saindo de cena os trabalhadores e assumindo os cidadãos consumidores. Troca-se a opressão pela exclusão e abandona-se a luta de classe para a afirmação da multiculturalidade (PIERUCCI, 1999). O que se pergunta é se esse novo arranjo proposto para garantir a participação dos indivíduos como resposta à escolha democrática de procedimentos e estratégias políticas é capaz de provocar mudanças concretas nas condições de sua vida, na sua participação, quanto à garantia de direitos. A luta pelas diferenças, da parte de cada um dos movimentos que se apresenta na sociedade civil – e não pelo que os une –, certamente promove um encontro entre as culturas de forma tolerante, mas que se apresentaria em última instância como uma nova reprodução do corporativismo, e não como uma forma de acabar ou diminuir as desigualdades sociais (PIERUCCI, 1999). Esse processo de mudanças fica destacado na fala de uma associada:

Existem diferenças dentro do próprio grupo de especiais. Querem alargar ainda mais esse direito de cotas, enfim de todos os direitos. Até 20% de visão é considerada deficiente visual. Agora eles estão querendo que uma pessoa que enxerga apenas de um olho seja colocado na categoria de deficiente visual. Daí eles estão querendo alargar ainda. Mas a lei? Isso é igualdade? Torna-se cada vez mais desigual. Qual é a intenção desse legislador de colocar a pessoa que enxerga de um olho com uma totalmente cega, usufruindo dos mesmos direitos? A pessoa cega precisa de tantas adaptações antes de chegar ao local de trabalho, enquanto que a outra tem os mesmos direitos que nós. Isso é não estar atento aos problemas sociais. (Entrevistada 50 anos).

Se as pessoas forem tratadas diferentemente, não se acentuariam ainda mais suas diferenças? Por outro lado, tratar as pessoas diferentes de forma igual não poderia, também, ser considerada uma insensibilidade perante as suas diferenças? Seja como for, se a igualdade pode significar um problema, a diferença também poderá. Todavia, desconsiderá-la é negar sua natureza.

Ainda que a cultura da diferença esteja por toda parte e possa apoderar-se da política com força e sedução, a prática política dos novos conceitos, das novas reivindicações e, especialmente, das novas atitudes e de outras formas de pensar estratégias para o “elogio das

diferenças” não permite mudanças no cenário das elaborações teóricas sobre os novos movimentos sociais (PIERUCCI, 1999, p. 106).

Todavia, é por esse meio que se gesta a organização das pessoas com deficiência visual do Estado de Goiás, ou seja, pela necessidade de discutir seus problemas, como grupo de minorias, com problemas de acesso ao mercado de trabalho, educação e saúde. Assim, o termo cidadania ganha força na sociedade, acarretando o fortalecimento dos ideais dos novos movimentos sociais com caráter identitário, com base no reconhecimento das suas diferenças. Elementos que contribuem com essa discussão são registrados no documento entregue às pessoas com deficiências na II Conferência Regional das Pessoas com Deficiência, ocorrida em Goiânia, em junho de 2008, na qual se celebrou e também se convocou esse grupo a participar do evento promovido pela Superintendência de Política de Atenção ao Deficiente (SUPAD)⁶:

Para você participar: sabemos que o caminho é longo, mas é preciso chegar até o fim [...] assim ter coragem, correr riscos, enfrentar o perigo e ser constante [...] vamos juntos construir nossos caminhos [...] firme e forte do compromisso firmado de quem se une pelas semelhanças para valorizar as diferenças.

Nota-se, todavia, uma chamada do Estado convocando a sociedade, em especial uma parcela da sociedade, para juntos elaborarem as demandas sociais, evitando-se, assim, riscos no tecido social atendendo ao grupo. O documento sinaliza que a escolha do caminho deve ser o da política e enfatiza que as diferenças se justificam na fragmentação. Seria essa fragmentação que estaria contribuindo para a criação de guetos culturais reproduzindo desigualdades e discriminações. Isso é justificado no fato de ter-se estabelecido um mercado cujos parâmetros incidem nas ações e relações públicas-privadas dos cidadãos das sociedades contemporâneas.

Numa outra direção, revelando-se como uma das mais significativas características da modernidade, a contradição e o aprofundamento da universalização da cidadania ocorrem em

⁶ Superintendência de Políticas de Atenção ao Deficiente – Secretaria de Cidadania de Goiás. “Responde pela coordenação executiva da política de atenção ao deficiente. Tem a função de gerenciar o programa no âmbito estadual, no que se refere à execução direta e descentralizada, propondo diretrizes para sua formalização e estratégias de negociação e pactuação, assim como de criar mecanismos que viabilizem a efetiva integração entre os órgãos estaduais e seus correspondentes nas esferas federal e estadual, no que tange ao planejamento e à execução das ações pertinentes à política de atenção ao deficiente. Compete, ainda, prestar assessoramento administrativo, técnico e operacional ao Conselho Estadual dos Direitos do Deficiente (Disponível em: < www.cedd.go.gov.br > Acesso em: 10 de junho de 2008). Cabe à Superintendência da Política de Atenção ao Deficiente ao Deficiente, objetivando materializar a política estadual de atenção ao deficiente, implantar e implementar as propostas da ONU e encampadas pela OEA por meio da Declaração da Década das Américas pelos Direitos e pela Dignidade das Pessoas com Deficiência (2006/2016). Com ênfase no lema “Igualdade, Dignidade e Participação”, propunha alcançar o reconhecimento e o pleno exercício dos direitos e da dignidade, seu direito de participar plenamente da vida econômica, social, cultural, política e no desenvolvimento de suas sociedades, sem discriminação e em situação de igualdade com os demais cidadãos.

virtude do processo de democratização, surgindo a partir da democracia como valor universal. A cidadania seria a conquista dos indivíduos, a apropriação dos bens socialmente criados, a potencialização das realizações humanas, oportunizadas pela vida social em condições históricas estabelecidas e determinadas. A cidadania não é dada aos indivíduos. É, sim, o resultado de conquistas diárias, travadas no bojo das lutas sociais, dos embates realizados a partir das classes dominadas, significando um processo histórico de longa duração. Todavia, nota-se que o termo cidadania não vem apresentando um único sentido, porque é determinado pelas condições históricas que responderão, no limite, aos conflitos sociais do cotidiano e estarão em consonância com a luta política, situação que exige considerações sobre o conceito de cidadania ampliada (DAGNINO, 1994).

Gestado a partir do direito de participar da elaboração do sistema político, para o qual se deseja ser membro participante, o termo define que tipo de sociedade quer e para qual tipo de sujeito. Eis porque buscar os nexos dessa empreitada é indispensável para compreender o conceito. Para isso, observam-se, no transcorrer da história, modificações quanto ao uso do termo. Seus entendimentos políticos são variados e um deslocamento na acepção do conceito é visto na classe dirigente, que o tratará como questão de direitos dos indivíduos e deveres para com o Estado (*Ibid.*).

Na sua essência, regulamentados pelo Estado, os direitos deixam de ser uma conquista da sociedade e passam a ser competência deste. Isso significa que, se houver falhas ou descumprimento de deveres por parte do indivíduo, ou se os direitos forem contrários ao que dita a classe dirigente, o Estado poderá restringi-los ou até mesmo caçá-los. Uma vez que os direitos constituídos como práticas, discursos e valores, direta e indiretamente, atingem a maneira como as desigualdades e as diferenças se configuram no público, o que se observa hoje são diversificações na forma como o termo é apropriado, ganhando outros significados e conduções políticas variadas.

Nesse sentido, pode-se afirmar que, na sociedade contemporânea, o fenômeno cidadania surge afinado às novas condições do indivíduo segundo os propósitos da sociedade capitalista, com uma ênfase na subjetividade e na ampliação da dimensão da política. Contudo, como o objetivo é a despolitização dos indivíduos, a cidadania serve como pano de fundo ao projeto hegemônico neoliberal. *Pari passu*, ao se buscar uma elaboração para um novo conceito de cidadania no que diz respeito ao aporte da construção e difusão de uma cultura democrática,

Scherer-Warren (1998) assinala que é possível buscar na história do pensamento social princípios para pensar um projeto de construção da cidadania com justiça social, por meio de uma interação entre os sujeitos e movimentos pautados na ética e na política. No âmbito da ética estão “[...] os princípios da responsabilidade e da solidariedade [...]” (SCHERER-WARREN, 1998, p. 26). Nesse sentido, o princípio da responsabilidade é a solidariedade. É por meio desta que pode ser efetivada a responsabilidade pelo outro como membro local ou global.

Todavia, esses princípios éticos possibilitam a “[...] construção de uma cidadania plena quando se associam a um conjunto de princípios de ordem política, a serem incorporados nas práticas associativas” (*Ibid.*). Assim é que, na dimensão política, devem ser resgatadas as noções de reconhecimento, participação e constituição da esfera pública, com a conseqüente integração de todos os tipos de minorias, diversidades culturais, para noção ampliada de igualdade de participação nos espaços públicos. É dessa maneira que a vida associativa pode possibilitar o desenvolvimento de uma esfera pública de formato democrático e deliberativo. Por construção da cidadania, Scherer-Warren (1998, p. 26) diz se tratar de um valor cultural da modernidade que tem uma dimensão ética e outra política. “A democracia e seu correlato – a cidadania – têm-se colocado na contemporaneidade ante um aparente paradoxo: surge enquanto um princípio universal e, ao mesmo tempo, como anseio de autodeterminação das minorias”.

A propósito do objeto deste estudo, os conceitos de cidadania e diferença aparecem nas falas dos associados entrevistados, revelando a constituição de uma realidade. A grande questão ocorre em torno das discussões sobre participação ou representação política no cenário de democracia, que se enfrenta com as demandas multiculturais por novos espaços de participação e pela garantia de novos direitos para os grupos excluídos historicamente:

Eu estava na fila do banco, para pagar contas, e aí fui para o caixa preferencial, que atende pessoas com deficiências, idosos, mulheres gestantes e foi uma briga; porque um idoso pediu que eu me retirasse daquela fila. Eu disse que não iria. Então ele chamou o gerente e continuou afirmando que eu não era cliente em condições preferenciais. Eu disse: sou cego e também tenho direito de ficar nesta fila. Só porque você é idoso tem mais direito que os outros? Eu também sou especial. (Entrevistado, 57 anos).

No ônibus tem as cadeiras para deficientes e idosos, as vermelhinhas [risos] e aí é um problema, pois na hora em que as pessoas estão retornando do trabalho estão cansadas e não querem se levantar da cadeira para nos dar. E tem mais: precisamos mostrar que somos cegos e vira um bate boca dentro do ônibus. Às vezes eu prefiro nem pegar a cadeira, tenho vergonha da confusão que vai dar. (Entrevistada, 45 anos).

Tal proposição representa a dificuldade de saber quem tem mais direito, mostrando que os indivíduos até empreendem brigas por condições especiais nas categorias elaboradas como

diferentes e especiais. Vale, portanto, indagar se os arranjos propostos para garantir a participação do cidadão poderiam realmente efetivar mudanças concretas nas condições de vida e na participação dos grupos que lutam para garantir novos direitos. Como se nota, os conflitos e práticas sobre direitos especiais gerados pelas práticas têm constituído mais categorias de diferenças, ameaçando os direitos já conquistados de alguns grupos. Isso se observou na II Conferência Regional dos Direitos da Pessoa com Deficiência em Goiânia – “Inclusão, participação e desenvolvimento: um novo jeito de avançar” –, realizada em junho de 2008, cujos objetivos eram “avaliar e propor alternativas para viabilizar a acessibilidade das pessoas com deficiência aos direitos de cidadania [...], educação e trabalho, de modo a construir coletivamente um plano de ação”. Voltadas para a consolidação dos direitos assegurados em lei, as pessoas se organizaram em grupos temáticos – trabalho, educação e acessibilidade – para discutir os problemas vivenciados pelas pessoas com deficiência, com proposições para encaminhamentos à Secretaria de Cidadania Especial de Atenção às Pessoas com Deficiência.

Nas discussões em torno do alargamento dos direitos sociais – já conquistados pelas pessoas com deficiência –, evidenciou-se uma carga de conflitos e dificuldades na elaboração de um ponto comum para compor a pauta de demandas. Estavam em debate questões sobre garantias de participação na sociedade, como, por exemplo, o direito que estabelece as cotas:

É preciso revisão da lei de cotas para concurso público, assegurando o percentual de 20%, mas deve haver modificações, redistribuindo esse percentual, a cada tipo de deficiência, seja físico, visual, auditivo e outros [grupos de deficientes visuais, físicos, auditivos e outros] (Conferência dos Direitos das Pessoas com Deficiências, jun. 2008).

Os participantes com deficiência visual do Encontro alegaram estar em situação de desvantagem diante de outros com outras deficiências, mencionando perdas de oportunidades de trabalho. Suas reivindicações eram de melhores condições nas provas dos concursos públicos, mas acrescentavam outros grupos em situação de risco social, demonstrando, assim, uma defesa cheia de contradições, o que originou muitos embates em torno de quem deve ter os mesmos direitos de pessoas especiais.

Em tal contexto, na interpretação de Castel (1998), as políticas obedecem a uma lógica de discriminação positiva, definindo a clientela e as zonas singulares do espaço social a serem atendidas. O objetivo, portanto, é o desenvolvimento de estratégias para acomodar essas políticas, as quais, segundo o autor citado, constituem um conjunto de metas em busca de equilíbrio, a fim de recuperar a distância de uma completa integração, ou seja, preocupa-se em tirar os grupos

considerados em situação de risco e de vulnerabilidade social. Para Castel (1998), hoje já se discute a validade desses esforços e medidas paliativas que vêm sendo realizados, pelo entendimento de que elas não apresentam as mudanças esperadas, talvez pelas dificuldades de integração dos grupos. Veja-se sua explicação para políticas de inserção: “No começo têm um caráter pontual e improvisado e se propõem a ser provisórias. Ninguém, sem dúvida, teria podido então antecipar seu alcance. Mas sua consolidação progressiva marca a instalação no provisório como modo de existência” (CASTEL, 1998, p. 542- 543).

E quais seriam as consequências disso no formato das políticas de inserção no Brasil? Para a maioria dos entrevistados, o balanço geral da luta, desde os movimentos sociais na década de 1980, aponta ganhos parciais e, por isso, é preciso continuar. Afinal, as situações são de carências materiais e os ganhos são mínimos. O benefício de prestação continuada (BPC) atende apenas às pessoas incapacitadas ao trabalho. Para usufruto desse benefício, a renda familiar por pessoa, dos beneficiários, é inferior a 25% do salário mínimo e deixa de ser pago quando houver recuperação da capacidade para o trabalho. Dessa forma, o que acontece, na percepção das pessoas com deficiência visual entrevistadas, é um estado permanente de incapacidade para o trabalho. Isso porque a ocupação de postos no mercado de trabalho é, se não nula, quase nula, como o mostram, por exemplo, os dados apresentados do censo do IBGE de 2000.

Em relação à média da população brasileira, a pessoa com deficiência tem desvantagem principalmente em dois setores: renda e escolaridade. A renda do trabalho dessas pessoas está na casa dos R\$ 100,00, menor que a média geral que é de R\$ 529,00 contra R\$ 628,00, mesmo tendo jornada semelhante. O agravante é que pessoas apresentando deficiência têm mais dificuldade para obter uma vaga apesar das políticas focalizadas.

O modo de vida econômico das pessoas com deficiências no Brasil é crítico, apesar das políticas afirmativas elaboradas para sanar essa situação. A política de cotas insere-se na política de “ampliação de oportunidade”, pelo reconhecimento das desigualdades em todos os setores sociais. Trata-se de uma ação afirmativa que visa atingir a igualdade de oportunidades, oferecendo meios institucionais diferenciados para o acesso das pessoas com deficiência ao sistema jurídico, de serviços e, portanto, viabiliza-lhes o gozo e o exercício de direitos fundamentais, sobretudo no que concerne ao direito de toda pessoa ser tratada como igual.

Sobre o acesso ao mercado público de trabalho, a Constituição da República de 1988 adota a linha de ação afirmativa, ao reservar um percentual de cargos e empregos públicos às pessoas com deficiência (Art. 37, inciso VIII). Essa forma de ação está em consonância com os objetivos fundamentais de erradicar a pobreza, a marginalização, reduzir as desigualdades sociais

e regionais, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. A Lei nº. 8.213/91, Art. 93, reserva de 2% a 5% de cargos de trabalho para pessoas com deficiência habilitadas e/ou beneficiários reabilitados, em empresas com mais de 100 empregados, nas seguintes proporções: até 200 empregados – 2%; de 201 a 500 – 3%; de 501 a 1.000 – 4%; 1.001 em diante – 5%. Acerca da dispensa do trabalhador reabilitado ou do deficiente habilitado, no contrato por prazo determinado de mais de 90 dias, e a imotivada, no contrato por prazo indeterminado, só poderá ocorrer após a contratação de substituto de condição semelhante. Na avaliação dos sujeitos entrevistados, trata-se de uma situação irreal, argumentando-se que as empresas privadas não selecionam pessoas com deficiência visual, pois sua preferência é para outros tipos de deficiência que demandam menos adequação para o trabalho.

As reservas ajudam bastante, mas se o governo desse escola boa, que ajudasse, não precisaria existir as cotas. O que acontece é que os cursinhos particulares só faz quem tem condições. Quem não tem fica pensando e não adianta. Quem estuda em escola pública fica tentando fazer curso superior e não dá conta da concorrência, pois ela é grande e daí é preciso fazer cursinho. Apesar de a concorrência ser menor, concorre apenas com outros deficientes que estudam sozinhos. Mas, por outro lado, concorre-se com quem enxergam, lê sozinho, não precisa de ajuda para enxergar. Tem gente que falta um dedo é já é considerado deficiente. É uma deslealdade, isso não é justo. A cota é uma forma de remediar. O governo não dá condições para todos, igualmente, daí remedia com cotas. Se a escola fosse boa, não precisava de cotas. Por isso temos que fazer assim. De todo jeito não corrige as desigualdades. (Entrevistada, 25 anos).

Nas pesquisas realizadas em 2000, o IBGE apontou que aproximadamente nove milhões de pessoas com deficiência estão trabalhando. Entretanto, há uma inserção menor dessas pessoas no mercado de trabalho do que no grupo das pessoas sem nenhuma das deficiências investigadas. Isso porque, das 65,6 milhões de pessoas de 10 anos ou mais de idade que compõem a população ocupada no país, nove milhões são de pessoas com alguma deficiência aptas ao trabalho (IPEA/IBGE, 2000). Assim, essa estatística evidencia um aspecto interessante na presente pesquisa: mostra que a possibilidade de conseguir emprego na esfera pública é grande pelo fato de existir concurso, o que é diferente nas empresas privadas, pela oportunidade praticamente nula de oferta de trabalho para pessoas com deficiência visual. Assim, se, por um lado, estudar pode significar a chance de emprego, por outro, o estudo em uma escola hoje não permite conseguir um emprego. Logo, “os cegos serão sempre pessoas incapacitados para o trabalho” (Entrevistada, 32 anos).

A inserção social estabelece a fixação do trabalhador em seu posto de trabalho e a racionalização do processo de trabalho. Castel (1998) difere inserção profissional e inserção social. Para ele, a inserção profissional levaria à integração, e a inserção social, quando não conduzida à integração profissional, constituiria o inserido permanente. Para os indivíduos que pertencem à esfera das políticas de inserção, a socialização primária que subscreve a interiorização das normas gerais da sociedade, realizada por meio da família e da escola, não acontece (CASTEL, 1998).

Desse modo, a inserção profissional é a separação entre os que trabalham e os excluídos do mercado ou integrados sob formas precarizadas, ressaltando-se a disciplina na força de trabalho para empregá-la de forma subordinada. Mas isso ocorre por meio da inserção social, promovida por políticas afirmativas. Nessa mesma direção, substancialmente, a cidadania se inscreve no quadro de uma nova cultura política que subordina a classe pobre e estabelece o estatuto do cidadão via direitos conferidos pelo Estado, ao qual este cidadão deve obediência. Dessa maneira, cidadania representa algo inviolável no contexto dos associados da ADVEG:

[...] ter direitos e deveres, direito a votar e escolher seus representantes para que ele nos representem e elaborem leis que vão melhorar a vida dos deficientes. Mas a cidadania foi difícil para os deficientes, porque tivemos que lutar muito, até conquistar alguns ganhos em formas de direitos. O que ainda é muito pouco e muitas vezes esses direitos não funcionam na prática. (Entrevistada, 50 anos).

Ter a capacidade de ir e vir, ter todos os mesmos direitos e ter acesso e oportunidades iguais. Sabe! É ter direito de oportunidades. Será que existe cidadania? Quando se bate a porta de alguma autoridade, ele fecha ao cidadão que está procurando a cidadania. Mas cidadania cada um tem a sua, cada um vê de uma maneira. (Entrevistado, 56 anos).

Nós mesmos é que temos que lutar pela nossa cidadania, é algo individual, cada um cuida da sua. Eu sou uma cidadã, sei dos meus direitos e sei que a empresa que mantém serviço de filantropia na associação não está fazendo o serviço que ela diz que está fazendo. Um país sem democracia não tem cidadania. O cidadão é aquele que pode exercer seus direitos a qualquer tempo. (Entrevistada, 45 anos).

Na sociedade contemporânea, o conceito de “cidadania” objetiva a despolitização dos indivíduos, e a descrença na política se faz a partir do projeto hegemônico em curso. Essa conformação é desmobilizadora, já que as possíveis transformações da sociedade deveriam ocorrer por meio do exercício da cidadania. Para um entrevistado é possível ser cidadão em qualquer lugar. Depende do sistema em que se está inserido, em que se vive. Ele pode sentir-se mais ou menos cidadão dependendo do lugar. Cidadania se constrói com muita dificuldade. Cidadania plena é algo complicado. O que se vê é política para deficiente, para idoso, negro.

Passa-se uma eternidade discutindo condições sociais de determinadas categorias para depois desembocar numa elaboração de política que não funciona. A política dos deficientes é como dos idosos, um atendimento preferencial. Chegar a um hospital público, onde se veem pessoas com menos condições que dos deficientes visuais, e exigir atendimento prioritário é exercer uma cidadania pela metade. Isso porque há ali gente morrendo sem atendimento adequado. A saída seria o cumprimento da Constituição. Não haveria a necessidade mais de nenhuma lei, nem de situação especial. “Eu tenho uma descrença nisso tudo. O Estado quer dar atendimento aos especiais, fica iludindo. Isso não leva a nada, a gente é obrigado a fazer isto para dizer que estamos conseguindo nossos direitos” (Entrevistado, 49 anos).

A ambiguidade e ambivalência do termo cidadania denotam confusão semântica, gerando apropriações indevidas. O caminho para a cidadania ampliada se subscreve em meio a um trajeto de difícil cortejo, apontando uma sociedade com problemas de operar numa nova sociabilidade e cujas conquistas se fazem com dificuldades sob o pano de fundo de uma gramática social e política, regida por regras excludentes que reatualizam velhas hierarquias e criam outras tantas (TELLES, 2001). Desse modo, a política no Brasil se constitui como grande desafio, pois o reconhecimento de um mundo moderno compreendido a partir do mundo dos cidadãos e atitudes públicas impessoais é tarefa difícil no contexto da modernização da economia e da política.

2.3. Terceiro setor e os (des)caminhos da cidadania

Nos anos de 1990, muitas organizações passam a figurar no cenário associativo nacional, com características diferenciadas em relação aos movimentos sociais nas décadas anteriores. Estes últimos estiveram, desde sua origem, vinculados à luta por mudanças na sociedade. Já as ONGs dos anos de 1990 surgem como entidades ligadas a lutas mais pontuais, na maioria das vezes, e diferem dos movimentos sociais sobretudo pela relação que estabelecem com o Estado. Como anteriormente referido, no que diz respeito aos movimentos sociais e à luta contra o regime autoritário instituído, a relação destes com o Estado era de oposição.

A abertura de canais possibilitada pela redemocratização demanda relações dos movimentos sociais que se dão em termos da reivindicação por direitos, inclusive pelo direito de participar efetivamente da gestão pública, mediante canais pertinentes. Desse modo, é importante pensar a atuação das organizações sociais no sentido de compreender como é equacionada essa atuação simultânea com o Estado e o conjunto da sociedade. Interessa questionar em que medida

as ações dessas organizações contribuem para o processo de democratização e construção da cidadania no Brasil, assim como de que forma elas trazem à cena pública as questões e interesses da sociedade.

A noção de movimento social esteve diretamente ligada à legitimação de novos direitos, tendo em vista as conquistas legais inscritas nas instituições, as quais garantiriam o exercício da cidadania e democracia. A década de 1990 encerra uma concepção mais pragmática de ação coletiva, voltada para o atendimento de demandas específicas que procuram suprir, nas áreas onde há falta/precariedade, investimentos em políticas sociais. Nesse contexto, parece outro ator para compor esse cenário associativo, o chamado terceiro setor.

No Brasil o conceito terceiro setor é tratado pela primeira vez, entre outros autores, nos escritos de Rubem César Fernandes (1994). Para este, a emergência do terceiro setor está relacionada ao surgimento de um terceiro personagem, além do Estado e do mercado, não governamental e não lucrativo e, no entanto, organizado e independente. Caracteriza-se, segundo o autor, principalmente por mobilizar a dimensão voluntária do comportamento humano.

Ainda segundo Fernandes, o conceito de terceiro setor denota um conjunto de organizações e iniciativas privadas que visam à produção de bens públicos, com uma dupla qualificação: não geram lucros, e respondem a necessidades coletivas. Para tanto, “palavras como gratidão, lealdade, caridade, amor, compaixão, responsabilidade, solidariedade etc. são as moedas correntes que alimentam o patrimônio do setor”, explica Fernandes (1994, p. 24), referindo-se à forma como os serviços são financiados.

Enquanto os serviços oferecidos pelo Estado são financiados por impostos compulsórios, os serviços oferecidos pelo terceiro setor dependem, em grande medida, de doações voluntárias, sua existência envolve uma troca triangular pelas quais alguns dão para que os outros possam receber.

Para o referido autor, a expansão da ideia de terceiro setor é uma expansão da ideia corrente sobre a esfera pública, o que se verifica também quando se estuda a literatura dos movimentos sociais. Nesse caso, está ligada à própria ampliação da noção de política, com ênfase na participação da sociedade na vida pública, por meio de mecanismos de controle social e da participação nas políticas públicas. Não seria exagero dizer que essa expansão da esfera pública está ligada à politização da sociedade, com ênfase na ação política.

Norteando sua definição sobre valores como voluntariado, filantropia, o terceiro setor aplica sua ação na solidariedade. Chama a atenção a fluidez de suas definições, motivo pelo qual

é preciso ter cautela quanto a uma afirmação mais categórica. De antemão, no entanto, é possível afirmar que se referem a concepções distintas no que tange ao papel da sociedade no processo de construção democrática e da cidadania. Ao fundamentar-se a partir do princípio da solidariedade, observam-se nas concepções do terceiro setor um distanciamento da arena política e uma (re)aproximação de práticas que remetem às ações filantrópicas e caritativas que por muito tempo figuraram na assistência social no Brasil. Um aspecto importante a destacar nas análises sobre o terceiro setor é o diálogo que tais entidades estabelecem com o Estado, tidas muitas vezes como parceiras na implementação de políticas compensatórias de combate à pobreza.

Isto posto, no cenário associativo das décadas de 1970 e 1980, os movimentos sociais e as ONGs “militantes” que participaram do processo de transformação da cultura política e da reestruturação das relações com o Estado tiveram papel de destaque na luta contra o regime autoritário. Já as entidades que emergem no contexto dos anos 1990, denominadas terceiro setor, caracterizam-se por ações e práticas que caminham no sentido contrário. A ênfase na ação política de outrora parece concorrer com a ênfase na ação solidária, estritamente ligada à ideia de caridade.

As diferenças que constituem grande parte das associações e entidades do terceiro setor estão no fato de estas não atuarem politicamente, como observa Coelho (2000, p. 78):

As organizações do terceiro setor são mais operativas e atingem seus objetivos diretamente. Sua relação com o governo está baseada na troca, pois solicitam verbas contra o oferecimento de determinados serviços, além de poderem receber recursos e isenções previstas legalmente.

O terceiro setor pode revelar um conceito que envolve o político, o econômico e o social, mais voltado ao mercado imediato. Por isso, se dá em crescente disputa de significados, em que se confrontam projetos de organização social os quais se constituem em diferentes esferas. Como ele tem-se produzido pela lógica do mercado, seu objetivo é atenuar as desigualdades sociais produzidas pela globalização e pelo desmonte dos direitos sociais e diminuir o aumento da pobreza, a fim de evitar riscos sociais.

Porém, na avaliação de Bava (200), as limitações do terceiro setor são inevitáveis, pois se faz apenas com a intenção de definir o lugar social de cada grupo na sociedade. Além disso, é marcado pela diversidade de atores e variadas formas de organizações, cujo campo reproduz valores múltiplos, apontando para tendências e distintas tensões com um processo histórico dinâmico e incluindo, desse modo, um amplo espectro das instituições filantrópicas que prestam

serviços em setores como saúde, educação e bem-estar social. Afora isso, como já referido, envolve o trabalho voluntário e, por conseguinte, é desenvolvido por “cidadãos” que apresentam um caráter de solidariedade, atendendo aos menos favorecidos socialmente. Outro elemento importante no entendimento do conceito de terceiro setor está ligado à atuação da filantropia empresarial, cuja responsabilidade social das empresas é para a melhoria da comunidade.

No limite, o conceito de terceiro setor pode desenvolver-se e, historicamente, constituir-se com características variadas quanto a sua diferenciação interna e se acentuar de tal forma que no futuro não sirva como conceito identificador (BAVA, 2000). Ademais, a provisoriidade do conceito de terceiro setor deve-se ao fato de ser uma proposta de experimentação social, uma tentativa de agregar várias instituições em torno do trabalho e em prol do combate a grupos excluídos. Apresenta-se, no entanto, com um caráter diferenciador quanto ao seu lugar na sociedade, sendo disputado por distintas concepções e projetos de organização social e política (BAVA, 2000).

No trecho a seguir transcrito tem-se claramente definido o terceiro setor, como ele é compreendido pela mídia, pelos empresários e por alguns segmentos da sociedade civil no Brasil:

O primeiro setor é o governo, que é responsável pelas questões sociais. O segundo setor é o privado, responsável pelas questões individuais. Com a falência do Estado, o setor privado começou a ajudar nas questões sociais através das inúmeras instituições que compõem o chamado terceiro setor. Ou seja, o terceiro setor é constituído por organizações sem fins lucrativos e não governamentais, que tem como objetivo gerar serviços de caráter público.⁷

Nessa dimensão, Landim (2002) assinala que o terceiro setor surge a partir de um contexto em que o associativismo e o voluntariado fazem parte de uma cultura política e cívica baseada no individualismo liberal e cujo ideário dominante é o da precedência da sociedade com relação ao Estado. Certamente, essa expressão, carregada de interesses, sem mediações, é suplantada no contexto da sociedade brasileira de conduções políticas ideológicas. Acrescente-se a isso o fato de que o cenário atual no qual a ideia se afirma é propício a interpretações variadas quanto à sua funcionalidade quando está em jogo a diminuição da responsabilidade do Estado no que diz respeito às políticas sociais. Frequentemente, o terceiro setor é utilizado para produzir a ideia de que o universo das organizações sem fins lucrativos é uma espécie de salvaguarda que substitui o Estado no enfrentamento de questões sociais.

⁷ Disponível em: www.filantropia.org .

Na concepção do terceiro setor, a ênfase recai no sentido de solidariedade, numa proposição que, em muitos aspectos, remete à tradicional significação de filantropia assistencial, porém agora vestida com uma roupagem “moderna”: a ênfase na técnica e na eficiência como medidas ideais para o encaminhamento e solução da questão social brasileira. Assim, é possível afirmar que essa concepção se relaciona a um fenômeno atual, como apontado por Telles (1998, p. 111), o qual se constitui do seguinte modo:

[A pobreza se desloca] como questão e como figuração pública de problemas nacionais, de um lugar politicamente construído – lugar da ação, da intervenção e da invenção. Da crítica, da polêmica e do dissenso – para o lugar da não política, onde é figurada como dado a ser administrado tecnicamente ou gerido pelas práticas da filantropia. (Grifos no original).

Se a noção de cidadania forjada no contexto de luta pela redemocratização teve como lugar de sua formulação a luta política, o que se observa na concepção de terceiro setor é a negação da política, sendo deslocada para o lugar da não política. Isso porque, ao centrar-se nas competências civis e nas parcerias com o mercado, a ação solidária do terceiro setor propõe outra forma de respostas para dilemas da questão social, que não passará pela elaboração pública, tampouco pela politização dessas carências como necessidades que demandam respostas como direitos sociais.

O termo cidadania da doação aparece, nesse contexto, como absolutamente apropriado. Afinal, o que se observa nessa concepção que coloca a solidariedade privada como mote de cidadania é um retorno à ideia de caridade e filantropia. Desse modo, o que se questiona é a restrição da concepção de cidadania à ideia de solidariedade, promovendo-a como medida de justiça social.

Nesse deslize semântico, a participação da sociedade passa a ser entendida a partir de uma ideia de participação solidário-comunitária, uma espécie de “enclapsulamento” comunitário, como denomina Telles (1998). Tal deslocamento permite tratar entidades filantrópicas, associações, filantropia empresarial como equivalentes. Uma equivalência que se funda na noção moral de responsabilidade e entendida como dever de solidariedade em relação aos pobres. Assim, a concepção de cidadania presente no terceiro setor opera

um deslocamento do campo em que a noção de espaço público não estatal é definido, de uma noção política e politicamente construída, para uma visão comunitária apresentada como terreno da solidariedade, não a solidariedade dos direitos sociais, a solidariedade da benemerência. (TELLES, 1998, p. 113, 114).

Por conseguinte, se a construção de uma noção ampliada de cidadania, como resultado da mobilização política em torno da luta por direitos, apresentou-se como um avanço no que se refere à consolidação democrática no Brasil, a concepção de terceiro setor, ao reduzir a cidadania ao exercício da ação solidária à responsabilização, reduz também a luta política por direitos e pelo direito de participar da construção dos processos de cidadania. E a configuração desse projeto se materializa na reforma do Estado e ganha visibilidade política no pós-reforma.

2.4 Reforma do Estado e política no Brasil

Nas últimas décadas, a nova configuração dos agentes do Estado e do mercado estabeleceu contornos diferentes e variados às organizações sociais. Materializaram-se, sobretudo, com a reforma do Estado, contemplada no Plano de Reforma do Aparelho do Estado (MARE, 1995). Isso significou pensar planos, estratégias e formas de atuar diferentes, porque, a partir dos anos de 1990, o cenário foi de edificação da estratégia do Estado para instalação e ajustes das tendências neoliberais.⁸ O grande instrumento para elaboração desse plano foi o programa de adequação das sociedades ao modelo liberal, produzido pelo consenso de Washington, um plano estratégico de ajuste liberal dos países periféricos com o objetivo de homogeneizar as políticas econômicas. Como substrato, houve a emergência da ideia de Estado mínimo, que isentou o Estado de responsabilidades sociais e transferência para a sociedade civil (FIORI, 1997). Nessas condições, a reforma propôs a flexibilização do trabalho com a eliminação das relações contratuais e de direitos sociais que estabelecem as garantias ao trabalhador. Também preconizou a transferência para o mercado de serviços públicos, reduzindo a cobertura das políticas sociais, uma vez que somente teriam acesso os que podiam pagar pelos serviços. Além disso, desenvolveu demandas sociais e aumentou a pobreza.

O tipo de Estado que adentrou os anos de 1990 objetivou reorganizar o fracasso do Estado desenvolvimentista e implementar as mudanças necessárias para o novo Estado. Mas essa obra milagrosa, na forma de uma investida neoliberal – apesar de seus idealizadores discordarem

⁸ O conceito de neoliberalismo é baseado a partir do consenso de Washington, que tem como papel fundante a estratégia do livre mercado, como também caracterizado pela redefinição do papel do poder público. O projeto neoliberal teve como estratégia a estabilização econômica, que apresentava como premissa o superávit fiscal primário, e a reestruturação do sistema previdenciário. Outro importante fator foi a de reformas estruturais, desregulamentação dos mercados e privatização das empresas estatais e, por fim, a retomada dos investimentos e do crescimento econômico (FIORI, 1997).

dessa denominação –, nada mais foi do que efetivar a reforma proferida pelos propósitos neoliberais. Pode-se afirmar que se tratou de um disfarce de uma reforma com bases sociais. Ademais, no entender de Pereira (1998), a reforma traz como componentes essenciais quatro questões: a) a delimitação do papel do Estado através dos processos de privatização, publicização e terceirização; b) a desregulamentação; c) o aumento da governança, e d) o aumento da governabilidade (PEREIRA, 1998, p. 62).

A reforma administrativa no Brasil guiada pela ideologia da reconstrução do Estado foi uma exigência imposta pela globalização da economia. E, em virtude da “crise do Estado”, estava associada ao caráter cíclico da intervenção estatal, segundo afirma Pereira (1998). Essa reforma foi o resultado de um processo de transformação de instituições como forma de aumentar a governabilidade, a governança e as privatizações. A concepção gerencial que foi desenvolvida no âmbito da reforma relaciona ao conceito de governança a capacidade governativa em sentido amplo, envolvendo a capacidade de ação estatal na formulação de políticas; e de governabilidade às condições sistêmicas mais gerais, na forma como se dá o exercício do poder na sociedade. Reflete, pois, características do sistema político, como as formas de governo, as relações entre os poderes, os sistemas partidários e a intermediação de interesses (DINIZ, 1998).

Nesse sentido, a redefinição do papel do Estado seguiu um modelo que se distanciou da responsabilidade direta pelo desenvolvimento social e econômico, logrando a função de promotor e regulador dos processos de privatização e terceirização. Assim, as ações voltadas para a desregulamentação e as reformas visaram, engenhosamente, à promoção da capacidade do Estado de competição no âmbito internacional e à instauração da administração pública gerencial do Estado. Desse modo, a administração pública gerencial ou nova administração pública, no entender de seu formulador Bresser Pereira (1998), era o antídoto para a crise que assolava o Estado brasileiro e restringia a autonomia das políticas econômicas e sociais do país.

Oliveira (1998) assinala que algumas tendências se desenham no interior da sociedade, disputando a hegemonia semântica na questão social. E a reforma é o aparato legal para dar cabo a essa empreitada de racionalidade burguesa. A lógica é privatizar e filantropizar o que é campo das políticas públicas sociais e negar a universalidade dos direitos, pois se dirigem a grupos especiais e privatizam o público, uma vez que essas ações buscam substituir as políticas universais da cidadania. A propósito, o desenvolvimento de ações solidárias e de políticas sociais

compensatórias é pontual e focalizado nos grupos que apresentam maior vulnerabilidade aos efeitos perversos do mercado.

Por outro lado, ao submeter as entidades sem fins lucrativos a uma relação de executoras de políticas do Estado, os governos sacrificam sua autonomia, que é a base fundante de legitimidade e poder para efetivar e articular novas soluções em sua atuação nas políticas sociais. Também sacrificam sua independência como organismos criados pela sociedade civil para a defesa e ampliação dos direitos da cidadania. As novas entidades que são institucionalizadas na reforma do Estado são organizadas como lugar de exercício de uma cidadania regulada que, no limite, promovem a “inclusão” de indivíduos a uma rede de serviços de forma assistencial.

Por cidadania regulada, Santos (1979) menciona aquela cujas raízes encontram-se não em código de valores políticos, mas em um sistema de estratificação ocupacional e definido por norma legal. Dois elementos definem a cidadania regulada: 1) a extensão da cidadania, que se faz via regulamentação de novas profissões e/ou ocupações; 2) a inserção da cidadania nas profissões e a restrição dos direitos do cidadão aos direitos do lugar que ocupa no processo produtivo, tal como conhecido por leis (SANTOS, 1979).

Pode-se afirmar que os novos cidadãos se transformam em clientes de políticas focalizadas administradas pelas entidades do terceiro setor. Nesses meandros políticos, verifica-se a articulação de ações voltadas para o convencimento da sociedade, mediante uma linguagem que é usada como forma de impor uma adesão aos formatos pretendidos pelo modelo em curso – o neoliberal –, de desarticulação dos direitos sociais conquistados (GHON, 2005).

As respostas às crises ocorrem via implementação de políticas emergenciais e endereçadas aos grupos mais vulneráveis. Dessa maneira, escolhem-se grupos para atendimento, impedindo a agregação de valores ao conjunto de direitos universais e subscrevendo políticas de caráter emergencial para atendimento aos direitos das pessoas com deficiência, conseqüentemente com dificuldades de implementação pelo Estado. As respostas do conjunto das forças políticas nacionais passam pela agenda das políticas neoliberais na forma de ações preestabelecidas como políticas focalizadas, pois o que está em disputa, possivelmente, é o papel do Estado e das políticas públicas, em especial do destino final das verbas públicas. Como seu alcance é pequeno, os governos convocam as ONGs e as empresas a realizarem parcerias, na tentativa de diminuir as desigualdades sociais ou, em outros termos, reduzir a pobreza, tendo como escudo o termo cidadania. As justificativas de várias ONGs que atendem pessoas com

deficiências no Brasil definem suas propostas, afirmando ser uma forma de integrá-las à sociedade.

Para viabilizar projetos, buscam patrocinadores para suas ações materiais. Ressaltam, como garantia de retorno aos seus parceiros, a disponibilidade de assessoria de imprensa dedicada à divulgação nacional do projeto e expõem a marca dos seus patrocinadores, uma vez que a sociedade de consumidores de produtos e serviços valoriza o envolvimento de empresas junto às causas sociais. O objetivo das ONGs que prestam serviço na área social é apresentar uma imagem positiva das pessoas com deficiência, desvinculando-as do estigma de piedade, geralmente associada a essas pessoas e agregar valores às marcas dos seus patrocinadores, desenvolvendo um amplo *marketing* para essas empresas.⁹ Assim, revela-se obscuro o sentido real da natureza dos serviços prestados pelas empresas ao realizarem atendimento à sociedade.

No projeto das ONGs, os indivíduos constituem-se em usuários, clientes de serviços, e seus operadores em ativistas da questão social. As ONGs e as instituições do terceiro setor são arranjos de projetos reivindicativos dispostos pela sociedade, são as gestoras e executoras de políticas públicas. No entanto, consolidam-se em meio a processos de contradições e conflitos, simbolizando, normalmente, atividades de beneficência e bondade, instituindo-se, dessa forma, como terceiro setor.

Ademais, há apelo por parte das entidades do terceiro setor para desempenharem o papel de agentes de desenvolvimento social em suas comunidades e municípios. A demanda é por um conjunto de iniciativas por parte do Estado e das entidades da sociedade civil, no sentido da elaboração de um ambiente institucional favorável ao trabalho autônomo de tais empresas e ao estabelecimento de parcerias tanto com a sociedade civil quanto com o Estado e seus respectivos órgãos. Por isso, compete ao Estado disponibilizar apoios legais, administrativos e financeiros que possam viabilizar o desenvolvimento e a ampliação de ações nas instituições públicas para fins de atendimento ao cliente. Quanto às empresas, estas solidarizam-se e cooperam a fim de aumentar a eficácia do empreendimento proposto. Já os cidadãos, este se organizam por meio das instituições como voluntários, oferecendo seus serviços de solidariedade com a garantia da eficácia das atividades e sem custo de mão de obra.

⁹ Como é o caso de uma ONG que mantém convênio com o Ministério do Transporte e desenvolve projeto ligado ao esporte e ao lazer, denominado Esporte de Aventura Adaptado. Para essa ONG, é por meio da reabilitação física e psicológica, da prática do ecoturismo e da atividade física junto à natureza, que as pessoas com deficiências serão integradas à sociedade. (Disponível em: www.aventurasocial.org.br).

O destaque a ser feito é sobre o acelerado crescimento dos serviços prestados pelas fundações no âmbito do setor privado, tomando-se como exemplo a Fundação de Atendimento aos Deficientes Visuais no Brasil, que, por meio de seus serviços, oferece atendimento, educação, saúde e lazer. O sistema de voluntariado com atuação nessas áreas emprega discurso que atribui importância ao desenvolvimento desse tipo de ação sem procurar lucro ou recompensa. O certo é que pratica o bem à comunidade. Trata-se de fundação que convoca a sociedade a participar, contribuindo materialmente com os serviços por ela realizados.¹⁰

Aliada às mudanças nas sociedades, em função da globalização, uma lógica passa a tomar conta da sociedade e do empresariado brasileiro, das ações em prol da cidadania, promovidas pelo terceiro setor, com materialidade nas ONGs (VIEIRA, 1997). Nesse contexto, entra em cena outro autor que passa a compor esse cenário associativo: os empresários. Figueiró (2000) os situa na emergência do novo associativismo que desponta a partir de 1990, argumentando que o terceiro setor se caracteriza por uma noção restritiva da ação coletiva se comparado aos movimentos sociais e ONGs que marcaram as décadas de 1970 e 1980. E o empresário se configurou como ator político.

2.5 Responsabilidade social, ADVEG e terceiro setor

Historicamente, o empresariado brasileiro revelou, ao longo das diferentes fases da industrialização substitutiva de importações, grande dificuldade para formular plataformas de maior amplitude e capazes de transcender seus interesses. Configurou-se como ator político destituído de percepção de longo alcance e de visão de conjunto, o que teve, certamente, alguma relação com o fato de ter surgido e amadurecido sob regimes autoritários (DINIZ, 2000).

A novidade trazida pela interação entre terceiro setor e o setor empresarial é a incorporação de práticas do “mundo dos negócios” à gestão de problemas sociais. Nesse contexto, em que se passa a valorizar a eficiência e a técnica como formas gerenciais de

¹⁰A Fundação Dorina Nowill para cegos tem se dedicado à inclusão social das pessoas com deficiência visual por meio da educação e cultura, atuando na produção de livros em Braille, livros e revistas falados e obras acadêmicas no formato digital acessível, distribuídos gratuitamente para pessoas com deficiência visual e para centenas de escolas, bibliotecas e organizações de todo o Brasil. Também oferece gratuitamente programas especializados ao deficiente visual e a sua família, nas áreas de avaliação e diagnóstico para educação especial, reabilitação e colocação profissional. Segundo expressa o conteúdo no *site*, acredita-se na educação como o melhor caminho para a inclusão social, enquanto ampliação de oportunidade a milhares de pessoas com deficiência visual de todo o Brasil e, como apelo à solidariedade da sociedade civil, revela a seguinte intenção: “Solidariedade, isso também depende de você!” (Disponível em: www.fundacaodorina.org.br).

combater a pobreza, a ênfase é na necessidade de profissionalização do terceiro setor, como analisa exemplarmente Salomon (1997). Ao discutir os desafios que o terceiro setor encontra para se consolidar, o autor aponta, entre outros, o “desafio da eficiência”. A solução é exatamente a ênfase na profissionalização associada ao mercado, porque é pensada em termos das habilidades exigidas no meio empresarial. O grande desafio da eficiência encontra-se sobretudo na dificuldade que as organizações possuem sobre o preparo de seus administradores, o que apontado, pelo autor, como puramente casual ou inexistente.

Nesse controvertido debate sobre a atuação do mercado para além das fronteiras das corporações financeiras insere-se o tema da responsabilidade social empresarial. A demanda por responsabilidade social empresarial relaciona-se a conjuntura de agravamento da questão social brasileira à atuação de entidades do terceiro setor. Nesse sentido, Thompson (1997) afirma que tanto a primazia do mercado quanto a institucionalização dos mecanismos democráticos, fenômenos que marcaram as últimas décadas, trazem consigo a necessidade de reconceitualização das ONGs e do terceiro setor, uma vez que,

[...] sendo, a princípio, alternativas no campo da política, o interesse por elas cresce devido ao seu potencial funcional na economia. Surge, dessa forma, o interesse de organismos como o Banco Mundial, o Banco Interamericano de Desenvolvimento e até as ações da sociedade civil, no sentido de aliviar a pobreza e os problemas sociais que o mercado traz consigo. (THOMPSON, 1997, p. 45).

A ênfase na ação social empresarial, a crescente parceria entre ONGs e empresas, a partir do interesse das últimas em minimizar os danos à comunidade e ao meio ambiente trazidos por suas corporações, além das parcerias, as empresas passam a criar fundações e institutos que associam sua marca à ideia de responsabilidade social. Como conceito, a responsabilidade social empresarial se expressa numa série de orientações cujo principal objetivo é tornar a gestão das empresas, sob todos os aspectos, socialmente responsável (ALMEIDA, 2006, p.121). Nesse contexto, o Instituto Vivo define como uma empresa socialmente responsável

aquela que promove a cidadania, compartilhando os valores e a experiência com a sociedade. Acionistas, clientes, colaboradores, comunidades, fornecedores e governo fazem parte desse círculo de relacionamento. Ter conduta ética e socialmente responsável significa a sobrevivência e o sucesso do nosso negócio. E a posição de liderança no setor aumenta a nossa responsabilidade. Ser líder para nós é ter obrigações que vão além do sucesso econômico. Nesse sentido, o Instituto surge para reafirmar nosso compromisso social com o Brasil e com os mais de 22 milhões de clientes da empresa.¹¹

¹¹ Disponível em: www.institutovivo.com.br. Acesso em: 10 abr. 2009.

Esse trecho mostra, sem nenhuma dúvida, a relação que se estabelece entre mercado e terceiro setor. Trata-se de ações que, muitas vezes, incidem na sociedade por meio de projetos com a comunidade e se traduzem em termos das regras mediante as quais as empresas operam e cujas palavras de ordem são a profissionalização e a eficiência. Essa participação é entendida fundamentalmente como financiamento, por meio de doações, o que permite apontar uma tendência à dependência econômica entre apoio empresarial e desenvolvimento do terceiro setor, como é o caso do Instituto anteriormente citado, que apoia projetos desenvolvidos por grandes instituições de terceiro setor e pela iniciativa pública.

Essas organizações detêm conhecimento e estão mais próximas dos públicos alcançados. Além de gerenciar investimentos em educação e meio ambiente, o Instituto se propõe a dar continuidade às iniciativas anteriormente desenvolvidas nas áreas de saúde, esporte, habitação, cultura e geração de renda, como também reafirma seu apoio ao projeto Voluntário. Os projetos apoiados visam promover o bem-estar e a cidadania das populações residentes nas áreas de atuação da empresa. A prioridade é para a educação, a base do desenvolvimento social, e para o meio ambiente, dada a justificativa de sem sustentabilidade não há desenvolvimento. O apoio ao voluntariado calca-se no objetivo de envolver colaboradores nas ações de Responsabilidade Social, para aproximá-los das comunidades beneficiadas.¹²

Para caracterizar essa política de ação de responsabilidade social, a ADVEG desenvolve uma parceria com a supracitada empresa.¹³ Assim, o modelo neoliberal reflete-se nas associações como projeto da modernidade que se instala e fomenta as ações baseadas nas conquistas das mobilizações populares como aquisições legais dadas a todos. Sem se perceber, a usurpação dos direitos acaba servindo de substrato para instituições que se legalizam perante o Estado. Esse aspecto transitório de caráter assistencialista é descrito por um entrevistado:

A empresa vem, escolhe a nossa associação e diz atender às nossas carências materiais. Mas o que eles fazem é realizar atividades no dia da criança, com muitos presentes, roupas, brinquedos, material escolar, um *kit* completo, ainda vem embalado em um saco com a marca da empresa, na Páscoa, ensina a fazer ovos de chocolate, para que a gente aprenda e possa confeccionar para vender ou consumir em casa. As atividades foram realizadas por meio do programa de voluntariado da empresa, mas eles têm poucos voluntários, são os funcionários da própria empresa. (Entrevistado, 32 anos).

Verifica-se a atuação da empresa envolvida em procurar alcançar seus objetivos sob a veste de programa de responsabilidade social, o que é plenamente contemplado e compactuado

¹² Disponível em: www.institutovivo.com.br. Acesso em: 10 abr. 2009.

¹³ Disponível em: www.vivo.com.br

com o Estado, satisfazendo os critérios da legalidade. Martinelli (1997) lembra que, nos últimos anos, como o investimento social é uma resposta à crescente demanda, empresas vêm assumindo um papel mais amplo dentro da sociedade, transcendendo sua vocação básica de geradora de riquezas, o que envolve um tipo de atividade que se associa não somente a motivos de obrigação social, mas também a sugestões de natureza estratégica. Isso porque “será mais palatável à empresa incorporar uma boa dose de cumplicidade com seu entorno, evidenciada num programa de atuação comunitária” (MARTINELLI, 1997, p. 82).

Nessa investida, segundo o Instituto,¹⁴ o investimento apoia projetos que fomentam a formação de redes e a conexão de pessoas em prol da inclusão social e educacional de jovens com e sem deficiência em todo o país, buscando principalmente contribuir para a geração de oportunidades de trabalho e renda para esse público. Vale destacar, trata-se de ações alinhadas aos objetivos do Milênio, criado em 2000 pela Organização das Nações Unidas (ONU). Atualmente são mais de 25 projetos apoiados em diversas áreas, como educação, geração de trabalho e renda, esporte, cultura e meio ambiente. Todas as iniciativas buscam criar condições para que as pessoas, organizações e redes tenham a possibilidade de gerar conhecimento, sistematizar e trocar experiências, proporcionando também a otimização de seus recursos.¹⁵

O interesse das empresas pelo “social” não está calcado apenas em ideias humanistas e altruístas, mas também em uma preocupação com a aprovação do consumidor, diante da crença de que obtém melhores resultados junto à opinião pública a empresa que assume compromisso ético e social com a sociedade, colocando a responsabilidade social como componente estratégico nos seus negócios. Além disso, deve sensibilizar colaboradores para o exercício da cidadania, promovendo e apoiando ações de inclusão social. Para isso, as iniciativas de voluntariado são reunidas em um único programa implementado por ações regionais e nacionais de inclusão social sob uma única orientação e diretriz. Para isso, dissemina entre os colaboradores a importância do voluntariado e os conceitos ligados à atividade, bem como cria indicadores para avaliação do impacto e do alcance do projeto na comunidade, identificando resultados positivos e negativos.¹⁶

Uma vez sacramentados os quesitos que sublinham o programa social, a implementação do programa da empresa sobre o voluntariado visará, como objetivo principal, estimular os

¹⁴ Instituto Vivo.

¹⁵ Disponível em: www.institutovivo.com.br. Acesso em: 10 abr. 2009.

¹⁶ Disponível em: www.responsabilidadesocial.com.br.

colaboradores a dedicarem tempo e talento em favor das comunidades das regiões em que a empresa está presente.

Há programas que têm como prioridade desenvolver ações em favor das pessoas com deficiência visual, embora contem com um número reduzido de voluntários. No caso do programa aqui analisado, as suas principais atividades consistem na transcrição de textos para o sistema Braille (sistema de escrita para os deficientes visuais) e na gravação de *audiobooks* (livros em áudio), trabalho realizado por colaboradores em campanhas inclusivas para deficientes visuais no Dia das Crianças e Natal. Para dimensionar melhor essa ação, o material transcrito ou gravado é selecionado pelos próprios deficientes visuais e as demandas são repassadas para instituições que atendem pessoas com deficiências em todo o Brasil. Produzem-se desde livros de literatura até apostilas de pré-vestibular, além do código do consumidor, organizado em *Braille* pela empresa que presta serviço de responsabilidade social à associação das pessoas com deficiência do Estado de Goiás¹⁷ (o citado documento foi entregue aos representantes das pessoas com deficiência, em Goiânia, no Dia do Consumidor). Em sua fala, um representante do órgão de defesa do consumidor destaca a importância da atividade de responsabilidade social e afirma ser esta de grande relevância para a sociedade de Goiânia.

Os cidadãos devem incansavelmente procurar seus direitos. Essa parceria, notadamente, com empresa privada representa um ato de responsabilidade social e encorajamento para que, indistintamente, vençamos as barreiras que dificultam a vivência de uma cidadania plena.¹⁸

Tomando como base a proposição citada, pode-se afirmar que o programa de responsabilidade social desenvolvido pelas empresas ganhou adesão e visibilidade na sociedade. O Estado passou para este setor o serviço que é de sua responsabilidade, mostrando ter ocorrido um deslocamento do sentido das ações voltadas para o social, o qual se configura em privatização do que deveria ser público, diminuindo a participação e o envolvimento das organizações sociais nos espaços públicos. Mas é essa a nova configuração do social que ganha espaço na sociedade, na mídia, nos programas de *marketing* das empresas, nas agendas públicas, comprovando a lógica do Estado gerencial, em que o importante é gerir de forma adequada os serviços ao cidadão-cliente.

¹⁷ Disponível em: www.vivo.com.br/responsabilidadesocial

¹⁸ Disponível em: www.procon.go.gov.br .

Os discursos das lideranças empresariais inserem-se num programa de responsabilidade social como “Responsabilidade Corporativa”, a qual é identificada como uma atitude ética e praticada no dia a dia das empresas. Para tanto, afirma-se o respeito aos valores universais, ao meio ambiente, propondo o resgate da dívida social com o país. Sobre essa peculiaridade de atuação das empresas na área de responsabilidade social, o objetivo é alcançar o desenvolvimento humano e social e, para tais projetos, o apoio das empresas é considerado essencial.¹⁹

Várias ações de divulgação foram realizadas para efetivar o programa de voluntariado, como é o caso dos portais que permitem ao colaborador realizar o seu cadastro na comunidade virtual de voluntários da empresa. Além disso, o portal também possibilita aos colaboradores divulgar as ações realizadas e convidar outras pessoas a participarem do movimento voluntário.²⁰

Engenhosamente abdicando do seu papel de promotor do pacto social, o Estado desobriga-se das suas responsabilidades sociais, o que gera a necessidade de a sociedade mobilizar-se a fim de atenuar as sequelas sociais provenientes das desigualdades geradas pela crescente desregulamentação e flexibilização da força de trabalho e das atividades produtivas. A estratégia é atender minimamente os grupos sociais mais pobres, com programas voltados para a garantia da ordem instituída e com formas de regulação social que ofereçam segurança ao padrão de acumulação em curso:

Essas empresas, pelo menos uma boa parte do que elas fazem, é *marketing*. O que sai de benéfico para pessoa com deficiência é muito menor do que elas falam, ao que elas querem fazer e que os deficientes precisam. Aí elas inventam algumas coisas, fazem a maior festa, propaganda e depois larga para lá. O que esta empresa fez foi chover no molhado. Ela fez um livro que não tem sentido, que mal serve para quem acabou de ficar cego e nem serve para nada. É uma coisa inútil. Eles fizeram o maior estardalhaço com isso. Qual é o benefício daquilo para gente? É preciso ter muito cuidado. Nós é que temos que direcionar a política e as ações na sociedade civil. Não existe gente honesta para controlar esse programa. Então tem muitas empresas ganhando com a responsabilidade social, usando o dinheiro do governo. (Entrevistada, 50 anos).

A nova filantropia empresarial, cujas raízes estão na experiência norte-americana, tenta diferenciar-se das práticas assistenciais, com caráter pontual no atendimento ao campo social. Para isso, organiza-se em redes e amplia a cultura empresarial ao campo da ação social, valendo-se de recursos que vão de investimento e lucro a, especialmente, *marketing*, utilizando, para isso, cidadania como palavra de ordem. Também potencializa programas, como o do voluntariado, apontando as associações como modelo de organização da sociedade, enquanto uma comunidade

¹⁹ Disponível em: www.vivo.com.br .

²⁰ Disponível em: www.vivo.com.br/institutovivo .

cívica opera no formato da institucionalidade política com bases democráticas (CRUZ, 2005). No entanto, como aponta Cruz (2005), a disputa por recursos públicos e privados, como também pelo significado simbólico que legitima essas ações, têm apresentado tensões como as seguintes:

Campanha assistencial despolitizada ou espaço de novas formas de organização popular ou de construção da sociedade civil; b) resposta funcional à redefinição do papel do Estado e da face comunitária do neoliberalismo ou resgate de uma intervenção com base na sociedade; c) afirmação da caridade ou afirmação dos direitos. (CRUZ, 2005, p. 150).

Nesse sentido, termos como solidariedade e filantropia passam a ter uma redefinição. Na modernidade, o seu nascedouro é fruto das transformações sociais e políticas que estão submetidas às sociedades. Essas transformações têm como marcas operacionais as fundações, ONGs e os organismos internacionais que, para aprofundarem e reafirmarem sua presença, estabelecem parcerias e financiamentos com o objetivo de captar recursos tanto humanos como econômicos, a fim de ampliarem e demarcarem a importância do terceiro setor. Por sua vez, este opera por meio de ações, consubstanciadas pela noção de eficácia e diminuição de custos e, também, pela prestação de serviços ao cidadão (CRUZ, 2005).

As associações se constituem como meio para atuação das práticas de filantropia empresarial, especialmente demarcando um espaço de mercado e de consumo. Nessa perspectiva, a cidadania se torna marca registrada do apelo ao programa de responsabilidade social. As ações propostas pelos agentes empresariais denotam práticas e estratégicas para ganharem visibilidade na sociedade, no espaço público, a fim de garantirem a defesa de seus interesses particulares, logrando um discurso de autonomia e de cidadania que se vincula ao mercado por meio da ação social (CRUZ, 2005). Uma compreensão desse fato se revela em conversa com um associado da ADVEG:

A empresa adotou a associação para atender, mas não existe nenhum debate sobre esse tipo de atendimento. Isso parece assistencialismo, e a associação sempre condenou este tipo de ação. Sabe, vai simplesmente aceitando esse tipo de parceria. Nós associados não sabemos muito bem o que eles querem. (Entrevistado, 35 anos).

Diante do processo de redefinição do papel dos movimentos sociais nos anos de 1990, houve a proliferação de organizações que buscaram promover o ativismo social espontâneo da sociedade civil. O associativismo foi um forte apelo para a organização da sociedade, a fim de resolver seus problemas na esfera privada, deixando, entretanto, de publicizar conflitos,

especialmente disseminando a ideia de que a questão social seria resolvida no âmbito da sociedade civil. Segundo tal concepção, o apelo ao ativismo social espontâneo da sociedade e à ideia de solidariedade e participação voluntária de um indivíduo de uma empresa é a forma de constituir a cidadania aos necessitados, como também a própria cidadania do indivíduo que desenvolverá ação voluntária em forma de solidariedade. E as organizações não-governamentais (ONGs) constituem-se na materialidade dessa concepção.

A partir de 2002, na ADVEG, foi grande a pressão dos seus associados em torno dessa emblemática discussão, o que pode ser constatado nas atas das reuniões e nas entrevistas realizadas. Um ponto de tensão entre os associados foi o fato de alguns associados defenderem a associação como entidade de defesa de direitos e outros, a modernização das ações da associação, a fim de torná-la uma empresa de prestação de serviços (ONG), como já ocorre em outras entidades que representam outros tipos de deficientes em Goiás. Para um associado, a função da ADVEG é discutir a política de defesa de direitos e não tornar a associação uma empresa que visa somente o lucro e despreza a política e a luta por direitos. Como ele diz, a ADVEG, tem sua história de luta nos movimentos sociais e isso “[...] nos ensinaram: a não nos vender nunca, reivindicar e negociar sempre”, como se lê numa das atas de reuniões do ano de 2002.

Nesse caso, observa-se que os interesses privados falam mais forte e muitas vezes estão imbricados e articulados com o Estado e as empresas privadas. A criação do Programa de Formação e Atendimento ao Associado para Encaminhamento ao Mercado de Trabalho (PROFORMAR) e de outros serviços foram instituídos a partir das ações da própria associação, criada juridicamente com um caráter de empresa. No entender de um associado,

o PROFORMAR, formado por representantes da ADVEG, participa do conselho superior da organização, é a própria organização, é um braço da associação e criação da entidade, a fim de melhorar as condições materiais da associação e ajudar mais seus associados. (Entrevistado, 57 anos).

Vê-se aí a subordinação do modelo imposto pelo mercado às associações. Pelos documentos analisados, possivelmente, o tema se constituiu num engodo da organização dos deficientes a partir de 2002, diante da forte pressão para tornar a entidade em ONG. O argumento era que assim seria possível captar mais recursos e atender melhor a seus associados. Nesse caso, a ala mais radical das lideranças, considerada dos militantes e com peso grande nas decisões, não foi favorável à mudança, revelando seu descontentamento com os rumos da entidade. Em mais

uma ata de reunião da ADVEG, de 2002, as seguintes questões foram colocadas por um dos seus associados:

Será que foi para isso que a nossa luta serviu? Para nos tornarmos prestadores de serviço? Essa não é nossa função. Temos que organizar nossa luta e ir para o embate com o poder público e seus organismos jurídicos, a fim de que as políticas elaboradas sejam de fato efetivadas. Isso sim é que é nosso papel. A organização PROFORMAR tem sua linha própria para atuar, é uma entidade de execução. “O associado não pode perder o vínculo com a ADVEG, para não correremos o risco de fortalecer a PROFORMAR e enfraquecer a associação, que é uma entidade de fiscalização de políticas públicas”.

Muitos conflitos continuaram a ser a tônica dos encontros entre os associados e se estenderam para além do âmbito da entidade, motivados pelas disputas e interesses particulares. Há empresas que prestam serviços aos membros das associações, como, por exemplo, uma que encaminha para o mercado de trabalho, que, no entanto, operou por pouco tempo, por falta de verba, diferentemente de outras que obtiveram sucesso e continuam atuando em outras associações dos deficientes.

Um ponto de acaloradas discussões na associação é a educação para o trabalho, tomando grande parte das reuniões e encontros entre os associados, sendo apontado como o caminho para se chegar ao mercado de trabalho. A grande questão é como cobrar da esfera pública melhoria dos serviços educacionais das pessoas com deficiência.

2.6 Principais ações desenvolvidas pela ADVEG a partir de 1990

Dentre as principais ações desenvolvidas pela ADVEG a partir de 1990, devem ser destacadas as seguintes: criação da Comissão Permanente de Educação por uma Escola Pública Inclusiva e de Qualidade: para debate e acompanhamento prioritário do desenvolvimento do processo das escolas inclusivas do Estado de Goiás, com bases assentadas nas prerrogativas de educação como política social e enquanto realidade dos deficientes do Estado de Goiás. Projeto Crescer, desenvolvido no Centro de Apoio Pedagógico (CAP), em 2003. Criado pela ADVEG, seu objetivo é promover e desenvolver a boa convivência entre o deficiente visual e sua família, o que é considerado o primeiro passo para uma melhor interação com a sociedade. Atende a crianças de zero a 14 anos com deficiência visual e a suas famílias, para troca de experiências e busca de soluções para os problemas do cotidiano. Nesse projeto, a compreensão e o diálogo são as peças fundamentais quando o objetivo é preparar para uma vida melhor. Por meio de palestras e discussões, o projeto aponta soluções viáveis para que a criança com deficiência visual possa

exercer sua cidadania e participar em condições de igualdade na vida social. Além de esclarecer e orientar seus pequenos associados e familiares quanto a direitos e deveres, o Crescer estimula a participação das pessoas com deficiência visual na educação, saúde, cultura, esporte e lazer. Já com os familiares, ministra palestras e cursos sobre sistema Braille e materiais ampliados. Em atividade desde 2003, o projeto visa sua ampliação, por meio de parcerias com entidades afins e com a mobilização da sociedade. Da parceria com o Centro de Apoio Pedagógico, desenvolvem-se, para crianças de 12 anos, oficinas semanais de matemática, leitura, produção e interpretação de textos (*Jornal ADVEG*, ago. 2004: “23 anos de conquistas que mudaram a vida das pessoas com deficiência visual em Goiás”).

Articulação com a classe médico-oftalmológica e formulação do Projeto do Centro Brasileiro de Reabilitação e Apoios Visuais (CEBRAV), diante das precárias condições de atendimento às pessoas com deficiência visual em Goiás. Para viabilização desse projeto, a ADVEG buscou parcerias com o governo estadual e apresentou à comunidade os primeiros resultados desses esforços, com a implementação das Unidades de Produção de material didático-pedagógico e de estimulação visual, passando a oferecer aos seus destinatários os serviços de produção de livros em Braille, ampliados e gravados; apoio pedagógico aos estudantes e professores; cursos de iniciação à informática, entre outros.

Este foi concebido a partir dos preceitos da legislação vigente, que tratam da proteção aos direitos de cidadania das pessoas com deficiência visual, conjugados como “novos paradigmas orientadores do desenvolvimento de política social e administrativa que são a inclusão social e a reforma e modernização do Estado brasileiro”.

Vai se constituir no mais moderno serviço público do Brasil voltado para o atendimento de pessoas com deficiência visual.

Mais que um serviço, o CEBRAV é um sistema integrado de ações destinadas a atender deficientes visuais em reabilitação: da estimulação essencial à reabilitação funcional na terceira idade; oferecer apoios visuais aos que deles necessitam; compreendendo a estimulação visual até a concessão e o treinamento para o uso de recursos ópticos e ainda produzir ou disponibilizar materiais para uso de pessoas com deficiência visual. O projeto foi concebido em duas fases. A primeira fase, já em andamento, consiste em redimensionar, reorganizar e potencializar os serviços já existentes oferecidos pelo Estado e por Organizações Não Governamentais, mediante parcerias com órgãos e ou entidades gestoras dos mesmos. A segunda fase prevê a unificação dos serviços, o reordenamento administrativo e a constituição de uma entidade gestora controlada pelos três parceiros principais; ADVEG, o Estado e a classe médica oftalmológica de Goiânia. Atualmente o CEBRAV funciona no CAP. (*Jornal ADVEG*, ano I n.1, ago. 2004).

Criação da Superintendência de Apoio ao Deficiente, de competência do Estado. Com relação à conquista de vagas em concursos públicos, o grande benefício foi a biblioteca, pois “ajudou” o deficiente em “seus estudos para concursos”. Segundo os entrevistados, há muitos deficientes que passaram em concursos públicos, no Estado, no Tribunal Regional do Trabalho, pela disponibilidade de material na biblioteca.

Um dos principais pontos de discussão na ADVEG sempre esteve ligado à educação. Por esta razão estão em constante debate em relação à educação prestada às pessoas com deficiência visual. O tópico a seguir busca refletir sobre que educação é essa e em que ela pode contribuir para melhoria da vida dessas pessoas.

2.7 Educação, trabalho e inserção social

A educação está intimamente ligada à produção e reprodução da sociedade e cumpre a função social dos diversos processos educativos na produção e reprodução das relações sociais. Especificamente, trata das relações entre a estrutura econômico-social, o processo de produção, as mudanças na divisão do trabalho, a produção e reprodução da força de trabalho e os processos educativos, especialmente de formação humana.

Para Frigotto (1996), o papel social da educação, da relação entre processo de produção e processos educativos ou de formação humana, é constituído por conflitos e contradições. Assim, a educação e a formação humana terão como sujeito delimitador de necessidades as demandas do processo de acumulação de capital sob diferentes formas históricas de sociabilidades. Conceituando realidade social, Frigotto (1996, p. 31) diz ser uma

estrutura, uma totalidade de relações onde, em sua unidade diversa, o conjunto de relações sociais e econômicas, por serem imperativas na produção da vida material dos seres humanos, constituem-se na base a partir da qual se estrutura e se condiciona a vida social no seu conjunto [...] as relações econômicas são, antes de tudo, relações sociais e, enquanto tais, engendram todas as demais. O ser humano que atua na reprodução de sua vida material o faz enquanto uma totalidade, psicofísica, cultural, política, ideológica etc.

Desse modo, a educação é entendida como uma prática social, uma atividade humana e histórica. A qualificação humana deve ser realizada em condições de respeito ao desenvolvimento físico, mental, intelectual e afetivo da condição humana, para que ocorra ampliação da capacidade de trabalho na produção dos valores como satisfação das necessidades do ser humano.

Embora a educação tenha sido utilizada como discurso para uma vida de realizações pessoais e materiais dos indivíduos, se constitui em empecilho para essa conquista. Na visão de um entrevistado, ter estudo não significa garantia de trabalho. Isso porque a escola possui dificuldades e limites de oferecer educação apropriada no sentido de capacitação para uma vaga no mercado, sobretudo quando se trata de pessoas com deficiência visual, consideradas difíceis de alfabetizar e aprender, o que exige qualificação profissional por parte dos que lidam com educação (Entrevistado, 32 anos).

A educação, em sua forma atual, gera o que se poderia chamar de uma inclusão excludente. Todos estão na escola, mas nem todos chegam com as mesmas condições para ocupar um lugar na sociedade, cuja premissa é a exclusão, geradora de desigualdades sociais. Muitos sequer conseguem concluir a escolaridade básica. Além disso, há outros tantos que saem sem condições de assumir um emprego.

Esse é o entendimento que leva as pessoas com deficiência a não acreditarem na educação para a cidadania, tampouco na educação como promotora da igualdade social consoante preconizam os discursos. Nesse viés, o que elas desejam é que a seja prioridade, pois

sem educação não vamos transformar nossa imagem social. Sempre foi nossa bandeira de luta, assim, também, a transformação da nossa imagem social. A população ainda se mantém conservadora, a sociedade nos olha com piedade. Não conhece nosso potencial. Para nós é importante mudar a nossa imagem, de pedidor de esmola e tocadores de viola. Nossa orientação sempre foi prioritariamente a educação. Toda nossa orientação, desde os primórdios da associação, tivemos confrontos com o Estado, fazíamos mobilizações de todos os tipos, invadimos prédios públicos, secretárias de Estado, enfim... tudo pela transformação. Mas o resultado disso foi a educação da forma que está aí. Em nenhuma época a educação foi tão ruim como agora, tem-se gastando muito dinheiro. No entanto, a política diz que atende tantos alunos. Mas a educação não é capaz de formar para o trabalho. (Entrevistado, 49 anos).

A escola, por ser um produto do processo de modernização, como tal, sempre esteve submetida à tensão entre as necessidades de integração social e as exigências do desenvolvimento pessoal. As profundas transformações e rupturas sociais ocorridas a partir de meados da década de 1980 traduziram-se numa crise dos parâmetros tradicionais de definição das identidades políticas e ideológicas, a que os movimentos educativos não são alheios. Esses movimentos também perderam as certezas do passado: as respostas simples de antes já não são suficientes para definirem uma orientação político-educativa adequada aos objetivos de democracia e equidade na distribuição do conhecimento.

A escola não tem contribuído para o acesso ao mercado de trabalho. O que dá acesso ao mercado de trabalho são as práticas dos cursos profissionalizantes e os concursos. As escolas não estão preocupadas com o preparo das pessoas para trabalhar com os deficientes. O preparo deles não é suficiente. No meu tempo eu estudei até a 4ª série na escola especializada e depois fui para a escola regular e só com muito esforço cheguei aqui. Fiz concurso público, sou técnica administrativa, e ganho meu salário. Nada de receber o benefício de prestação continuada. Sou como qualquer outra pessoa. Quero trabalhar. (Entrevistada, 25 anos).

As pessoas com deficiência continuam a compor o quadro dos vulneráveis socialmente, pois as condições desiguais confirmam a dificuldade de se escolarizar adequadamente para conseguir um trabalho. Assim, para a maioria dos deficientes entrevistados, caminham lado a lado o fato de a educação não ser boa e a necessidade de a pessoa, para ser um bom profissional, saber ler e escrever corretamente, interpretar um texto, para fazer o vestibular ou mesmo testes nas empresas. “É preciso formar para o trabalho e a educação não prepara para desempenhar funções nas empresas. [...] Uma estratégia importante para formar a pessoa é por meio do sistema S, do SENAI, educação profissionalizante” (Entrevistada, 35 anos).

A sociedade marcadamente excludente articula educação no sentido mais amplo com os processos de formação dos indivíduos como cidadãos. Estabelece conexões com a escola e a comunidade educativa, fazendo-se urgência uma demanda da sociedade contemporânea. Entretanto, constitui-se como uma realidade difícil de se alcançar diante do cenário político da globalização da economia e da formação voltada simplesmente para adequação do “novo formato de homem”.

Para alcançar a modernização, recorreu-se à reforma educacional em obediência às necessidades impostas pelas condições econômicas e sociais que foram gestadas na sociedade. No entanto, sua formulação e implementação estão ligadas diretamente à correlação de forças existentes entre o poder político e o conjunto das forças sociais envolvidas na educação. Nessa lógica, a educação para todos foi o elemento norteador desses novos tempos, uma reforma da modernidade, sendo que outras reformas se constituem como recomposição de forças e poder (GOHN, 2002).

Os governos, contraditoriamente, continuam a reservar um papel importante, porém secundário, à educação brasileira, pois é promotora de desenvolvimento – a base para a adoção de novas formas de organização do trabalho ou mesmo investimento estratégico para garantir o desenvolvimento econômico e a cidadania regulada. Dessa forma, o sistema educacional no Brasil mantém seu dualismo histórico: educação distinta para a classe trabalhadora e outra para

os trabalhadores qualificados das camadas médias e da burguesia. É, pois, com esse formato que a educação se torna o grande investimento da sociedade. E a ADVEG, como reprodutora de relações sociais, se vê envolvida pelas questões da educação que permeiam a vida dos deficientes visuais. Pelo seu formato de mediação dos conflitos, as ações da década de 1980 foram diferenciadas.

2.8 ADVEG (1990 a 2008): novos formatos de mediação dos conflitos

Nas duas últimas décadas do século XX, especialmente nos anos 1990, o quadro da educação brasileira apresentou-se dramático, dadas as elevadas taxas de analfabetismo, de evasão e de repetência. As estatísticas da educação da época apontavam que 60% da população vivia abaixo da linha de pobreza. Por essa razão, passaram-se a discutir alternativas para melhoria desse quadro, sendo acatadas as proposições da Conferência Mundial de Educação para Todos.²¹

A implementação do referido programa no Brasil teve início com a elaboração do Plano Decenal de Educação (PNE, BRASIL, 1993), assentada em bases políticas e ideológicas delineadas na Conferência.

A educação tornou-se o carro-chefe da ADVEG. Em observância à Constituição de 1988, a organização passou a apregoar fiscalização e mobilizações em torno do cumprimento da lei maior, estabelecendo como prioridades das suas ações a perspectiva de educação como direito social de todos os brasileiros sem distinção de raça, cor, credo ou religião, tudo conforme o Art. 205 da Constituição Federal: “a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988).

Assim, cabe ao Estado garantir o direito de todos à educação: a) no nível pré-escolar, em creches e pré-escolas (zero a seis anos); b) no ensino fundamental, de oito anos, obrigatório e gratuito, igualmente aos excluídos na idade apropriada; c) no ensino médio, com progressiva

²¹ A Conferência Mundial de Educação para Todos foi realizada em Jomtien (Tailândia, 1990). No Art. 3º, ela trata da universalização, do acesso à educação e promove a equidade: “1. A educação básica deve ser proporcionada a todas as crianças, jovens e adultos. Para tanto, é necessário universalizá-la e melhorar sua qualidade, bem como tomar medidas para reduzir as desigualdades. [...] 5. As necessidades básicas de aprendizagem das pessoas portadoras de deficiências requerem atenção especial. É preciso tomar medidas que garantam a igualdade de acesso à educação aos portadores de todo e qualquer tipo de deficiência, como parte integrante de sistema educativo”. Vale assinalar que a implementação do programa Educação Para Todos no Brasil teve início com a elaboração do Plano Decenal de Educação para Todos (PNE) (BRASIL, 1993).

extensão da obrigatoriedade e gratuidade; d)) no ensino noturno regular, adequando-o às condições do educando e ensino superior. Para a escola/inclusiva,²² a Constituição Federal, no Art. 208, “prevê o atendimento especializado aos portadores de necessidades educacionais especiais, programas suplementares de material didático e pedagógico, transporte, alimentação e assistência à saúde para educandos do ensino fundamental”.

Concomitante aos itens anteriores da Constituição Federal, em 24 de outubro de 1989 foi implementada a Lei Federal nº 7.853, ditando “normas para o exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiência e sua efetiva integração social” (BRASIL, 1989). O Art. 2º da lei dispõe que o poder público e seus órgãos devem assegurar aos deficientes o pleno exercício de seus direitos básicos. O Parágrafo 1º. do referido artigo define medidas que devem ser tomadas pelos órgãos da administração direta e indireta na área da educação, mencionando, dentre elas,

a) a inclusão, no sistema educacional, da educação especial como modalidade educativa que abrange a educação precoce, a pré-escola, o primeiro e segundos graus, a educação supletiva, a habilidade e reabilitação profissional, com currículos, etapas e exigências de diplomação própria; b) a inserção, no referido sistema educacional, das escolas especiais, privadas e públicas; c) a oferta, obrigatória e gratuita, da educação especial em estabelecimentos públicos de ensino; d) o oferecimento obrigatório de programas de educação especial a nível pré-escolar e escolar, em unidades hospitalares e congêneres nas quais estejam internados, por prazo igual ou superior a 1 (um) ano, educandos portadores de deficiência; e) o acesso de alunos portadores de deficiência aos benefícios conferidos aos demais educandos, inclusive material escolar, merenda escolar e bolsas de estudos; f) a matrícula compulsória em cursos regulares de estabelecimentos públicos e particulares de pessoas portadoras de deficiência capazes de se integrarem no sistema regular de ensino. (BRASIL, 1988).

²² O Programa Estadual de Educação para a Diversidade, numa perspectiva inclusiva, refere-se à inclusão escolar das pessoas com necessidades educacionais especiais na rede regular de ensino. “O projeto define escola inclusiva como uma escola aberta para a diversidade humana, tendo como princípio democrático a educação para todos, inclusive os alunos com deficiência. Sua operacionalização efetiva-se nas escolas Inclusivas de Referência, que são escolas do ensino regular da rede estadual de educação. Seus princípios pedagógicos são os seguintes: Transformação da política educacional dentro dos princípios da ética, da valorização do ser humano, de uma escola para todos, [...], possibilitando a formação dos educandos [...] Como objetivo geral do programa, a SUEE/SEE pretende implementar em Goiás uma política educacional inclusiva que leve em conta as potencialidades individuais inerentes ao ser humano, envolvendo uma reformulação nos projetos políticos pedagógicos das escolas, nas estruturas físicas, na capacitação de recursos humanos, atendendo às necessidades provenientes da diversidade das pessoas, de forma que haja uma educação solidária, ética, democrática, inovadora, com equidade e qualidade para todos” (ALMEIDA, 2003, p. 57, 59, 60).

A promulgação da Constituição Federal e a implementação da Lei nº. 7.853/89 implicam a preservação dos direitos nelas garantidos, reafirmados pelos documentos legais que mantêm relação de correspondência com elas, ou seja, as constituições estaduais e as leis orgânicas municipais. Assim, logo após a promulgação dessa legislação foi a vez de os Estados reescreverem suas Constituições. Goiás estabeleceu suas propostas de acordo com o Plano Nacional de Educação (PNE), em conformidade com a Lei nº.10.172/01, que convoca os Estados, o Distrito Federal e os Municípios a elaborarem seus respectivos planos, tendo como objetivo a superação do analfabetismo, a universalização do atendimento escolar, a melhoria da qualidade de ensino, a formação para o trabalho e a promoção humanística, científica e tecnológica do país (BRASIL, 2001). Dessa forma, o Plano Estadual de Goiás (PEE), de 11 de março de 2003, propõe seguir as orientações do PNE, tendo como prioridades:

1. Garantia do ensino fundamental obrigatório de oito anos a todas as crianças de 7 a 14 anos, assegurando sua conclusão;
2. Garantia do ensino fundamental a todos os que não tiveram acesso na idade própria ou não concluíram, aí incluída a erradicação do analfabetismo;
3. Ampliação do atendimento nos níveis; valorização dos profissionais da educação;
4. Desenvolvimento de sistema de informação e avaliação em todos os níveis de ensino e modalidade de educação. (GOIÁS, 2003).

Para a educação especial, o PEE reporta-se à Constituição Federal de 1988, Art. 208, § II, Art. 227, § II, e Art. 224, seguindo as diretrizes do Plano Nacional de Educação. Como objetivos e metas para educação inclusiva do PEE, em Goiás, constam:

1. Generalizar, em cinco anos, a oferta de cursos sobre atendimento básico a educandos com necessidades especiais, na educação infantil e ensino fundamental;
2. Universalizar, em dez anos, o atendimento a alunos com necessidades especiais, na educação infantil e no ensino fundamental;
7. Adaptar, em três anos, os prédios escolares já em funcionamento aos padrões básicos de infra-estrutura capazes de permitir livre e fácil locomoção, correspondendo aos princípios de acesso universal;
14. Implantar nos centros de educação profissional e nos centros de referência cursos de educação profissional para portadores de necessidades especiais. (GOIÁS, 2003).

O programa de Educação para Todos, além de influenciar o Plano Decenal, também foi oportuno a anteprojetos para a elaboração da Lei de Diretrizes e Bases Nacional (LDBEN) aprovada em 1996, a qual é a apropriação operada aos desígnios governamentais. Ressignificá-las foi tomada como estratégia a fim de tornar a participação da sociedade civil como articulação com empresários e ONGs, descentralização como desconstrução da responsabilidade do Estado, igualdade como equidade, cidadania crítica como cidadania produtiva, formação do cidadão

como atendimento ao cliente. Nesse caso, o aluno transforma-se em consumidor (SHIROMA, 2007).

A nova LDB trata a educação especial no Brasil, em seu título V, como uma modalidade de educação escolar voltada para formação do indivíduo no exercício da cidadania e o direito à educação comum, como se lê:

Art. 58- Entende-se por educação especial, para efeitos da lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais;

Art. 59- Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:

I. Currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organizações específicas para atender às suas necessidades;

III- Professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

IV- Educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentarem uma habilidade superior nas áreas artísticas, intelectual ou psicomotora;

Art. 60- Os órgãos normativos dos sistemas de ensino estabelecerão critérios de caracterização das instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial, para fins de apoio técnico e financeiro pelo poder Público. (BRASIL, 1996).

A partir desses meios jurídicos, a educação passaria por uma nova investida de regulamentações a fim de apregoar novos padrões para modernização do Estado. Por isso era preciso monitorar as práticas das então denominadas “Escolas inclusivas em Goiás”. Em 2002, foi criada na ADVEG a Comissão Permanente de Educação por uma Escola Pública Inclusiva e de Qualidade, integrada por membros da Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Goiás, com a finalidade de fiscalizar a implantação das leis e a educação das pessoas com deficiência visual no sistema educacional, assim como as práticas advindas dessa normatização.

Em novembro de 2004, a Comissão Permanente de Educação por uma Escola Inclusiva e de Qualidade da ADVEG enviou documento à Promotoria Pública de Goiás, valendo-se de informações contidas nos documentos intitulado “Chega de fantasia” (em anexo) e “Vamos discutir a inclusão de baixo para cima” e de relatos dos pais e alunos deficientes visuais. Nesse documento, denunciava constrangimentos sofridos pelos alunos e toda sorte de desacertos provocados pela condução inconsequente, pela Superintendência de Educação (SEE), do Programa Estadual de Educação para a Diversidade numa Perspectiva Inclusiva, o que segundo a Comissão, vinha causando prejuízos morais, emocionais e educacionais aos alunos.

Segundo o documento, em cinco anos de existência do referido Programa, a Superintendência não foi capaz de promover as mínimas condições para que as chamadas “Escolas Inclusivas” oferecessem, pelo menos, um atendimento que respeitasse a dignidade dos seus alunos. No entanto, vinha promovendo sistematicamente a divulgação de ações com o intuito de demonstrar o seu “gigantismo”, apesar de a realidade das escolas ser desoladora, especialmente. Propagava-se que os gestores desse programa já haviam promovido a formação de 15 mil professores para atuarem na inclusão e que o número de escolas habilitadas já passava de 495. Cita o documento:

No sentido de explicitar as contradições entre o que divulga a Superintendência de Ensino Especial e o que de fato ocorre dentro da escola denominada “inclusiva”, vimos pelo presente solicitar a Vossa Excelência uma ampla averiguação do processo de implementação deste programa ano a ano que tange à aplicação de seus recursos financeiros, especialmente, os destinos a cada ação voltada à promoção do atendimento dos alunos portadores de deficiência visuais [...] Solicitamos, de forma especial, o seu empenho no sentido de promover, o mais breve possível, uma audiência pública para se debater as condições atuais em que funcionam essas Escolas Inclusivas e propor a redefinição de suas ações, garantindo a participação nesta audiência de amplos segmentos comprometidos com a Educação em Goiás, tais como: Conselho Estadual de Educação, Comissão de Educação da Assembléia Legislativa, Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Goiás – SINTEGO, Secretaria da Educação, Centro de Apoio ao Pedagógico – CAP; Centro de Apoio ao Deficiente Visual; Biblioteca Braille; Professores, pais e alunos portadores de deficiência Visual. (DOCUMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO DA ADVEG, 2002).

No entender das lideranças da Associação, era preciso averiguar os dados divulgados pela Secretaria de Educação e Superintendência de Educação Especial no Estado de Goiás, o que se tornou um dos pontos cruciais de luta da ADVEG.

Percebe-se, especialmente, um deslocamento do formato nas ações da Associação dos Deficientes Visuais a partir de 1990. O que, no período de 1980, era realizado por meio da mobilização dos associados e de suas deliberações, buscando negociações com o Estado, depois passou a ocorrer via Promotoria Pública do Estado, como órgão que daria a sentença para os conflitos. Ao solicitar medidas de interferência junto à Superintendência de Ensino Especial, a ADVEG passou a adotar uma ação diferenciada dos modelos tradicionais de publicização dos conflitos e experiências vividas pela organização na década de 1980.

Nesse sentido, vale mencionar outro documento enviado à Promotoria Pública, em 15 dezembro de 2004, como complementação do anterior, solicitando realização de pesquisa, por amostragem, sobre os professores, recursos, apoio e sala de aula. Trata-se de categorias que

compunham o atendimento aos alunos deficientes visuais e que atuavam nas escolas designadas de escolas inclusivas, abordando-se itens como: a) grau de conhecimento sobre o Programa Estadual de Educação para a Diversidade numa Perspectiva Inclusiva; b) tempo de experiência em Escolas Inclusivas; c) avaliação sobre o efetivo preparo para atender alunos portadores de necessidades especiais; d) disponibilidade de recursos didático-pedagógicos (enumeração dos itens existentes e dos considerados essenciais à aquisição; e) avaliação da assessoria e monitoria quanto à competência, eficiência, adequação e periodicidade; f) participação em cursos de habilitação para o atendimento a alunos com necessidades especiais e avaliação; g) críticas e sugestões de melhorias ao Programa de Inclusão Educacional do Estado.

Prosseguindo com suas reivindicações por mudanças na educação das pessoas com deficiência visual e como seu principal representante, a Comissão de Educação da Associação, no dia 30 de novembro de 2004, encaminha à Secretaria de Educação do Estado os documentos “Chega de Fantasia” e “Vamos discutir a Inclusão de Baixo para Cima”, juntamente com uma fita-cassete com duração de trinta minutos, contendo o resumo da reunião realizada com as mães e alunos deficientes visuais matriculados em Escolas Públicas Estaduais. Nessa fita denunciavam-se os descasos da educação, conforme discutido no dia 19 de outubro do mesmo ano. No material entregue, diante da realidade das escolas inclusivas do Estado, o documento solicitava que a Secretaria se pronunciasse quanto aos desmandos ocorridos e propusesse mudanças para o ano letivo seguinte.

Em resposta aos documentos encaminhados à Promotoria Pública, no dia 10 de fevereiro 2005), às 14h30, atendendo à notificação nº 35/05, compareceu à Promotoria de Justiça de Defesa do Cidadão do Ministério Público, dessa capital, a secretária Estadual de Educação, que foi acompanhada do superintendente e da procuradora do Estado. Também o coordenador da Comissão Permanente de Educação da ADVEG se fez presente.

Nessa ocasião ficou acordado o encaminhamento, no dia 14 de fevereiro de 2005, de todos os documentos solicitados pela Comissão Permanente de Educação da ADVEG, comprovando os gastos com a educação, e os demais documentos no prazo de trinta dias. Além disso, acertou-se que a audiência pública com a Secretaria Estadual de Educação poderia ser tratada com o superintendente de Ensino Especial. Nessa ocasião também se tratou das precárias condições das escolas.

Outras ações foram desencadeadas após esse episódio. Datada de 7 de abril de 2005, uma carta foi enviada a uma deputada federal, solicitando a mediação num encontro com o então ministro da Educação, para tratar do que se chamou de “absurdas contradições presentes na implementação do programa Estadual de Educação para a Diversidade”, o que confrontava-se com o que era propagado pelo órgão gestor desse programa. Depois, no dia 19 de maio do mesmo ano, seguiu carta para o ministro, com uma série de documentos que retratavam o esforço de pais, alunos com deficiência visual e ADVEG. Nela denunciavam-se fatos inexplicáveis promovidos na implementação do Programa Estadual para a Diversidade. Os resultados alardeados pelo seu gestor, buscando causar boa impressão e demonstrar ações empreendidas não encontravam correspondente respaldo na realidade, diante das distorções e precariedades que se evidenciavam nas escolas inclusivas.

Fatos como esses, que mobilizaram a associação sobre o funcionamento da educação inclusiva, até hoje são observados nas ações da ADVEG, com duras críticas ao seu funcionamento.

CAPÍTULO 3

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL: CIDADANIA REGULADA?

[...] a exclusão não é uma ausência de relação social, mas um conjunto de relações particulares de sociedade tomada como um todo. Não há ninguém fora da sociedade, mas um conjunto de posições cujas relações com seu centro são mais ou menos distintas.

Robert Castel

Tratar da questão social permite descrever, compreender e problematizar as sociedades segundo sua história, seus dilemas e suas perspectivas de futuro. Assim, pensar a questão social leva a compreender a realidade vivida por homens e mulheres na contemporaneidade e refletir sobre os acontecimentos políticos, econômicos e culturais que afetam diretamente seu cotidiano.

Por essa razão, compreende-se que há uma urgência em entender alguns dilemas do cenário, especialmente a partir da crise dos modelos de Estado, os quais foram construídos, especialmente, nos países desenvolvidos. Esses modelos reabriram a questão da justiça, redefiniram o papel do Estado e o sentido da responsabilidade social pública no contexto da reestruturação do modelo de produção, das relações de trabalho e do quadro de desigualdade social que se acentua nas sociedades de modernidade tardia, bem como reelaboraram o lugar do trabalho na dinâmica societária, atingindo as sociabilidades, o modo de existência e as formas de representação.

Neste capítulo, apresentam-se os desdobramentos da nova formatação do pertencimento das pessoas com deficiência visual e a questão da cidadania dos deficientes visuais do Estado de Goiás. A reflexão baseia-se no modo como a organização em associação favorece a construção da cidadania como estratégia política capaz de constituir novos espaços públicos de negociação, de

construção de direitos, tomando como caso emblemático a ADVEG, cuja política tem se desenvolvido a partir de 1990.

Em tempo de incertezas, diz-se que o passado teima em se retirar da memória, enquanto o futuro é incerto. Ora, sabe-se que a história ocupa um lugar importante na sociedade e que na contemporaneidade ela é uma tentativa de compreender o presente, reelaborando o percurso da questão social e suas transformações que deram origem à realidade social, política e cultural que se vivencia. É necessário, então, “[...] voltar-se para o passado com uma questão que é a nossa questão hoje, e escrever o relato de seu advento e de suas principais peripécias [...]” (CASTEL, 1998, p. 23), principalmente quando a questão social possui implicações diretas na política, sendo, por isso, capaz de operar mudanças sociais. Não é à toa a advertência de Arendt (2007), de que a política não se faz privatizando ações e individualizando as relações pessoais, mas, ao contrário, se constitui numa invenção humana, como uma noção de comunidade politicamente organizada com princípios de reconhecimento de direito de todos à participação política.

Os elementos constitutivos da esfera pública fazem desse local o que é mais significativo para a realização da excelência humana (ARENDRT, 2007a). Uma outra forma de olhar tudo isso é trazer à luz a política de favores clientelistas em Goiás, inscrita no caráter particular da esfera privada, em que ao homem privado não é permitido conhecer. Isso porque a administração pública é usada pelo Estado patrimonialista como satisfação de necessidades individuais e atendimento a interesses particulares, em que a realidade não está na presença pública de outros homens, mas na permanência das necessidades individuais.

O mundo comum dissolve-se quando é visto na perspectiva de um único olhar e dirime-se na medida em que só existe uma alternativa. Desse modo, entende-se que a vida pública só ocorre depois da realização das necessidades da própria existência humana (ARENDRT, 2007a). O público é o sentido comum, embora seja diferente o lugar de existência, no seu interior, a todos. Esse mundo, todavia, é condição geral da vida humana. Dir-se-ia que a esfera pública é um espaço no mundo que reúne e possibilita a companhia de outros homens. É, também, o espaço das negociações, do diálogo, evitando a coalizão entre eles. Segundo esse entendimento, somente a efetivação de um espaço público pode possibilitar transformações no mundo, em uma comunidade na qual os homens se reúnem e estabelecem relações de permanência entre eles.

A esfera pública fornece as condições para a permanência e para a história. Ela transcende a durabilidade da vida, o que significa dizer que sobrevive à chegada dos novos e

sobreviverá à permanência dos vivos. Transcende, além disso, a duração da vida de homens mortais. Analisando por esse prisma, Arendt (2007c) assinala que nenhuma política, nenhum mundo comum ou esfera pública é possível de permanência.

Arendt (1987, p. 20) ressalta que a história conhece muitos tempos sombrios, em que a esfera pública se obscureceu, tornando o mundo tão duvidoso que “[...] as pessoas deixaram de pedir coisa à política além de que mostre a devida consideração pelos seus interesses vitais e liberdade pessoal”. Isso justifica a política como uma forma de existência particular, permitindo aos indivíduos estreitar laços na sociedade, sempre na perspectiva da esfera privada.

Esta, pois, é a justificativa para o subtítulo deste capítulo – “cidadania regulada?”. Ele contorna o sentido dado em tempo de indeterminação e ofuscamento da política vivida na sociedade brasileira, deslocando-se as necessidades da existência humana para o consumo e a individualização das ações dos homens. Arendt (1987) assinala que o tempo histórico ou os tempos sombrios suscitam a desordem ou as injustiças sociais nas sociedades modernas. Significa dizer que os homens foram transformados em seres incapazes de se relacionar uns com os outros, uma vez que o mundo foi despido de qualquer sentido. Desse modo, a dignidade humana não está na capacidade de executar qualquer coisa, mas no âmbito da singularidade de cada indivíduo, que se revela em sua ação e se torna, então, indispensável para a existência do mundo. Por isso, o agir permanece sempre na esfera do exercício político e garante permanência no mundo, quando se realiza na esfera pública, isto é, no encontro com o outro.

3.1 A propósito do discurso: exclusão e inclusão

Nesses tempos de mudanças e transformações, é necessário reativar o político com premissas na responsabilidade pública, na qual se realizaram as mediações entre o mundo do trabalho e a cidadania na história dos movimentos e das organizações sociais no Brasil. Para Telles (2001), isso se constituiu a partir do sentido político com base nos conflitos vivenciados pelos trabalhadores e que contribuíram para dissolver as diferenças determinadas pela pobreza, transformando-se em atores coletivos e ganhando visibilidade na esfera pública. Assim é que homens e mulheres pobres, segregados e excluídos “[...] disputaram e negociaram os termos de sua participação na vida social”, embora a partir de 1990 os direitos, frutos de conquistas sociais, estão sendo saqueados e usurpados pelo processo da reestruturação liberal (TELLES, 2001, p.

116). Significa, todavia, enfraquecer as formas de mediações políticas entre o mundo do trabalho e as esferas públicas, nas quais é possível explicitar conflitos, dissenso e negociações.

Assim, a modernização brasileira que aprofunda a velha e constante questão social ganha um ar de modernidade e quer convencer-se do progresso, uma modernização que reatualiza a miséria e não constrói a cidadania prometida. Para Telles (2001, p. 140), “[...] as ambivalências e contradições de uma modernidade pretendida como projeto [são] a comédia do progresso”. Tentativas foram feitas para reverter o quadro de insegurança social e vulnerabilidade com adoções de medidas de ordem emergencial, com o propósito de diminuir os riscos sociais. Segundo Castel (1998), trata-se da nova invenção de habitar o mundo moderno, ou seja, de reservar para cada indivíduo um lugar na sociedade, o que acrescenta um dado ao progresso, diante da crença dos indivíduos de que o futuro será sempre melhor que o presente e que é possível melhorar as condições materiais. Por parte do Estado, ele gesta a ideia da existência de mecanismos para controlar o futuro de uma sociedade desenvolvida, reprimir e controlar as turbulências e conduzi-las a formas de equilíbrio que se formulam por premissas que buscam cada vez mais eficácia e eficiência.

Mas como é o Estado que terá a tarefa de balizar e conduzir estratégias, ele obriga parceiros a adotarem medidas sensatas e potencializar ações para o crescimento das sociedades. Ressalta-se que, num período caracterizado pelas diretrizes neoliberais e pelas celebrações das empresas, as pretensões do Estado em relação ao emprego são variadas e, por isso, permeadas de interesses. Por essa razão, como explica Castel (1998, p. 538), se estabelece uma aporia em que se deve

marcar a passagem de políticas conduzidas em nome da integração para políticas conduzidas em nome da inserção. Entendo, por políticas de integração, as que são animadas pela busca de grandes equilíbrios pela homogeneização da sociedade, a partir do centro. São desenvolvidas através de diretrizes gerais num quadro nacional. É o caso das tentativas para promover o acesso de todos os serviços públicos e à instrução, uma redução das desigualdades sociais e uma melhor divisão das oportunidades [...].

Obviamente que as políticas de inserção significam, nesse contexto, um conjunto de empreendimentos com a finalidade de buscar o reequilíbrio em relação a uma provável integração. É claro que a natureza focalizadora ocorre pela multiplicação do público-alvo e pelas políticas específicas. Castel (1998) alerta para a capacidade de o Estado conduzir políticas de integração com vocação universal, apesar de as populações que dependem de regimes especiais se caracterizem por uma incapacidade de acompanhar a dinâmica da sociedade de base salarial,

ou porque não possuem recursos para se adaptarem ao ritmo imposto pelo progresso. Além disso, são inadaptáveis à sociedade da qual fazem parte as pessoas com deficiências, crianças, os adultos que, por razões variadas, apresentam dificuldades em relação aos outros ou que, de alguma forma, precisam de adaptações para atuarem em seus empregos.

As entrevistas com os associados da ADVEG conduzem à elaboração de uma reflexão fundamental para entender a preocupação suscitada por Castel (1998), já que isso evidencia as dificuldades, desses associados, de ocuparem um emprego, seja ele qual for, pois são necessárias funções específicas na produção do trabalho. Entrementes, dir-se-á que, por mais que a lei estabeleça uma cota de preenchimento de vagas, obrigando as empresas à contratação, isso raramente ocorre. Aquelas que se concretizam apresentam condições específicas, privilegiando alguns aspectos das deficiências, já que o objetivo é realizar poucas mudanças estruturais na rotina de empresa.

Castel (1998) assinala para a redução das políticas integradoras, havendo, contudo, uma opção pelo tratamento especial para a população com problemas de integração social. Aliás, essas políticas não integram, pois que funcionam apenas para inserir o cidadão em um contexto específico, voltando-se para o interesse e a preocupação com o desenvolvimento da cultura econômica na sociedade de produção de consumo. Isso, na verdade, é tomado em sociedade como um nervo fundamental e não “[...] impede o avanço da máquina social, nem a expansão do progresso”, afirma Castel (1998, p. 541).

Nesse domínio, a proteção social se subscreve às práticas do seguro social ou à ajuda social, sendo que a seguridade social realiza uma socialização generalizada dos riscos, oferecendo cobertura aos assalariados. A ajuda social é herança da velha assistência. Distribuem-se recursos subsidiários aos que não podem ser assegurados a partir do trabalho, o que passa a configurar uma herança circunscrita na ajuda social, em que, apesar de ser um direito, depende de um teto de recursos ou de taxa de invalidez. Um exemplo disso no Brasil é o Benefício de Prestação Continuada (BPC), que teve sua lógica estabelecida a partir das políticas de inserção social, mas que opera na ajuda social. Para Castel (1998, p. 556), poder-se-ia caracterizar a inserção como

[...] uma modalidade de existência social muito curiosa [...] para uma grande parte dos beneficiários, essas ações os conduzem para um estado transitório – durável, em uma situação de inserção, essas pessoas têm um *status* intermediário entre a exclusão e a

inserção definitiva. Estado transitório – durável, posição de interino permanente ou de inserido vitalício.

A política de inserção, portanto, tenta estabelecer um vínculo entre o indivíduo e as instituições que dão suporte às políticas de inserção. Pela forma como as instituições se relacionam com os indivíduos, estabelece-se a ideia de que estes não significam um peso para elas (as instituições). A maior parte das proteções sociais é uma herança de uma época passada, quando compromissos sociais eram compatíveis com o imperativo de assistência social em ritmo de assistencialismo. A ausência de normas jurídicas nas sociedades desenvolvidas e também nas subdesenvolvidas, voltando-se ao estado de barbárie, assimila-se à lei do mais forte e acaba por contribuir para a segregação e a violência. A resposta a essa desestruturação social foi a constituição de novas regulações sociais – proteções sociais e direitos sociais. Assim, “a invenção do social é que domesticou o mercado e humanizou o capitalismo” (CASTEL, 1998, p. 563).

Atualmente, vive-se uma situação distinta, em que os direitos foram substituídos pelas proteções organizadas pelo Estado, não se devendo impor como imperativo categórico as leis de mercado ao conjunto da sociedade, uma vez que destruiriam a forma de regulação social instituída. Desse modo, nas sociedades modernas, os supranumerários, denominados também desfiliaados, “[...] estão atomizados, só podem alimentar a esperança de ser um pouco menos mal colocado na sociedade atual e socialmente inúteis” (CASTEL, 1998, p. 567). Na dinâmica da vida, as pessoas com deficiência se inscrevem no quadro de constante desfiliação e aviltamento, no que se refere à integração ao trabalho, o que foi constatado no âmbito da ADVEG, entre as vinte pessoas entrevistadas para esta pesquisa: cerca de 60% delas recorrem ao benefício de prestação continuada, por não poderem se sustentar; 35% estão ocupando emprego no Estado, seja por concurso público ou contratação provisória; 5% se dizem profissionais liberais.

Os dados recém-citados confirmam a suposição de Castel (1998) de que a inserção social, apesar de ser um estado transitório, pode se conformar em uma situação de validade definitiva. Nas falas dos entrevistados, como também na Conferência Regional das Pessoas com Deficiência, realizada em Goiânia em 2008, isso se configurou quando as pessoas com deficiência referiram que ficam presas ao benefício, não querendo mais trabalhar para não o perderem. No entender desses entrevistados, há uma certa acomodação dessas pessoas, fazendo com que o grupo não saia da situação da assistência, embora reconheçam o benefício de prestação continuada como avanço de conquistas de direitos sociais, ocorridos a partir da luta dos movimentos sociais e materializados na Constituição de 1988. As mudanças representam ganhos

contemplados na Constituição. Buscou-se romper com o modelo assistencialista, que vigorou até então, no sentido de assegurar a igualdade de oportunidades. O princípio de tratamento igual aos iguais e desigual aos desiguais, na medida de sua desigualdade, foi utilizado como tentativa, de fato, de igualdade real. Isso foi resultado do reconhecimento pela sociedade de que ela é caracterizada pela diversidade.

A Constituição oferece, por meio da lei, a possibilidade de inserção da pessoa com deficiência no mundo do trabalho, que prevê a reserva de cargos e a proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador com deficiência. Quanto ao acesso ao mercado de trabalho, a Constituição vetou qualquer forma de discriminação nos salários e critérios de admissão do trabalhador com deficiência, bem como exigiu a reserva de um determinado percentual dos cargos e empregos públicos (Arts. 7º, XXXI, e 37, VIII). Com isso, os editais de concurso devem consignar a reserva de cargos e no requerimento de inscrição é obrigatório aos candidatos indicarem a natureza e o grau da incapacidade, bem como as condições especiais necessárias para que participem das provas.

Já na iniciativa privada, coube à Lei nº. 8.213/91 – que cuida do sistema da previdência social – assegurar, em favor dos beneficiários reabilitados ou das pessoas com deficiência, 2% a 5% das vagas para trabalho em empresas com mais de cem empregados. O sistema de reserva legal de vagas ou cotas é voltado para a inserção e participação das pessoas com deficiência no mundo do trabalho e se insere no contexto de ação afirmativa, buscando a “igualdade de oportunidade” de grupos em relação ao contexto social mais amplo. Tem como fundamento o princípio de inclusão que defende o direito de todos aos serviços de educação, saúde e assistência social; ao trabalho, à acessibilidade; ao lazer, esporte etc., e o reconhecimento de que todo cidadão, não importa a sua condição, tem o direito de acesso aos serviços e recursos que melhor atendam às suas necessidades.

Ressalta-se, ainda, que a política da assistência social continua a ser a política para os “pobres”, alimentada pela lógica clientelista e assistencialista da doação de cestas básicas, óculos, muletas, cadeiras de rodas, encaminhamentos tutelados a outros órgãos e serviços públicos, em troca da formação de uma clientela eleitoral fiel. Observa-se que a gestão pública dessa política, em muitos municípios, continua a cargo da primeira-dama, que representa a velha cultura política da tutela e da caridade. As entidades de assistência social, também chamadas de “filantrópicas”

ou entidades “assistencialistas”, seguem uma lógica de inspiração cristã, de tutela e subordinação com relação aos beneficiários de suas ações.

Nesse sentido vale mencionar pesquisa preparada para a IV Conferência Nacional de Assistência Social (Brasília, 7 a 10 de dezembro de 2003), intitulada “Avaliação dos dez anos de implementação da Lei Orgânica de Assistência Social: o olhar dos conselhos estaduais, municipais e do Distrito Federal”, em que a influência da política partidária foi um dos aspectos mais abordados nas oficinas regionais de conselheiros/as da sociedade civil ao discutirem os fatores que emperram o processo de escolha e nomeação de conselheiros. Dos vários fatores indicados, destacam-se a cooptação das entidades pelo governo, que repassa recursos para as entidades e ainda escolhe quem será o seu representante, e a existência de lei que estabelece como presidente do conselho de assistência social a primeira-dama ou o secretário da assistência social (BRASIL, 2003, p. 157).

Embora a origem desse campo esteja distante de uma concepção de direitos, políticas públicas universais e participação política ampliada, especialmente a partir do final da década de 1980, o campo de entidades de assistência social começa lentamente a passar por um processo de reconfiguração. Houve avanços institucionais na Carta Constitucional de 1988, que reconheceu a assistência social como uma política pública, compondo o tripé da política de seguridade social em conjunto com a saúde e a previdência.

A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), promulgada em 1993, detalhou a política de assistência como uma política de direitos, descentralizada e participativa, abrindo caminho para a construção de uma grande estrutura de conselhos deliberativos e paritários de políticas públicas. Em vista disso, as entidades de assistência social passaram a configurar um campo associativo emblemático, uma vez que são formatadas por uma lógica antiga e cristalizada, baseada na filantropia e na benemerência. Trata-se de campo que é pressionado por uma perspectiva participativa de direitos a partir da Constituição de 1988, mas que durante os anos de 1990 enfrentou o discurso modernizador neoliberal com base em conceitos como profissionalismo, eficiência e eficácia na prestação dos serviços assistenciais.

Trata-se, por conseguinte, de um campo associativo atualmente em disputa, perpassado por várias perspectivas e lógicas políticas. Ressalta-se que essa disputa ocorre entre as próprias entidades de assistência social, entre elas e outros campos associativos – em especial as associações de defesa de direitos – e nas tensões com o Estado. Estas se dão pela presença em

espaços institucionais participativos da política de assistência – conselhos e conferências de assistência social – e surgem no acesso aos recursos públicos para a execução da política.

Além disso, com relação à população pobre, “[...] existe indigência integrada, como a das populações assistidas, para a qual a ausência de recursos suscita um atendimento sob a forma de proteção” (CASTEL, 1998, p. 25), o que é pertinente destacar, porque dizem respeito às relações existentes entre as péssimas condições econômicas e a instabilidade social. Tal modelo é de transitoriedade e deve ser compreendido a partir dos processos que permitem movimentar-se entre as zonas de integração e de vulnerabilidade, ou da vulnerabilidade para a inexistência social. O termo “exclusão” aí aparece para denominar os grupos que estão no quadro de risco social e de pobreza, cujo emprego, na opinião de Castel (1998, p. 26), não é adequado, por não apresentar um sentido dialético. Cunhada dessa forma, “[...] a exclusão é estanque. Designa um estado [...] de privação”.

Nesse sentido, o entendimento é de que não há uma cultura comum para a diversidade de grupos excluídos, já que não existe comunidade excluída. Isso porque exclusão designa algo que se coloca fora de um meio e de sua condição. Todavia, se o meio é a condição humana, como existiriam excluídos da humanidade? Seria o mesmo que tentar eliminar alguma coisa que não existe. Acredita-se, por isso, que seja o termo desfilado a abarcar com mais propriedade esse aspecto na sociedade do trabalho. Na reconstituição do percurso realizado pelos diferentes grupos sociais, tal proposta parece ser a mais evidente, porque, concomitantemente à discussão de pobreza, a ideia de desfilado pode atribuir um quesito de maior importância na zona de vulnerabilidade enquanto posição estratégica:

[...] reduzida ou controlada, [zona de vulnerabilidade] permitem a estabilidade da estrutura social [...] alimenta a turbulência que fragilizam as situações conquistadas e desfazem os estatutos assegurados [...] a vulnerabilidade é um vagalhão secular que marcou a condição popular com o selo da incerteza e, mais amiúde, com o do infortúnio. (CASTEL, 1998, p. 27).

Dessa forma, o processo dialético da questão social – suas transformações históricas – ganha um caráter de metamorfose, destacando suas principais nuances do novo e do permanente nas condições sociais do homem moderno. Nas sociedades industrializadas, constituem categorias de inempregáveis, com diferentes dinâmicas de um lugar estável nos processos produtivos do trabalho, estabelecendo um *continuum* para os trabalhadores e o não pertencimento comunitário, realizando o que o autor denomina supranumerários de ontem e de hoje. No que

concerne à metamorfose da questão social, ela não é significativa, pois, como explica Castel (1989, p. 30), o termo social se apresenta como

[...] uma aporia fundamental sobre a qual uma sociedade experimenta o enigma de sua coesão e tenta conjurar o risco de sua fratura. É um desafio que interroga, põe em questão a capacidade de uma sociedade (o que, em termos políticos, se chama uma nação) para existir como um conjunto ligado por relações de interdependência.

Assim compreendido, o social constitui a coesão para a estabilidade econômica e política da sociedade que, no caso da sociedade industrial, gestou o que Castel (1998) chamará de pauperismo, fragilizando o tecido social do sistema liberal. Trata-se da prescrição de um antídoto para aparar as franjas das desigualdades sociais e possibilitar um concerto para o bom andamento da sociedade em curso. O hiato constituído entre a organização política e o sistema econômico é que vai designar o lugar do social, que Castel chamará de social-assistencial a institucionalização de práticas voltadas tanto para a regulação da mobilidade do trabalhador e o planejamento de sua integração aos ideais de organização da sociedade industrial. A condição do trabalhador é de explorado. Mas é também de realizador de riquezas, o que, no entanto, não o impede de viver em situação de penúria. Portanto, integração, vulnerabilidade e desfiliação compõem um mesmo conjunto, embora não haja unidade nessa composição.

A grande questão é o que fazer, em pleno século XXI, quando as regulações e os contratos implementados na sociedade industrial estão em corda bamba e os direitos do trabalhador, muitas vezes desfeitos, ameaçam um histórico conjunto de conquistas obtidas por um processo de construção de lutas dos trabalhadores. Como pensar um novo pacto de solidariedade, trabalho e cidadania que possibilite a integração de homens no corpo social? Essa é a tarefa que se constitui como promessa de um Estado Social e serve de elo entre o mercado e o trabalho. Mas “[...] se a economia se reautonomiza e se a condição salarial se desagrega, o Estado social perde seu poder integrador [...]” (CASTEL, 1998, p. 35).

Retomando a questão do social-assistencial, vale dizer que ele se caracteriza pelo atendimento a uma população carente mediante um conjunto de ações sociais. Circunscreve-se, ainda, em oposição à organização coletiva que elabora a economia dessa forma de recurso. Castel (1998) ressalta, nesse sentido, que o social não deve ser compreendido como o conjunto das relações que marcadamente acentuam a humanidade como espécie que vive em sociedade, mas como práticas que se realizam em comunidades humanas.

Trata-se de uma forma societal (CASTEL, 1998), por empregar práticas que não aparecem em todos os tipos de sociedade. Um exemplo de um sistema sem o social é o familiar, que não é institucional e faz parte das sociabilidades primárias. As formas estáveis de relações desenvolvidas por meio dos papéis sociais são desempenhadas pelos membros das famílias, da vizinhança, em consonância com o lugar assentado na hierarquia do trabalho, possibilitando a transmissão e reprodução cultural da existência social.

Diferentemente, o termo social-assistencial, constituído historicamente, compõe-se de práticas experienciadas e sistematizadas, como distribuição de esmolas, atendimento a carentes em hospitais, orfanatos, se configurando em instituições que outrora eram concebidas e tratadas pelas comunidades sob a forma de sociabilidade primária. Com essas novas configurações, podem-se conceber outras formas de sociabilidades construídas num processo histórico, como a sociabilidade secundária, que se caracteriza por um deslocamento da rede de proteção familiar, de vizinhança e de trabalho para um sistema mais complexo de atendimento assistencial, dando lugar a um tipo de especialista que vai cuidar do atendimento social e realizar esse trabalho. Isso possibilitou nada menos do que a criação do profissional do setor social, pois “[...] não há prática social sem um núcleo [...] de conhecimentos sobre as populações concernidas e sobre os modos de assisti-las ou [...] de excluí-las do atendimento” (CASTEL, 1998, p. 58).

Papel altamente significativo nas relações social-assistencial é desempenhado via triagem ao atendimento dos assistidos socialmente. Ser caracterizado como carente e pobre não é o que basta. É preciso mais, como estar atento aos critérios estabelecidos pelas instituições, pertencer a uma comunidade local, estar inapto ao trabalho, como o órfão, o idoso, o deficiente – incapazes de se manterem sozinhos.

A desfiliação não é um problema do excluído e sim do sistema, que promove a exclusão, pela falta de trabalho e pela ausência de políticas sociais. Acima de tudo e de todos, o que está em jogo é a necessidade de manter a tranquilidade e assegurar a ordem pública, porque é preciso preservar o equilíbrio social (CASTEL, 1998). Daí o uso constante na sociedade brasileira do termo exclusão, acompanhando, especialmente, o termo inclusão social.

Observa-se, a partir disso, um caráter dual com o termo exclusão social, pois se trata de variados fenômenos envolvendo a questão das desigualdades sociais. Tanto a exclusão como a inclusão remetem a conceitos que se apresentam como derivação política, introduzidos intencionalmente pelas políticas neoliberais no contexto histórico da sociedade. O conceito

original do qual derivam exclusão e inclusão advém do termo pobreza que, por apresentar uma carga pesada politicamente, precisa desvincular-se dele (termo pobreza), a fim de inviabilizar tal fenômeno (de produção da pobreza). Como os conceitos de exclusão e inclusão são mais genéricos e envolvem vários fenômenos, a decisão do seu uso acarreta um deslocamento do debate exitoso da pobreza para a exclusão (BAVA, 2003).

Por conseguinte, a utilização do conceito inclusão social atinge a retórica, ganhando um caráter mais geral, permitindo, por sua vez, a apresentação de pareceres das ações governamentais e das agências multilaterais, quando da apresentação, por exemplo, de resultados sobre inclusão de pessoas com deficiência na escola regular e no mercado de trabalho. Com isso, reduz-se a exclusão, com ações de inclusão, indicadoras da redução de desigualdades sociais, paradoxalmente do progresso das sociedades em desenvolvimento.

O conceito de inclusão social não revela o grau das desigualdades sociais, ofuscado e ocultado nos entremeios da razão social da racionalidade instrumental. A princípio, “[...] enfrentar a questão da pobreza requer que uma parcela da sociedade deixe de se apropriar do produto social como o faz hoje: não identifica a pobreza como uma construção histórica, o produto de políticas públicas [...]” (BAVA, 2003, p. 30). O que se estabelece, entretanto, na opacidade da realidade, é o invólucro da questão social imbuído de um caráter ideológico, que tem como centralidade e legitimidade a implementação de políticas compensatórias. O mito da inclusão social se subscreve na razão formalizada, revestida de caráter provisório quanto à decisão de implementar um programa político que possa contribuir para a substituição de práticas liberais conservadoras, as quais, em última instância, pretendem evitar o rompimento do tecido social e assim um colapso institucional. O objetivo principal das políticas compensatórias “[...] é ocultar a natureza do processo societário que gera a pobreza e aprofunda a desigualdade social e sujeitar os grupos subalternos a buscarem a solução dos seus problemas pela via individual” (BAVA, 2003, p. 31).

Nesse cenário, os movimentos sociais e as organizações de uma forma geral perderam força em relação às décadas de 1970 e 1980. A cultura política se transformou, ganhando contornos novos baseados na visão de direitos e cidadania. O Estado orientaria suas políticas sociais por meio da fragmentação social, elaborando ações com caráter de políticas compensatórias. É possível afirmar que não se devem dar por resolvidas as questões de exclusão social do país. Não são as políticas denominadas “cotas” que fornecerão condições para exercer a

cidadania, uma vez que as ações afirmativas possuem caráter pontual e continuam a escamotear as desigualdades sociais. Ressalta-se ainda que as políticas afirmativas atendem, sobretudo, à teoria da modernização pelo mercado no apoderamento da privatização do público, e que as manobras desenvolvidas pelos que estão no poder visam atender à sociedade do direito.

Nesse sentido, a institucionalização dos conflitos sociais foi o rumo dado para gerenciar conflitos e constituírem-se em estratégias da sociedade política para responder aos movimentos sociais. A cada movimento novo surgem leis e órgãos públicos para cuidar da problemática, gerir os assuntos sociais, diminuir os riscos. O jurídico, então, é o grande definidor das questões sociais, diminuindo os espaços de interlocução, ofuscando as demandas e inviabilizando o debate público e as negociações (GOHN, 2007).

Todavia, a dimensão política que pretende alcançar o conceito de inclusão social se subscrive na dinâmica dos indivíduos. É preciso incluir os indivíduos como estratégias que propõem soluções individuais, como superação das desigualdades sociais, com medidas voltadas para a educação, saúde e trabalho. É para os grupos considerados historicamente excluídos que as políticas devem ser dirigidas, com o objetivo de buscar adesão da sociedade civil ao movimento de inclusão. Porém, a dimensão do coletivo, da sociedade, das políticas públicas, do fortalecimento do espaço público, da política, se dirime no discurso da inclusão social, e o que se verifica é o predomínio das questões macroeconômicas, com seus efeitos perversos diluídos em tal discurso.

As estratégias de combate à pobreza concebidas pelos organismos internacionais sequer tocam na questão das variáveis macroeconômicas. Elas buscam apenas a promoção do crescimento econômico, para obter sucesso, monitorando os programas sociais e políticos, a fim de assegurar a eficácia das estratégias de combate à pobreza. O sentido de inclusão social que aí se estabelece segue um modelo de organização social que se constitui e tem a ver com a disputa em torno do projeto de sociedade que se presume como modelo hegemônico, destacando também suas principais nuances do novo e do permanente nas condições sociais do homem moderno.

Não obstante, a questão social em concomitância com o pauperismo e com a miséria da população subscrive-se nas aventuras do mundo moderno e é a aporia dessas sociedades. Com um movimento renovado entre a lógica do mercado e as nuances societárias, vale-se de condições entre

[...] a exigência ética dos direitos e os imperativos de eficácia da economia, entre a ordem legal que promete a igualdade e a realidade das desigualdades e da exclusão

tramadas nas relações de poder e de dominação. Aparece com o divórcio entre uma ordem jurídico-política, fundada sobre o reconhecimento dos direitos do cidadão, e uma ordem econômica, que acarreta a miséria e a desmoralização de massa. (CRUZ, 2005, p. 105).

Pensar o social ou o lugar que este ocupa nas sociedades contemporâneas requer pensar o hiato existente entre a organização política e o sistema econômico, ainda que o descompasso ou mesmo o rompimento entre o econômico e o político dê lugar ao social. Ele é gestado como uma forma de resposta a essa desventura, em que o sistema de regulações não traz, como um pressuposto, nas suas elaborações, o sistema econômico, criado para ocupar o espaço vazio deixado pelo rompimento entre o sistema econômico e o político. Nesse caso,

[...] o lugar do social, desdobrando-se neste entre-dois, restaura ou estabelece laços que não obedecem nem a uma lógica estritamente econômica nem a uma jurisdição estritamente política. O “social” consiste em sistemas de regulações não mercantis, instituídas para tentar preencher espaços. Em tal contexto, a questão social torna-se a questão do lugar que as franjas mais dessocializadas dos trabalhadores podem ocupar na sociedade industrial. A resposta para ela será o conjunto dos dispositivos montados para promover sua integração. (CASTEL, 1998, p. 31)

O lugar do social de fato é o de integração, já que passa a ocupar na sociedade uma invenção estabelecida para diminuir os riscos de crise e reordenar os lugares de cada indivíduo na estrutura social. Não se trata, entretanto, de compreender o social como o espaço das realizações privadas, dissociadas do âmbito privado das ações, mas da forma como os lugares são organizados, condicionando o funcionamento das instituições políticas e a forma como estas se organizarão para definir a participação da sociedade (CASTEL, 1998).

Por isso, a noção de seguridade social revela essa lógica de reordenamento dos lugares dos indivíduos na sociedade e, a esse respeito, Yazbek (2001, p. 42) assinala a seguridade como sendo “[...] o relacionado à cobertura universalizada de riscos e vulnerabilidades sociais [para] assegurar um conjunto de condições de vida digna a todos os cidadãos”. Apesar disso, na contemporaneidade, as contradições e mudanças de padrões de proteção social atuam a fim de minimizar a ação reguladora do Estado. O propósito é romper o pacto social e político do qual resultou a compatibilização entre capitalismo e bem-estar social. Constituindo-se em crise das políticas sociais e seu ordenamento, esse pacto trouxe restrições aos fundos públicos, limitados às sobras, aos gastos públicos e a sua perspectiva privatizadora (YAZBEK, 2001).

Compreende-se, entretanto, por políticas sociais a relação social que se firma entre o Estado e as classes sociais, como forma de reprodução das classes dominadas que, por sua vez, traduz-se em uma relação de cidadania. Como um conjunto de direitos positivos que se

configuram com vínculo entre o cidadão e o Estado (FLEURY, 1994), refere-se, sobretudo, à relação entre membros da sociedade, às regras de negociação, bem como aos objetivos que se estabelecem para caracterizar essa relação. Na perspectiva histórica, o Estado e a cidadania estão sempre em processo de constituição, compondo-se de variações ideológicas e reapropriações de modelos de civilidade. Ao mesmo tempo, a cidadania é produto das lutas de classe, “[...] parte da ordem simbólica, atua dialeticamente, conformando identidades sociais e políticas das classes dominadas [...] no qual uma classe assimila componentes da sociedade” (FLEURY, 1994, p. 60). Dessa forma, a construção da cidadania pode resultar da constituição da relação hierárquica de poder vivida em sociedades.

O aprofundamento da pobreza revela a face perversa do projeto liberal, configurando-se em um problema social. Ao ser convocado a elaborar políticas com estratégias para amenizar o quadro de desigualdades sociais, o Estado consegue realizar isso com o modelo adotado, reduzindo a intervenção no campo social e apelando para a solidariedade, o que se apresenta como parceira da sociedade em suas responsabilidades sociais. Não é à toa que ganha corpo o discurso da sociedade solidária, contribuindo para o crescimento do terceiro setor. Nesse aspecto, Cruz (2005, p. 173) transcreve trecho publicado no jornal *Gazeta Mercantil*, em maio de 2000, que caracteriza o terceiro setor:

Movimenta mais de um trilhão de dólares em investimentos no mundo, dos quais cerca de dez bilhões deles no Brasil, o equivalente a 1,5% do PIB. O período assinala também que o terceiro setor gera 5% dos empregos no mundo, e 2,5% dos postos de trabalho no Brasil. Segundo os dados obtidos em pesquisa coordenada por Leilah Landin e Neide Beres (1999), o número de pessoas ocupadas no terceiro setor cresceu 44% entre 1991 e 1995, passando a ocupar 1,45 milhões de pessoas no Brasil. Esse número inclui 1, 12 milhões de trabalhadores remunerados e 330 voluntários, em razão do que o montante de pessoas ocupadas no terceiro setor, já naquele momento, representava aproximadamente o dobro do número de funcionários públicos federais da ativa.

A estatística destacada por Cruz (2005) encontra imediata construção crítica: a questão não é o crescimento da rede de solidariedade, mas a redução ou até mesmo a inexistência da responsabilidade do Estado e da agregação de valores sociais; isso sem contar o fato de que a esfera pública pode se configurar em direito social. Desse modo, o atendimento ao social passa a ser uma alternativa privatista, para reduzir a pobreza e a exclusão social, que envolve organizações sociais, associações em geral. Consequentemente, a solução liberal e individualista pode reafirmar ainda mais a desigualdade e as práticas diferenciadoras do mercado, provocando

uma despolitização das relações sociais e os programas de enfrentamento da exclusão social, como assinala ainda Cruz (2005).

Uma vez que o Plano Diretor da Reforma de Estado (1998) já contempla os apelos estáticos, em sua elaboração e instituição, afirma sua isenção com tarefas que a sociedade pode assumir. Revela-se, portanto, um Estado comprometido com os ajustes econômicos, para o qual o enfrentamento das desigualdades é tarefa da sociedade ou de uma desfaçatez de ação estatal tímida, para minimizar as consequências negativas provocadas pelo programa de ajuste estrutural ainda em curso. Sobre isso, Yazbek (2001, p. 43) afirma ser “o retorno ao Estado assistencialista que trata a assistência social aos pobres como dever moral, e não a partir do reconhecimento de direitos”, configurando-se um deslocamento do tratamento dado à questão da pobreza e da desigualdade social como lugar da não política pública, expressão de problema nacional que, ao contrário, se conforma em administração gerida pela filantropia.

Esses direitos, no entanto, não têm se constituído em políticas sociais e, quando se constituem, não são cumpridos efetivamente, porque se desenvolvem com políticas de favores e com operação a partir da política clientelista e cultural de cidadania regulada. E, como agravante dessa condição de tutelamento, têm-se a redução de recursos financeiros, deteriorando a qualidade dos serviços, e a adoção por programas sociais assistencialistas de combate à pobreza, num discurso de que é preciso modernizar o Estado. É valendo-se dessa lógica, por meio do ativismo social, que os empresários adotam a política de responsabilidade social. Nesse cenário, a palavra “cidadania” aparece

[...] circulando como linguagem conotativa de civilidade e integração social e, portanto, aparecendo como uma alternativa de segurança e ordem incapaz de ser fornecida pelos tradicionais modos autoritários e policiais de agir e de pensar sobre estes problemas, [e gerando] na opinião pública uma demanda por responsabilidade apenas secundariamente dirigida ao governo. De fato, esta demanda foi capturada através do apelo ao ativismo social voluntário da população [...]. (PAOLI, 2002, p. 377).

Verifica-se existir uma onda de solidariedade no senso comum em indivíduos e empresa que se dispõem ao voluntariado, de “um quase sinônimo de cidadania” (PAOLI, 2002, p. 377). No contexto de reestruturação da economia, cidadania e solidariedade são demandas que ganham relevância na política e na opinião pública. A adoção dessa estratégia pelo Estado afasta-o do investimento em obrigações públicas de proteção e garantias dos direitos sociais. Ao lado disso, a noção de cidadania, resgatada pelos movimentos sociais, passa a sofrer um deslocamento para o ativismo civil voltado para a solidariedade social, o que tem implicações na ideia de

responsabilidade social partilhada entre os cidadãos, as organizações e o governo, despertando no empresariado o desejo de ser ator e protagonista da história da sociedade brasileira. Desse modo, as ações sociais entre tensões e ambivalências aparecem em duplo sentido, qual seja, de cuidar do social e de criar uma consciência cidadã da classe empresarial, por meio de medidas e ações de filantropia privada (PAOLI, 2002).

Isso se revela na expansão do terceiro setor, que surge como modelo para atendimento à questão social. Ele se volta para a competência civil descentralizada, que é promovida pelo ativismo civil voluntário, em conformidade com o local. O associativismo é seu foco principal de atendimento e, para isso, demonstra ter capacidade política. Trata-se de ação de responsabilidade social empresarial que se legitima no interior do terceiro setor, reivindicando para si o *status* de um modelo de regulação social mais eficiente para combate à pobreza e de uma maior capacidade operacional do que o realizado pelo Estado. Esse modelo tem como *locus* a sociedade civil, que traz como composição diversos atores, organizações e ações que se balizam pela recusa em pertencer ao Estado e ao mercado.

3.2 Filantropia: linguagem da cidadania no Brasil moderno

A Reforma Administrativa do Estado no Brasil aponta para a retórica do compromisso com a igualdade social que seja possível, mas considera paradoxalmente a redução da responsabilidade do Estado com os programas sociais, sinalizando para a constituição de regras. Estas inegavelmente estimulam a eficácia de serviços, especialmente para o despertar de potencialidades individuais, para a solidariedade, também individual, sobretudo realizada pela esfera privada. Uma parcela do empresariado, devido ao aumento da pobreza e à violência que acomete o país, lança-se ao ativismo social, consubstanciado por garantias legais do próprio governo, convocando seus pares à responsabilidade social no âmbito onde se desenvolvem seus negócios, redefinindo, então, o sentido e o modo de operar da tradicional filantropia e apropriando-se do termo cidadania.

Paoli (2002, p. 386) chama a atenção para uma volta ao sentido da velha filantropia, reatualizada à lógica que “[...] é acrescida à palavra solidária, demarcado agora como abertura voluntária das empresas privadas [...] da imensa carência dos pobres brasileiros [...]”. Nesse caso, o programa empresarial de responsabilidade social das associações das pessoas com deficiência visual de todo país é justificado pelo grande número de demandas, cujos dados são

confirmados pelo IBGE (2000): 48% de pessoas com deficiência visual, 23% com deficiência motora, 17% com deficiência auditiva, 8% com deficiência mental e 4% com deficiência física.

O discurso é o da situação de vulnerabilidade diante da carência de material. Para isso, são propostas atividades que promovem a integração na sociedade. Na sua justificativa, a empresa²³ ressalta que, somente por meio do voluntariado, as ações de atendimento ao social podem ser otimizadas. Seu apoio é fundamental e cada um deve fazer sua parte na busca pelo combate à desigualdade social. Em seu endereço eletrônico, a empresa que adotou as pessoas com deficiência visual em todo o país ressalta a importância desse serviço, e o faz mencionando o Art. 1º., da Lei do Voluntariado.²⁴ Nessa mesma direção de exercício da responsabilidade social, transcreve-se parte da notícia intitulada “Empresa oferece benefício aos clientes deficientes visuais”, veiculada no *site* da empresa:

A empresa apresenta um novo benefício aos seus usuários com deficiência visual, a isenção de taxa de *5005, serviço de consulta de saldo para clientes pré-pagos. A iniciativa é mais um comprometimento com a qualidade do atendimento com seus diferentes públicos. Para isso a partir de 16 de maio [2008], os clientes com deficiência visual [...] devem se cadastrar [...] e enviar um fax com o laudo médico. [...] esta ação envolve diversas áreas da empresa, desde a pesquisa até a execução do trabalho e conta com o apoio [...] [da] área responsável pelo investimento social da empresa, com o foco no jovem deficiente visual.²⁵

O fragmento do texto, extraído da página da Web, é da empresa que parceriza com a ADVEG e, portanto, enquadrada-se nas questões que Paoli (2002) assinala como de filantropia empresarial. Formulada a partir das vantagens apresentadas em formas de lucro, sintoniza-se com as premissas da retórica neoliberal apregoando a iniciativa individual e privativa contra a burocracia e ineficácia do Estado no tratamento às questões sociais.

O empresariado se agrega ao discurso da sociedade civil ativa e do terceiro setor propositivo, se revelando um ator juntamente com outras organizações sociais não governamentais. Ele ressalta sua disponibilidade civil em dar sua parcela de contribuição, mediante a engenhosidade do âmbito privado e do lucro e para isso redefine a forma de operar as políticas públicas no Brasil (PAOLI, 2002). As ações da empresa agregam um valor à sua marca

²³ Disponível em: www.institutovivo.org.br/vivo_voluntário.

²⁴ Considera-se como voluntária, “para fins desta lei, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física à entidade pública de qualquer natureza ou instituição privada de fins lucrativos que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade” (BRASIL, 1998).

²⁵ Disponível em: <http://www.Vivovoluntário.org.br>.

e ao produto, o que permite explorar as compatibilidades entre lucro e filantropia, mediante uma “linguagem de cidadania” e “participação” no âmbito dos interesses privados.

Nesse ativismo filantrópico empresarial, alinhado com a promoção da cidadania, revela-se uma prática assistencialista, no sentido da relação entre público e privado no âmbito da sociedade, que se configura num outro formato de sociabilidade, com premissas na desconstrução da sociedade. Como provocativa a essa questão, Paoli (2002) adverte que há “[...] uma verdadeira promiscuidade entre governo e parte das elites, através da qual esta se auto-investe do monopólio de dizer o que as relações mercantis significam” (PAOLI, 2002, p. 388).

Notadamente, a privatização da esfera pública e a privatização dos interesses privados – expressão cunhada por Oliveira (2000) – constituem um processo de usurpação do público pelo privado. Isso favorece a formação do ativismo social voluntário do setor privado, criado para atender, segundo o discurso do setor, a melhoria das condições de vida das pessoas mais excluídas da sociedade. Apesar disso, o Estado continua exercendo o controle das obrigações relacionadas aos direitos sociais, direitos esses que passam por um longo e penoso processo de desmanche das garantias sociais.

Na pesquisa denominada “A iniciativa privada e o espírito público: a evolução da ação social das empresas privadas no Brasil,²⁶ mostrou que há uma média de 600 mil empresas atuando na área social por região (a região Centro-Oeste ficou com um percentual de 9% em 2004). Pelos resultados parciais da pesquisa, no Centro-Oeste houve um crescimento de 11 pontos percentuais na proporção de empresas que desenvolveram ações sociais no período de 2000 e 2004, passando de 50% para 62%, o que pode corresponder a um total de 49 mil empresas em toda a região (IBGE e o IPEA, 2006).

Nessa lógica, há um despertar, no empresariado brasileiro, da “consciência ética de cidadão”, para operar como ator e protagonista da construção de uma nova sociedade. Afinal, ela precisa se tornar mais humana, mais justa, e celebrar a redução da pobreza e das desigualdades sociais.

A região Sudeste alcançou um percentual de 48%. Nessa região localiza-se a matriz da empresa que adota as pessoas com deficiência visual, na política de responsabilidade social. De lá distribui todas as ações para as associações onde estas estão localizadas.

²⁶ A primeira fase dessa pesquisa foi desenvolvida em 2002 e a segunda em 2004, sendo publicada em 2006.

Acerca do montante do investimento social privado por região, de 2000 a 2004, a região Centro-Oeste registrou a aplicação de 240,8 milhões nesse setor. Ainda de acordo com o IBGE, a Região Sudeste concentra 44% das FASFIL. O Estado de Goiás possui 6.646 FASFIL, o que corresponde a 2,41% do universo de instituições no Brasil.

Cruz (2005) menciona reportagem feita em 2002 pela revista *Veja*, relatando a existência de 32 mil organizações brasileiras com atuação internacional. No cadastro da Receita Federal, constam 220 mil entidades registradas com a designação sem fins lucrativos. Dessas, 29,1% são beneficentes, religiosas e assistenciais, 23,3%, esportivas ou recreativas, 18,6%, culturais, científicas e educacionais, 4,4% associações e sindicatos de empregadores e trabalhadores, 1,8%, associações autônomas ou profissionais liberais e 19%, outras categorias.

De acordo com dados oficiais da Receita Federal e do Ministério da Justiça, a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIPs) vem ganhado força desde 2002, superando os pedidos de qualificação e reconhecimento como instituição de utilidade pública federal. Só em 2003, foram outorgados 901 títulos de OSCIPs e 76 de utilidade pública federal (CRUZ, 2005, p. 174).

Em pesquisas referentes aos anos de 2002 e 2004, a atuação do empresariado nacional concentrou-se em atividades voltadas para a assistência social e o perfil do atendimento privado ainda se realiza no formato emergencial. Conforme aponta o relatório da pesquisa, algumas mudanças observadas merecem ser destacadas, como o crescimento da atuação social aos idosos, às pessoas com deficiências e portadoras de doenças graves. Mas, de modo geral, ainda é a filantropia o carro-chefe da ação social empresarial. Para tanto, considere-se o fato de que 57% das empresas realizam atividades sociais voltadas à comunidade declarando motivos humanitários. Cresceu, todavia, em 2004, a proporção de empresas que declaram atuar em função de demandas de entidades – governamentais e campanhas públicas (IPEA, 2006). Nesse sentido, destacam-se os serviços realizados pela empresa²⁷ que atende a ADVEG:

Em todos os 20 Estados da área de atuação, os voluntários entregarão uma Audioteca Voluntária a uma instituição local, focada no atendimento à deficiência visual. Uma parte dos CDs das audiotecas foi arrecadada entre os próprios funcionários da empresa durante a Campanha do Dia das Crianças, realizada no ano passado, e alguns deles fazem parte da coleção Livro, doados pela *Revista Caras*. A audioteca contém ainda um CD de abertura com uma música, uma poesia e um conto infantil, gravado por voluntários da empresa. Essas ações fazem parte do Programa Voluntário, realizado pelo

²⁷ Disponível em: www.vivo.com.br

Instituto com o objetivo de integrar os funcionários e mobilizá-los em torno de ações de Responsabilidade Social Corporativa. Para isso, o Programa elegeu a causa da deficiência visual e estimulou a adesão dos funcionários em benefício da inclusão social e educação desse público-alvo. O Programa Voluntário já atraiu mais de 600 funcionários, sendo que 50 viraram líderes voluntários em seus respectivos Estados. Dentro do Programa, foi criado em São Paulo o Espaço Voluntário, um centro de produção de materiais em Braille que abriga softwares especiais e impressoras capazes de produzir 10 mil páginas de materiais educativos por mês.²⁸

Isso implica o visível avanço das empresas sobre o tecido das relações sociais, revelando-se como administradores de uma ordem social capitalista, capturando voluntários para a doação e solidariedade com uma noção voltada para a cidadania particularista, que se constitui em sentido de ambiguidade política da responsabilidade empresarial e a questão social. E, ainda, sobretudo porque, segundo Paoli (2002, p. 404), “[...] o sentido da filantropia empresarial cidadã e de sua auto-investida responsabilidades social no Brasil está indiretamente ligada à substituição da idéia de deliberação participativa ampliada sobre os bens públicos [...]”. Dessa forma, essas práticas destituem o sentido de políticas públicas como formato de redução de injustiças sociais.

A desresponsabilização pelo desenvolvimento econômico e social passou a ser a função primordial do Estado, que desempenhou o papel de promotor e regulador dos processos de privatização e terceirização e de parceria público-privada (CRUZ, 2005). Assim, no plano da reforma do aparelho do Estado, a publicização evidenciava o modelo pelo qual os programas não-exclusivos do Estado foram repassados para organizações não-estatais sem significar privatizações. Essa publicização simbolizava, também, a transferência dos serviços não exclusivos do Estado para o terceiro setor, com um caráter de organizações sociais (BRASIL, 1995).

Os caminhos escolhidos para a redução da pobreza no Brasil são tortuosos e diferentes dos pretendidos pelos movimentos sociais, que defendiam uma nova noção de cidadania como estratégia de transformação política e social, buscando um conceito de justiça e de direitos imbricados às práticas democráticas. Ao invés disso, o que se observa é a defesa da filantropia empresarial, que visa atender à questão social buscando substituir as políticas universais da cidadania, de responsabilidade do Estado, com o discurso de que este Estado não apresenta condições para operar tais serviços, em virtude dos históricos fracassos e da ineficiência que se agregou no aparelho de Estado.

²⁸ Disponível em: www.vivo.com.br/institutovivo.

3.3 Pessoas com deficiência visual: projeto participativo ou participação requerida?

A emergência da sociedade civil no Brasil tem como centralidade a oposição ao Estado ditatorial, período considerado por alguns cientistas políticos como o da fundação da sociedade civil no Brasil, pois era grande a emergência das mobilizações populares e dos movimentos sociais. A luta desses movimentos e organizações foi fundamental para a transição democrática. Como resultado desse processo, pôde-se construir uma cultura política com ideais democráticos e impulsionada pelos movimentos sociais. Emergiram as ideias de cidadania, democracia e fortalecimento da sociedade civil, que traziam como atores e protagonistas os movimentos sociais. Sua relevância é resultante da forma como intervém no debate sobre as questões da exclusão social e na política que acomete o país, sendo parte constituinte deste. Se de um lado a noção ampliada de cidadania trouxe como desafio a superação histórica das formas autoritárias de governo para uma democracia também ampliada, de outro definiu a tragédia do processo neoliberal em curso que busca operar a desregulamentação público-estatal da economia de mercado, cujo funcionamento está afastado dos controles públicos, o que aprofunda os mecanismos de pobreza e exclusão social característicos da modernização no Brasil (PAOLI, 2002).

Como direção política no Brasil, surgiu o projeto democrático participativo, cujo núcleo é constituído por uma concepção de aprofundamento e radicalização da democracia, confrontando os limites atribuídos à democracia liberal representativa, com formato privilegiado das relações entre Estado e sociedade. De outra forma, para fazer frente a essa forma de democracia elitista, defendem-se modelos de democracia participativa e deliberativa, em que, ao longo do período, a concepção de participação logrou ganhos culturais e políticos significativos. Além disso, ela se concretizou institucionalmente na Constituição de 1988, que se firmou por meio de elementos que defendem o princípio da participação no exercício do poder, que trazem no seu artigo 1º o estabelecimento de caminhos para a implementação de instâncias participativas.

No entanto, sobre a participação como reivindicação e conquista da sociedade, pode-se dizer também que a oferta estatal sempre esteve presente, até porque as ditaduras necessitavam de alguma legitimação e interlocução com alguns setores sociais que as sustentavam. Num sentido mais amplo, a participação da sociedade no governo dos interesses públicos se confunde com a história da democracia, especialmente da democracia representativa, cuja história é marcada pela

construção de institutos reguladores do exercício do poder, de mecanismos de participação dos cidadãos e pela cultura de cidadania que caracteriza cada sociedade.

A oferta de participação social por parte do Estado brasileiro é, no entanto, historicamente, muito restrita, geralmente vinculada a grupos privilegiados. No Brasil, a democracia parlamentar tem dificuldades de fazer da política uma coisa pública. O autoritarismo hierárquico e vertical, as relações de clientelismo, a tutela, o populismo, as relações de favores entre o público e o privado marcaram as histórias colonial, imperial e “republicana”, República que, a rigor, nunca se efetivou plenamente, visto que o Estado não se constituiu em forma de “coisa pública”. Além disso, a participação cidadã ou associativista é um discurso que acompanha as reformas, criando espaços de participação com maior ou menor amplitude, como os conselhos, as associações e a realização de ações governamentais em parceria com a sociedade.

A cultura democrática e participativa se enraizou a partir das décadas de 1970 e 1980, quando a ditadura militar era lenta e gradualmente deslegitimada pelos mais diversos atores sociais. A luta pela democratização do regime político emergiu unindo, sob a bandeira das “oposições”, os mais diversos segmentos e atores sociais, com a articulação de diversos atores, discursos e expectativas, mobilizações novas na história do Brasil, de uma sociedade civil ativa. Contudo, a participação entendida e realizada como confronto deu lugar à participação entendida como disputa e negociação. A reivindicação de participação popular, formulada pelos movimentos sociais, torna-se a reivindicação de participar da gestão da sociedade.

Essa mudança de postura e de expectativas dos setores democrático-populares em relação ao Estado corresponde às mudanças no Estado, embora expresse projetos políticos diversos de acordo com o perfil político dos partidos no governo. Apesar dessas diferenças, nota-se, após a Constituição de 1988, uma apropriação e generalização, por parte do Estado e dos partidos no poder, das propostas de gestão participativa, controle social formulado pela sociedade e pelos parlamentares no processo constituinte e no reordenamento jurídico que o seguiu. Em consequência, ocorre uma grande oferta de espaços institucionais oferecidos pelo Estado de participação civil, oferta essa que, em muitos casos, é maior que a demanda de participação da sociedade, em sentidos diferentes. Nesse sentido, as possibilidades de diálogo nos movimentos sociais forjados num tempo de ditadura eram quase inexistentes, desenvolvendo-se um perfil reativo, reivindicativo, habituado a uma relação de confronto com o Estado.

Dagnino (2004) adverte que a história desse período, bem como toda a tradição autoritária brasileira, produziu uma sociedade civil frágil, com pouca capacitação técnica e política para a proposição e a negociação de políticas públicas, vindo a ocupar de forma precária os canais participativos conquistados. Por conseguinte, especialmente nos municípios ou bairros, com menor tradição organizativa e capacidade propositiva, a sociedade não conseguiu ocupar com qualidade os espaços criados por iniciativa legal e governamental, o que foi propício para a criação de espaços participativos burocratizados, esvaziados de conteúdo democrático, além de muito segmentados.

É o caso dos conselhos dos direitos das pessoas com deficiência, cuja organização é composta por segmentos da sociedade civil e Estado. Eles não se constituem no formato de negociações com ampliação da esfera pública, pois são restritos a pequenos grupos que monopolizam a questão do direito e se formalizam em formato instrumental. Por isso, o termo participação passou a aparecer carregado de disputas, e o Estado se apropriou dele para justificar a escolha pela noção de Estado democrático. Além disso, as regras estabelecidas para relações de convênio e parceria entre sociedade civil e Estado também são excessivamente burocratizadas, geralmente mais adequadas a relações com grandes grupos econômicos do que com as pequenas e informais organizações populares.

A crença na necessidade do desenvolvimento de uma cultura política que favoreça a partilha do poder, uma cogestão das políticas públicas de que devem participar o Estado e a sociedade, é contrária àquela derivada da resistência ou da dificuldade de efetivamente repartir o poder com a sociedade, em que compromissos beneficiam elites econômicas, com clientelismo e corporativismo, além da centralização, que tradicionalmente regem as relações entre Estado e sociedade no Brasil.

A realização da primeira Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, organizada pela Superintendência da Política de Atenção ao Deficiente em Goiás, em abril de 2006, foi feita por convocação do Estado. Dela participou a sociedade em geral, convocada para desenvolver atividades organizadas com o intuito de elaborar políticas a partir de demandas encaminhadas por grupos em situação de risco social e preconceito. Para isso, antecederam seis conferências regionais em seis municípios, a fim de potencializar a participação das pessoas com deficiência no Estado. Do primeiro encontro, de que participou um número considerável de pessoas (2.541 pessoas e 123 municípios em Goiás), saiu uma pauta de orientação para o Estado

e a Secretaria de Cidadania, a fim de otimizar ações políticas. Segundo o relatório final das atividades, esse Encontro teve como motivação o tema acessibilidade –“Você também tem compromisso”. Houve debates e apresentação de alternativas para assegurar a acessibilidade das pessoas com deficiência aos direitos de cidadania. No relatório final apresentado na Conferência, constaram as ações que o grupo temático sobre acessibilidade elaborou:

A) desenvolver parcerias com empresas do sistema S e outras, para qualificação e requalificação de pessoas com deficiência, promover o acesso ao mercado de trabalho à pessoa com deficiência de baixa escolaridade, mediante o emprego apoiado, b) implantar consórcios entre pequenos municípios para discutir, junto às empresas locais, alternativas de inclusão para pessoas com deficiência para o preenchimento de vagas, c) envidar esforços junto aos empresários no sentido de conscientizá-los quanto ao potencial laborativo das pessoas com deficiência. (GOIÁS, 2006).

Outro ponto forte no encontro foi a elaboração de diretrizes sobre direitos de cidadania, que aferiu a seguinte proposição para pauta a ser encaminhada ao Estado, como consta no relatório da 1ª Conferência Estadual de Direitos Humanos da Pessoa com Deficiência em Goiás:

I. Enfatizar a divulgação das leis e suas interpretações que assegurem os direitos das pessoas com deficiência, elaborando cartilhas e outros materiais informativos com distribuição gratuita, bem como promover campanhas permanentes de sensibilização da sociedade eliminando preconceitos e discriminações; II. Cobrar e acompanhar a regulamentação da legislação federal, estadual e municipal de modo a torná-la exequíveis; III. Assegurar a observância dos princípios de direitos humanos e da inclusão social, em todas as políticas públicas dos programas de governo e seus desdobramentos visando garantir que as ações planejadas atendam às especificidades inerentes às pessoas com deficiência. (GOIÁS, 2006)

A formulação do aprofundamento democrático por meio da extensão participação, orientada para uma maior publicização do Estado que possibilita a garantia dos direitos de cidadania, encontrou sua expressão mais elaborada no Brasil. A partir de 1980, movimentos sociais, sindicatos, intelectuais, associações, ONGs e outras organizações da sociedade civil, bem como partidos políticos da esquerda, participaram do esforço de difundir essa ideia. No transcorrer desse período, a concepção de participação logrou ganhos culturais e políticos significativos. Em sentido oposto, a concepção de participação que integra o projeto neoliberal expressa suas orientações gerais no formato instrumental com respeito às necessidades da condução dos ajustes estruturais previstos na redução do Estado, por meio da transferência das suas responsabilidades sociais para a sociedade civil e para o terceiro setor. A participação se concentra na gestão e implementação de políticas, embora não inclua poder decisória sobre elas.

Para compensar a retração do Estado, a sociedade de forma geral é convocada a participar, assumindo responsabilidade no combate à pobreza e às carências sociais em nome da solidariedade. A ideia de solidariedade é a bandeira dessa noção de participação redefinida e deslocada do seu significado político e coletivo, passando a apoiar-se no terreno privado da moral. Assim, prescinde-se da emergência da chamada participação solidária. O princípio básico desse formato surge na perspectiva privatista e individualista, capaz de substituir e redefinir o significado da participação social. As concepções de cidadania, sociedade civil e participação, requeridas pelo projeto neoliberal, expressam uma mesma intenção despolitizadora e são portadoras do que se poderia chamar uma visão mínima da política. Tal visão reage contra a ampliação da política empreendida pelos esforços democratizantes do projeto democrático participativo, reduzido por meio da seletividade da sociedade civil a determinadas organizações, com exclusões de atores na redefinição do seu papel e substituição do termo sociedade civil pelo de terceiro setor (DAGNINO, 2006).

Este projeto, segundo Oliveira (1999), é o sentido hoje da política neoliberal, em que a destituição da fala e a anulação da política são uma ameaça do totalitarismo e um risco eminente à sociedade. Significa “[...] a perda da permanência do mundo – que politicamente é idêntica à perda da autoridade [...], a perda da capacidade humana de construir, preservar e cuidar de um mundo que nos pode sobreviver e permanecer [...]”, a perda do sentido da permanência humana (ARENDRT, 2007c, p. 132).

3.4 Em contextos: a prática e ação da ADVEG

As diretrizes de participação popular previstas na Constituição de 1988 deram origem a milhares de espaços institucionais, a sua grande maioria criada em estruturas associativas. Avritzer (1997, p. 169) analisa a importância do associativismo civil a partir da perspectiva democrática participativa: “a organização da participação das associações civis na política passa por um impasse que pode ser resumido pela inexistência no Direito de uma forma institucional-legal que garanta o *status* público a associações que efetivamente desempenham um papel público”. A liberdade de associação consagrada na Constituição Federal e no Código Civil como um direito fundamental do Estado democrático, reconhecendo que mulheres e homens podem livremente se associar para a realização de objetivos coletivos diversos, é tão ampla que faz coexistirem, no mesmo formato institucional, organizações extremamente diferenciadas, com

perfis e necessidades completamente diferentes – associações voltadas exclusivamente para seus associados, hospitais, universidades privadas, associações de defesa de direitos e entidades de assistência social.

Os dados produzidos pela pesquisa do IBGE/IPEA (2002) permitem apontar uma diversidade de atuação: associações indígenas, de defesa do consumidor, de feministas, de aposentados, centros de defesa de direitos de criança e adolescente, associações de promoção de direitos humanos, associações de defesa dos direitos de pessoas com deficiência e de direitos dos idosos. Essas organizações, constituídas principalmente nas décadas de 1970 a 1990, têm como principal perspectiva a defesa de direitos, com eixo principal na redução das desigualdades. Como parte integrante do universo associativo brasileiro, as associações de defesa de direitos e desenvolvimento cada vez mais têm sido objeto de estudo e se tornado atores constantes na cena política e social, nacional e internacional. Trata-se de ascendente visibilidade pública que tem provocado inúmeros debates, dentre outros, sobre a identidade, o projeto político e a contribuição dessas organizações para o aprofundamento da democracia brasileira.

O surgimento da ADVEG marca a constituição da organização das Pessoas com Deficiência Visual no Estado de Goiás e da associação, logrando visibilidade política no Estado de Goiás. A associação luta pela participação política e defesa de emancipação das pessoas com deficiência. Mas, como a questão social se constitui no campo de intervenção da política de assistência social, as pessoas com deficiências têm sempre sua imagem ligada ao campo da assistência. Por isso, são objetos de estudos na perspectiva de garantir condições especiais, pois fazem parte de um grupo “especial”; buscavam, entretanto, participação e integração na sociedade. Na fala de um entrevistado aponta para o descontentamento de serem tratados, apenas, em condições especiais:

Somos pessoas como qualquer outra. Não queremos ser tratados diferentes. O que queremos é mobilizar-nos por melhores condições de vida a todos, pressionar para políticas públicas, sempre agregando valores e conquistas sociais. (Entrevistado, 35 anos).

Isso significa, certamente, o reverso do que ocorre hoje. O importante a destacar é que as políticas de assistência social no Brasil, nesse caso específico em Goiás, constituem-se em movimento de modernização conservadora de práticas tradicionais e clientelistas. Apenas o formato técnico operacional é alterado, mantendo o teor qualitativo e suas ações, especialmente,

sem promover avanços em relação ao reconhecimento de direitos e à participação na sociedade civil desses grupos (YAZBEK, 2001).

A matéria “ADVEG: 27 anos de conquistas que mudaram a vida das pessoas com deficiência visual no Estado de Goiás” remete ao balanço histórico das principais conquistas da organização.

A associação esteve sempre à frente das mais significativas conquistas alcançadas através da vigorosa atuação dos seus associados e simpatizantes. Entre eles merecem especial destaque, por sua relevância, a ampliação do acesso à escolarização e a melhoria da qualidade do atendimento alunos deficientes visuais, a implementação da biblioteca de livros Braille e gravados em K-7 do Estado, para dar suporte aos estudantes e leitores que se utilizam destes recursos; a construção do primeiro Centro de Reabilitação para Deficientes Visuais de Goiás, o Centro de Apoio ao Deficiente, a implantação de uma das mais modernas gráficas para impressão de livros em Braille, voltado para suprir a demanda regional com maior agilidade, a abertura de espaços e colocação de inúmeros associados no mercado de trabalho; o acesso ao transporte público gratuito como meio de facilitar a locomoção dos seus associados [...]. (Jornal ADVEG, ago.-set. 2004).

Isso implica, segundo a notícia, um ganho para o grupo que, com sua luta e mobilização, fez a história das pessoas com deficiência visual no Estado de Goiás. Mas as dificuldades foram grandes e algumas superadas, pois, sabe-se, há 23 anos a organização das pessoas com deficiência luta para demarcar seu percurso como sendo político, como se lê na mesma matéria:

[A ADVEG] representou um marco histórico entre um passado no qual as pessoas com deficiência visual eram destinadas, pela sociedade e por suas próprias famílias, à incapacidade, ao preconceito, segregação, superproteção e paternalismo, e um presente em que se verificaram significativas conquistas, fruto da ação transformadora de todos os que, inconformados com esse quadro de exclusão social, se empenharam em revertê-lo e fizeram da ADVEG a mais importante instrumento dessa luta. (Jornal da ADVEG, ago.-set. 2004).

Para um número significativo dos associados entrevistados, esses ganhos foram importantes para as pessoas com deficiência visual. Isso porque elas eram sempre vistas na sociedade como pessoas inúteis. Nesse sentido, a associação se organizou, especialmente, para mostrar às pessoas que deficiência visual não significava inaptidão para o exercício da cidadania. Por essa razão, se dizem pessoas trabalhadoras e produtivas e sabem da necessidade de lutar incansavelmente para mudar esse quadro de discriminação que está longe de ser superada. No entanto, há os que se dizem descrentes com as novas práticas de luta, e que agora a luta se estende ao conformismo e atrelamento da Associação com o Estado. Para essas pessoas, agindo

dessa forma não é possível mudar a situação de todos, apenas de uma pequena minoria que está ligada ao poder público e às relações estreitas com a esfera privada.

Certamente, as associações se constituem em espaço de negociação e fiscalização dos direitos. A partir desse período e, especialmente, ao longo dos anos de 1990, assistiu-se a um crescimento no país de diversos tipos de arranjos entre Estado e organizações da sociedade na implementação e na cogestão de políticas públicas, particularmente, as de caráter social.

3.5 Pessoas com deficiência e retratos do Brasil moderno

As desigualdades sociais tiveram sua ampliação com a industrialização e urbanização, uma vez que a busca incessante pela ascensão social havia se configurado, sobretudo, por uma corrida das classes antagônicas – pobres e ricos – pelo aumento dos padrões de consumo. Esses padrões, contudo, alteraram-se constantemente, tanto para sustentar-se como para sustentar as premissas de acumulação do capitalismo. No período de 1930 até os anos iniciais de 1980, o Brasil foi capaz de construir uma economia moderna, incorporando os padrões de consumo concernentes aos padrões dos países desenvolvidos, produzindo-se de tudo, sobretudo em ritmo de contradição, pois continuava a fornecer homens simples que sofriam um processo de discriminação (MELLO; NOVAIS, 1998).

A vida na cidade passou a despertar desejo e atração, uma vez que oferecia melhores oportunidades e possibilidades de ser um cidadão em estágio superior de existência em relação ao matuto do interior. A par disso, a vida do campo expulsava-os para a cidade. Nesse contexto, o Brasil ocupou historicamente uma posição de “vanguarda do atraso e atraso da vanguarda”. Para Oliveira (1998, p. 206), verificou-se “o atraso da vanguarda a partir da forma de estruturação da colônia à base do tráfico e do trabalho escravos, seja como contradição da vanguarda que reproduzira na colônia [...] a servidão e o escravismo”. Foi assim que se desenvolveu um importante elo de continuidade do atraso.

O Brasil revela sua faceta de país atrasado, apesar de desejar se modernizar. Seu percurso de modernizar-se, porém, foi sempre uma condição de atraso. Nessa empreitada, a crise da transição para a modernização colaborou para a elaboração de uma sociabilidade de sujeitos autônomos e obrigou a burguesia brasileira a formular seu projeto de liberdade e independência sem, contudo, suportar o aparecimento de novas classes sociais surgidas pelo próprio desenvolvimento das suas investidas. Para isso foi preciso usar a repressão política e o domínio

como estratégia de hegemonia. Ademais, o país foi incapaz de elaborar sua própria hegemonia (OLIVEIRA, 1998).

A modernização, como forma existente de organização da vida econômica, social e política, é originária da civilização moderna e pertence a uma tradição cultural moderna, identificada através dos valores éticos e morais. Está presa aos ditames e concepções liberais burguesas, por se filiar a um projeto dessa natureza, ou por estar inserida nessa engrenagem reprodutora e ser peça fundamental dela.

Nota-se, todavia, que a mesma sociedade agrária do final do século XIX e suas desigualdades são mantidas no século XX, agravando-se no decorrer do processo de industrialização da sociedade moderna. Ademais, a questão social se constituiu em um problema de polícia ou, como afirma Ianni (1996, p. 111), “[...] a mesma fábrica do progresso fabrica a questão social [...]”, compondo uma paisagem de contradições e contrastes, em que a mesma fábrica que desenvolve a prosperidade econômica é incapaz de superar as desigualdades sociais. Logo, não consegue melhorar as condições de vida de seu povo, embora tenha conhecimento de que num ambiente de lutas de classes não é possível superar as desigualdades.

Deve-se notar, ainda, que há um disparate entre a sociedade brasileira de bases escravistas e as ideias liberais que invadiram o mundo. Se, por um lado, a modernização simbolizava a integração ao desenvolvimento e ao progresso, por outro avançava na tradição do mando pessoal e da política clientelista. As contradições se davam, principalmente, na perspectiva da realidade e as práticas escravistas continuavam a exercer seu forte poder, inviabilizando, por vezes, a entrada no mundo dos negócios e da industrialização, mesmo sendo a forma liberal desenvolvida para atualizar a economia. Nesse sentido, Schwarz (2007, p. 13) aponta que, “como é sabido, éramos um país agrário e independente, dividido em latifúndios cuja produção dependia do trabalho escravo [...] do outro do mercado externo [...] havíamos feito a independência há pouco, em nome de ideias, liberais”.

Verificam-se, desse modo, um dualismo e um contraste no País que se quer moderno, civilizado, um desconcerto entre a tradição e o moderno, que convive com a realidade de desigualdades sociais. É, sobretudo, “[...] o descompasso entre a representação e o real numa sociedade em que as relações de favor definiam um padrão de sociabilidade cuja especial virtude era esconjurar a brutalidade da escravidão. A pobreza brasileira contemporânea traz algo [...] desse concerto” (TELLES, 2001, p. 13). Por essa razão, estabelecer comparações da questão

social no Brasil colônia e no Brasil moderno é inevitável, visto que a modernidade caracterizou-se num contexto histórico com processos de rupturas e fragmentações internas, do velho compondo o novo. E, ainda, porque a partir dos anos de 1980 a sociedade brasileira que se quer moderna, como de fato se faz moderna, é uma sociedade que se industrializou, se urbanizou, com novas classes sociais e também com novos conflitos sociais. Era uma sociedade portadora de uma dinâmica associativista e gestou novos atores e demandas. Surgiram novas formas de organização social, gerou-se um desconcerto, no sentido de que houve um aumento das desigualdades, estabelecendo, assim, um dualismo entre desenvolvimento e atraso. É assim que o Brasil reafirmou seu passado, com bases firmes no presente, intensificando as desigualdades sociais e a discriminação como formas de operação política.

Certamente, as pessoas com deficiência se inscrevem neste cenário de preconceito e esquecimento humano, o que determinava o destino final dessas pessoas, sem trabalho, educação e direitos sociais. O quadro em que elas se inserem se acentua nas condições assinaladas pelas estimativas da Organização das Nações Unidas (ONU), de que cerca de 10% da população brasileira possui algum tipo de deficiência, mora em área urbanizada, tem até três anos de escolaridade, é composta por mulheres e quase a metade (48%) ocupa a posição de chefe de família. Do ponto de vista socioeconômico, as pessoas com deficiência encontram-se nas camadas mais desfavorecidas da sociedade brasileira e menos atingidas pelas políticas sociais.

Os últimos trinta anos lograram a expressão de grupos sociais, reivindicando uma identidade própria e o direito a ter direitos. Após 1981, Ano Internacional da Pessoa Portadora de Deficiência, muitas articulações e entidades de pessoas com deficiência tiveram surgimento, como a Organização Nacional de Entidades de Deficientes Físicos (ONEDEF), a Federação Brasileira de Entidades de Cegos (FEBEC) e os Centros de Vida Independente (CVI). O exercício da cidadania, como nova bandeira de reivindicação, foi capaz de apresentar um novo olhar sobre a deficiência, além de iniciar mudanças estruturais fundamentais através de reconhecimento oficial dos direitos das pessoas com deficiência.

Na legislação infra-institucional, vale ressaltar ainda a Lei nº. 7853/89, que traz o modelo de garantias na área da educação, da saúde, da formação profissional e do trabalho, das edificações e da criminalização do preconceito. Ela legitima o Ministério Público e as associações em nome dos seus associados para pleitear os direitos difusos (aqueles cujos titulares

são de difícil identificação) e coletivos das pessoas com deficiência, como se apresenta no trecho a seguir:

O Programa Nacional de Direitos Humanos, lançado em 1996 pelo Governo Federal, reconhece a prática de violação dos direitos para diversos grupos de populações, chamados de minorias (das quais fazem parte as pessoas portadoras de deficiência), e definiu medidas de curto, médio e longo prazos para sua defesa e promoção. Impulsionado pelo Programa, o Ministério da Justiça, através da Secretaria Nacional de Direitos Humanos e da Coordenadoria Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE), procurou desenvolver outros mecanismos de integração, incentivando a implementação de políticas públicas com base na participação de agentes políticos municipais, oriundos e representativos da sociedade civil organizada. (BRASIL, 1996).

O governo federal, no uso de suas atribuições, cria a Lei n.º 8.899, de 29 de junho de 1994. Concede Passe Livre às Pessoas Portadoras de Deficiência no Sistema de Transporte Coletivo Interestadual: Art. 1- É concedido passe livre às pessoas portadoras de deficiência, comprovadamente carentes, no sistema de transporte coletivo interestadual. (BRASIL, 1994).

O Brasil possui uma das legislações sociais mais avançadas na América Latina. Contudo, o reconhecimento dos direitos não é suficiente para garantir sua efetivação. As ações governamentais nos diversos níveis federais, estaduais e municipais são implementadas na maior parte das vezes de forma segmentada, desarticulada, paliativa e pontual. Sempre faltou um programa global de ações integradas e coordenadas para reconhecer a questão da deficiência como prioridade de governo. O município e o Estado constituem espaços privilegiados para a construção dos direitos. Nesse sentido, as leis federais precisam ser regulamentadas localmente: os Conselhos dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência criados, a lei do Estatuto da Cidade cobrada e implementada nos municípios com participação da sociedade civil, sem falar na necessidade de uma maior qualificação das entidades e núcleos de defesa de direitos acerca dos direitos das pessoas com deficiência.

Os esforços atuais para atender as pessoas com deficiência na educação pública também devem ser ampliados, de forma mais integrada, para assegurar uma maior assessoria e qualificação das equipes pedagógicas e a integração no mercado do trabalho. Dessa feita, são muitas as necessidades expressadas para a construção de uma sociedade mais justa no Brasil, onde a pessoa com deficiência poderia de fato exercer sua cidadania. Espera-se, sobretudo, que o Brasil moderno possa superar o Brasil das políticas clientelistas e de proteção do particularismo, e a educação possa se revelar como forma de mudança social e constituição da esfera pública e mundo comum.

3.6 Educação: um fator de diferenciação

Frigotto (1996) adverte que um dos dilemas da classe a operar o poder sobre a educação é a estratégia de subordinação dos processos educativos aos interesses da reprodução das relações sociais capitalistas. É o caráter perverso dessa subordinação. A educação e a formação humana terão como sujeitas definidoras as necessidades, as demandas do processo de acumulação de capital sob as diferentes formas históricas de sociabilidades reguladas e subordinadas pela esfera privada e pela sua produção. Nesse aspecto, as relações econômicas se estabelecem como relações sociais e engendram todas as outras formas de relações. O trabalho é fundante do devir humano, pois ele é de natureza educativa e fundamental ao ser humano. A partir dessa premissa, o trabalho é criador e realizador da realidade humana. Por isso, o caráter subordinado das práticas educativas aos interesses do capital, historicamente, logra formas e conteúdos diversos em época de capitalismo globalizado.

A sociedade brasileira mantém até os dias atuais uma cultura que esconde os conflitos e as crises vivenciados pelos sujeitos. Sob a égide do clientelismo, a sociedade dá sinais de destituição, dilui o conflito capital-trabalho, minimiza a desigualdade social, aprofunda a discriminação e amplia o quadro de exclusões sociais. Isso é explicitado quando se define educação como fator de produção e surge no contexto das teorias do desenvolvimento, especificamente na teoria da modernização.

A pesquisa realizada na ADVEG mostra que os associados vinculam um sentido comum sobre a educação: a educação é um direito social que pode ser um elemento integrador dos sujeitos à sociedade e uma forma de inseri-los ao mercado de trabalho. Segundo eles, é o meio possível de sair da situação de esquecimento e preconceito que os acometem socialmente. Para a maioria dos entrevistados, as ações públicas de educação para melhorar a vida do cidadão ainda operam em condições precárias e no formato de políticas de favores, o que confirma a ideia de um Estado clientelista. Com relação à ampliação do acesso ao sistema de ensino da rede pública, a maioria dos entrevistados diz que mudou muito desde os anos de 1980, que suas reivindicações por uma escola voltada para a educação, a socialização e a integração junto aos segmentos da sociedade eram o objetivo maior da organização da associação. Contudo, hoje a escola pública não consegue formar o aluno para o mercado de trabalho e melhorar a vida das pessoas.

Nas falas dos entrevistados, também ficam explicitados seus desapontamentos diante da educação defendida pelo movimento dos deficientes em todo o país com o que foi realizado até

hoje. Para eles, a educação precisa ser mais eficiente, pois ainda há muita negligência no que diz respeito à educação para formar homens e mulheres capazes de ocupar seus empregos no mercado de trabalho. É preciso, segundo essas pessoas, que se revejam as práticas educacionais nas escolas, pois em muitos casos os deficientes são considerados indesejáveis no meio dos outros. Se a formação das pessoas sem problemas de deficiência na escola pública não é boa, imagine-se a formação das pessoas com algum tipo de deficiência, revela a fala de uma entrevistada.

Como se pode notar, os associados da ADVEG têm consciência das dificuldades de acesso à escola, mas não se deve esquecer que a educação nesse contexto ainda tem sido o fator de diferenciação entre os segmentos sociais, de legitimação das hierarquias sociais e, com isso, de manutenção das desigualdades. Faz parte da tradição da sociedade brasileira a diferenciação das formas de educação dada para as classes sociais. Embora haja avanços democráticos na sociedade, eles trazem a democracia como sentido de mecanismo, e não como processo, especialmente porque ela se define por meio do princípio de que todos são iguais, embora uns sejam mais iguais do que os outros, ou existam brasileiros que merecem ter todas as oportunidades, e outros não.

Banaliza-se a pobreza – a situação de miséria em que vive boa parte dos brasileiros – e desenvolve-se uma educação como forma de manutenção do clientelismo político. Pode-se explicar a dificuldade dos poderes públicos diante do fraco desempenho do sistema educacional e das evidências de que grande parte dos problemas sociais está associada à baixa escolaridade. A concepção de desenvolvimento, de superação do subdesenvolvimento dos segmentos sociais beneficiados – dirigindo-se para aqueles que estão na base da pirâmide social, avançando mais rapidamente pela inclusão na produção e atingindo patamares que permitem condições dignas de vida –, é uma idéia que ainda não se firmou no Brasil. Por outro lado, apontar a educação como uma ferramenta importante para esse desenvolvimento com justiça social é parte da retórica do discurso da sociedade política. No entanto, o que de fato se constata por meio da pesquisa é que a educação não transforma a prática porque, na verdade, a pobreza é funcional para os que ocupam essa faixa na sociedade.

Nesse contexto, o panorama geral da educação brasileira autoriza a apontar que ainda se convive com estratégias econômicas que não correspondem à efetiva superação do subdesenvolvimento e que manterão boa parte dos brasileiros à margem dos ganhos obtidos.

Portanto, a cidadania no formato ampliado apresenta dificuldades de se efetivar e o que se formaliza é a cidadania atribuída pelo Estado por meio das leis e do aparato jurídico.

AFINAL DE QUE CIDADANIA ESTÁ SE FALANDO?

É através da cidadania que se faz a passagem da natureza para a cultura, tirando o outro do indiferenciado e inominado, elaborando sua(s) identidade(s), construindo(s) seu(s) lugar(es) de pertencimento e integrando-o(s) por inteiro nesse espaço em que a experiência do mundo se faz como história.

Vera da Silva Telles

Este trabalho, que teve como objetivo refletir sobre o significado do conceito de cidadania, aponta para a existência de promessas de atendimento aos cidadãos, os quais, organizados em associações, pressionam e negociam com o Estado a elaboração de ações ou a formulação de políticas públicas de atendimento aos direitos sociais. Além disso, ao verificar o deslocamento do conceito de cidadania dos movimentos sociais para o terceiro setor, contou como objeto de estudo a ADVEG, seu processo de organização política, iniciado nos anos 1980. Partiu-se dos estudos feitos por Almeida (1992), sobre a Associação – história e crítica –, para uma reflexão sobre a cidadania construída pelas pessoas com deficiência visual, sobretudo para verificar de que tipo de cidadania se está falando.

Em decorrência da nova utilização do termo cidadania, procurou-se verificar as implicações do termo com a democracia participativa, para apanhar elementos nos anos de 1980, quando o termo cidadania surgiu como estratégia política a partir dos movimentos sociais, e ver como este potencializou uma nova cultura política no sentido da construção de espaços públicos.

No entanto, como os conflitos publicizados pelos diferentes atores sociais, pelas organizações e pelos movimentos geraram demandas sociais e operaram no sentido de apresentar elementos para formulação de políticas de públicas, as políticas de Estado refletem um regime regulatório de agências e estruturas, com a institucionalização forte de processos e procedimentos. Nesse caso, o Estado de direito democrático se mostra como uma base segura de

sustentação da lealdade social. Todavia, difere de políticas de governo que se fundamentam em marcos regulatórios circunstanciais, agentes e princípios de institucionalização, politicamente orientados, com formação discursiva ideologicamente orientada para a ampliação do consenso social e o domínio político. Nesse sentido, a pesquisa apontou para o desenho que vem se configurando no cenário de legitimação da reforma do Estado e, por consequência, da educação, justificando as políticas como sendo de governo.

Verificou-se que a política na sociedade contribui para a estabilidade do governo democrático, em que organizações e entidades se formalizam a partir de estatutos e regimes jurídicos estruturados com o intuito de atuarem na representação e defesa de direitos de determinados grupos. A perspectiva da política é de defesa de minorias, sobretudo na fiscalização e orientação de ações para elaboração de políticas públicas. Suas atividades são consideradas sem fins lucrativos e contam com o trabalho voluntário e de membros da diretoria da própria associação, que não recebem salários ou qualquer ajuda financeira para exercer seus cargos, apesar de alguns serem cedidos à associação pelas suas secretarias de Estado e órgãos públicos.

A ADVEG tem as atividades iniciadas a partir da liberalização política do final do período militar e da luta por pertencimento à sociedade, especialmente pela participação política para o fim da opressão e das desigualdades sociais. Para isso, propunha-se uma educação pública capaz de atender à formação humana, a fim de sair do anonimato e ganhar visibilidade na sociedade.

Hoje, como se verificou no transcurso da pesquisa, a ADVEG não comporta mais a ação política como carro-chefe dos seus projetos. Há um descontentamento por parte dos associados em relação à atuação das diretorias e lideranças do grupo. No olhar dos associados, existe uma nítida diferença entre o grupo que comanda a associação – e se revêsa no poder – e os associados. Estes têm uma formação intelectual e uma prática política diferenciada dos demais, que ofusca, por vezes, a participação dos novos associados. Outro fator relevante diz respeito à forma como a democracia é operada, revelando sua forma autoritária nas relações e no exercício da política, o que concorre para a despolitização das ações do grupo, inviabilizando o sentido ampliado da noção de cidadania. Oportuno lembrar que a história dessa organização é marcada por lutas e mobilizações políticas, como também pelo exercício de formação política dos seus associados.

Quanto ao padrão de ação da associação, assinala-se que os contatos com o aparelho de Estado tendem a ser diretos e pessoais. A participação dos líderes no apoio aos governos que entram e saem de cena nos cargos públicos é um forte apelo da organização, o que se configurou

no decorrer do processo de luta da entidade. Hoje, porém, já não se usa mais das prerrogativas de demonstrações públicas como estratégia de pressão para atendimento das demandas. Recorre-se com frequência ao Poder Judiciário para resolução dos conflitos. E o grau de relações horizontais na condução das campanhas políticas é baixo, com limitado apoio de outros grupos organizados. Em conjunto, tais características apontam para as dificuldades da organização como forças relativamente autônomas a operar em bases competitivas pluralistas.

Com relação à educação defendida por esse grupo, o formato adquirido pela Associação, mediante ações de cobranças feitas por meio do Ministério Público, gerou um certo desinteresse, inviabilizando as formas tradicionais de negociações com o poder público e impedindo a ampliação do espaço público. Chamado a oferecer soluções para questões que poderiam ser resolvidas pela organização da associação, o Judiciário substituiu a instância política com os envolvidos na questão. A par disso, a institucionalização dos conflitos sociais, como a principal estratégia da sociedade política para o atendimento dos movimentos reivindicativos na sociedade civil, trouxe leis e novos órgãos públicos, cada vez que se constituiu um outro movimento.

Essa institucionalização – suas leis e normas –, além de um suposto tratamento igualitário podem não captar a especificidade dos problemas vividos pelos sujeitos. Daí a descrença dos indivíduos na capacidade de essa via poder resolver os problemas vividos pelos sujeitos, ampliando ainda mais a descrença popular no poder do Estado como instância promotora do bem comum.

A educação voltada para o trabalho dos diferentes grupos de trabalhadores, na visão liberal, ocorre a fim de habilitá-los, tanto técnica como social e ideologicamente. Porém, para a classe trabalhadora, a educação tem outro objetivo, que é desenvolver as potencialidades humanas e, especialmente, possibilitar a apropriação de saber social que simboliza o conjunto de conhecimentos e habilidades, valores que são produzidos pela classe em sua condição histórica (FRIGOTTO, 1996).

Assim, a educação que se constrói na perspectiva dos movimentos sociais pode significar espaço educativo, situações de aprendizagens que não são restritas ao simples aprendizado de conteúdos, oportunizadas pela instrumentalização de técnicas. Constrói-se na realização do exercício político, em várias dimensões, sem estabelecer prioridades, e a produção e transmissão de saberes são condições da existência humana.

Trata-se de dimensão que está presente na educação, porque o homem vive em sociedade e se desenvolve pela mediação da educação. A potencialidade de formas e conteúdos é estabelecida por meio de experiências que se constituem num processo de aprendizagem por meio das práticas políticas que produzem a vida material e também as formas de representação da própria existência humana.

As associações configuram-se em espaço importante no desenvolvimento social das sociedades contemporâneas, embora não devam participar como espaço de administração das ações do Estado. No entanto, a pesquisa confirma que há uma estreita relação entre a associação pesquisada e o Estado. Em muitos casos, os próprios agentes da associação coordenam secretarias no governo do Estado de Goiás e são partes constituintes do processo de poder, numa relação de parcialidade e composição com as estruturas do governo.

As desigualdades sociais podem, por vezes, manifestar-se de forma avassaladora e provocar um forte mal-estar na sociedade. Porém, com o quadro advindo dos rumos da modernização brasileira, atrelado a um mundo globalizado, elas se fixam como realidade, o que é colocado pelos imperativos do mercado em tempos de aceleração econômica, de modo que a atual modernização, como tendência, dramatiza a velha e persistente questão social, podendo, no limite, destruir certezas e modos de pensar a conquista de regras de civilidade e padrões societários. Nesse caso, o progresso já não convence, uma vez que a norma civilizada que o país defendia se constitui em promessa.

A contraposição entre as duas noções diferentes de cidadania presente nas concepções do terceiro setor mostra que, apesar de as organizações do terceiro setor incorporarem um discurso muito semelhante àquele derivado das concepções trazidas a partir das lutas dos movimentos sociais, o significado assumido por esses termos no interior de cada uma das noções de cidadania apresentadas é bastante diferente. Isso permite afirmar que essas noções de cidadania estão inseridas em concepções de projeto políticos que também são diferentes entre si.

Pelo exame dos dados empíricos apresentados, verifica-se que a modernização não cria empregos, tampouco atende à promessa da cidadania. Reafirma-se, entretanto, a sua lógica destruidora. Há um mercado descartável que atinge a população e ela já não consegue se adaptar à velocidade das transformações e exigências da competitividade, trazendo à tona ambivalências e contradições de uma modernidade preterida que não se efetivam no Brasil.

Numa outra direção, há uma sociedade que retira os programas sociais da esfera da benemerência, desloca-os para a esfera dos direitos a ter direitos, sob a perspectiva de políticas públicas, com base em critérios universais de cidadania. Essa sociedade tenta romper com a invisibilidade e fragmentação em que foi mantida por muito tempo e organiza modos e espaços de participação da sociedade civil, sobretudo porque, muito mais que retórica política, os direitos defendidos e os princípios universais de cidadania se constituíram em um duro campo de disputa. Sobre isso, Telles (2001) assinala que, nesse tempo histórico de lutas e embates, esteve em pauta a regulamentação da Lei Orgânica (LOAS), de conselhos deliberativos, propostos como espaços democráticos de representação e participação da organização da sociedade civil para gestar partilhas das políticas públicas e dos programas de assistência social.

Assim, a definição do corte de renda e idade como critérios para a concessão do benefício de prestação continuada foi resultado de um embate político entre forças organizadas da sociedade civil e governo, embora prevalecendo a lógica liberal conservadora do critério de seletividade das categorias consideradas merecedoras, constituindo-se em benefícios e programas de enfrentamento da pobreza. Em decorrência da universalização da pobreza, hoje ampliada e dramatizada, revela-se o lado perverso da modernização brasileira, dada a operação em curso de uma lógica cujo jogo político desafia os termos que poderiam elaborar o problema político da cidadania.

A questão política indica a pesquisa, busca o social, por meio da filantropização, que, sob o discurso da solidariedade em parceria com a sociedade civil, atende à questão social em formato de política de responsabilidade social. Nessa direção, os dados empíricos sinalizam que a Associação das Pessoas com Deficiência Visual do Estado de Goiás é escolhida, tutelada por empresários, cuja imagem é explorada por um grupo tradicional de solidariedade particular. E empresa estabelece vínculos para o atendimento aos excluídos, agregando valor à imagem dela.

Vistas dessa forma, as associações são um significativo *locus* para o atendimento dessas ações sociais, e o voluntariado é o formato escolhido de atendimento aos serviços e ações elaborados pelas empresas, pelo crescente interesse em desenvolver atividades com esse caráter.

Dados da pesquisa mostraram também o desconhecimento, por parte dos membros da Associação, da parceria existente com a empresa de telefonia²⁹ que adotou a causa da deficiência visual. Tampouco tinham conhecimento do sentido dessa parceria, questão que era restrita à diretoria. O fato de as atividades desenvolvidas pelos voluntários da empresa junto à Associação possuírem um caráter assistencialista desagradada aos associados, considerando-se a sua história de luta em defesa de direitos e participação política na sociedade.

O caminho que caracteriza o terceiro setor, com ênfase num tipo de resposta aos problemas sociais, é o da solidariedade. Para isso, busca evocar a esfera dos valores morais como caridade, doação, amor ao próximo e cumprimento dos deveres. Tal argumento é corroborado pela proposição de Almeida (2006), que vê na ideia de terceiro setor a criação de um marco discursivo denominado participação solidária e afirma que, gradativamente – em torno do princípio ativo da solidariedade –, parcerias, terceiro setor e voluntariado integram as ideias-força do novo marco discursivo que passou a fornecer, com razoável grau de hegemonia, os termos do debate acerca dos problemas sociais no país.

Além disso, outra característica do terceiro setor, a “profissionalização da ação social, é conectada à estreita relação que o terceiro setor estabelece com o setor empresarial, ao enquadrar os problemas sociais “no registro restrito da eficácia e eficiência gerenciais” (ALMEIDA, 2006, p. 103).

A investigação realizada mostrou também, no atual contexto do desenvolvimento capitalista em curso, a emergência de movimentos no âmbito público que desafiam a política, tanto prática como teórica. Cruz (2005, p. 194) aponta que

configura-se como [...] redefinição do Estado nacional e suas relações com a sociedade, ampliando o hiato entre Estado e sociedade, a incorporação pelo setor privado, de parcela de bens e serviços públicos, [...] a emergência de um setor público não estatal – ou terceiro setor [...].

Como se está tratando de ações estão voltadas para atividades sociais sem fins lucrativos, conseqüentemente, as reformas produzidas pela desregulamentação, conforme aponta Diniz (2000), voltam-se para o zelo à lógica das organizações da sociedade civil e têm o mercado como parâmetro. No limite, revelam a desarticulação e fragmentação dos conteúdos políticos e da

²⁹ Disponível em: www.vivo.com.br.

justiça social, provocando mudanças nas noções de bens e serviços públicos, assim como o sentido ampliado da noção de cidadania e práticas associativas.

No Brasil a passagem da representação de indivíduos à representação de comunidade já nos anos de 1930 foi interrompida e, mais amplamente desnaturada, pelo autoritarismo e pelo corporativismo. Desde então, os esforços no sentido de incorporação dos trabalhadores à cidadania têm ficado a meio caminho, distorcidos pelo crescimento de um Estado autoritário que pretende controlar e regular. Nesse contexto o corporativismo afeta não só a organização social em geral, mas o conjunto das instituições democráticas, obstaculizando a conquista da cidadania.

O Estado, nesse caso, arroga-se funções de tutor em relação às associações, sindicatos e organizações sociais como um todo, impondo-se a conclusão de que os trabalhadores não são vistos como cidadãos no sentido pleno do conceito. São, quando muito, cidadãos pela metade. É na qualidade de trabalhadores dependentes que o Estado os incorpora por meio das associações e sindicatos que, não por acaso, são dependentes. A incorporação dos trabalhadores ao Estado por meio do corporativismo não cria um padrão novo de igualdade e reproduz, no plano institucional, a desigualdade social. Nesse sentido, a cidadania conquistada pelas pessoas com deficiência visual se subscreve enquanto regulada pela lei, tutelada pelo Estado e em curso pela esfera privada como política de responsabilidade social.

Quando se analisa o termo cidadania percebe-se que ele é usado livremente como palavra no lugar de conceito, em vários discursos, quase como um lugar-comum, carregado de implicações que nem sempre ficam claras, ou são adequadamente consideradas. A utilização crescente do termo cidadania que é veiculado em diversas esferas da vida social produz uma generalização, o que mostra, de certa forma, um aspecto positivo, indicando um ganho de espaço no debate cotidiano. No entanto, quando o objetivo é analisar o termo sob a perspectiva das possibilidades e limites para a construção democrática, é fundamental que se procure delimitar seu significado. Afinal, a preocupação com o significado que historicamente logra o conceito, muitas vezes, apresenta diferentes projetos políticos. Nesse sentido, Paoli (2000, p. 114) afirma que o reconhecimento do campo democrático construído no Brasil implica o reconhecimento, no cenário dos dilemas atuais, de uma luta por direitos circunscrito um campo de conflitos como também de disputa pelos sentidos de modernidade, cidadania e democracia.

Se a noção de cidadania que emerge da luta de movimentos sociais privilegiava a ação política como forma de desenvolvimento de uma noção ampliada de cidadania, enfatizando a luta por direitos, a ideia de cidadania embutida nas concepções do terceiro setor, calcada na ação solidária, desloca o ativismo político pela cidadania e justiça social para o ativismo civil voltado para a solidariedade social (PAOLI, 2002).

A construção de um novo projeto civilizatório, de uma nova *civiltà*, pode ser via para a superação dos desafios da modernidade e para a construção de uma democracia que possibilite a publicização dos conflitos e seja a arena do debate público. Trata-se de uma democracia econômica, política, social e justa, diferente daquela que realidade da história do Brasil moderno tem mostrado, marcada por processos de exclusão social, diferenças sociais conduzidas pelas elites por meio de regras tradicionais conservadoras, clientelistas e pelo Estado patrimonialista, com leis injustas atuando para a manutenção de privilégios. O projeto de sociedade resultante dessa ordem econômica amplia cada vez mais as relações de exploração e subordinação das classes subalternas, as quais são excluídas de qualquer forma de cidadania.

A exclusão contemporânea é, engenhosamente, o formato que constituiu a sociedade e sua formalização de bases burguesas. Já as liberdades democráticas se revelam com base assentada na igualdade de todos os cidadãos perante a lei. No entanto, só se constituem como prática e adquirem significados quando os cidadãos fazem parte de agremiações, associações, e participam da política na esfera pública.

A privatização do público denota que, assim como a economia, também a sociabilidade e a política não suscitam, para a sua reprodução, a presença do outro no sentido do mundo comum da esfera pública no que diz respeito à realização da permanência humana.

Ao abarcar os nexos internos constitutivos da organização da ADVEG, a pesquisa realizada por Almeida (1992) já mostrava a presença de uma ação participativa das práticas políticas clientelistas do Estado, com a noção de que o indivíduo precisava ser regulado. Tal conclusão, também reafirmada na pesquisa que ora se finaliza, resgata o caráter de tutelamento do Estado com relação aos indivíduos, ainda que estes se reconheçam como cidadãos. Hoje é possível perceber que os passos dados no sentido da incorporação das pessoas com deficiência visuais à cidadania, neste caso pela concessão de direitos sociais, numa feição democrático-igualitária, ocorreram num momento de crise e de reformulação geral do Estado. Pode-se afirmar que a ADVEG traz no seu interior conflitos e contradições de uma organização social que se

apresenta com direcionamento ideológico definido, o qual foi construído ao longo da trajetória da organização. O embate entre posturas políticas de associados e lideranças explicita conflitos em torno de atitudes que, de um lado, significam apenas o atendimento de ações para demandas e, de outro, apontam, apesar de poucos, para a luta pela conscientização crítica dos associados, contabilizando performances de que a Associação hoje é despolitizada.

Engodos se constituíram em torno de lideranças e da própria organização que desafiam a ADVEG. Refere-se à sua relação com o Estado e setores privados. Isso, contudo, mostra que os conflitos e dilemas que envolvem a entidade e seus associados fazem parte das contradições de uma organização que busca melhorar a vida das pessoas com deficiência visual do Estado de Goiás. Trata-se de pessoas pobres e humildes, mas que lutam pelo seu direito a ter direito.

REFERÊNCIAS

ALVAREZ, Sônia E.; DAGNINO Evelina; ESCOBAR, Arturo (Orgs.). **Cultura e política nos movimentos sociais latino-americanos**: novas leituras. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2000.

ARENDT, Hannah. **Homens em tempos sombrios**. Trad. Denise Bottmann. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

_____. **Origens do totalitarismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

_____. **Sobre a violência**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2001.

_____. **A condição humana**. Trad. Roberto Raposo. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007a.

_____. **O que é política**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007b.

_____. **Entre o passado e o futuro**. Trad. Mauro W. Barbosa. São Paulo: Perspectiva, 2007c.

_____. **A promessa da política**. Trad. Miguel Serras Pereira. Lisboa: Relógio D'Água, 2007d.

ALMEIDA, Dulce Barros de. **Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Goiás**: história e crítica. 1992. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, UFG, Goiânia.

_____. **Do especial ao inclusivo?** Uma proposta de inclusão escolar da rede Estadual de Goiás, no município de Goiânia. 2003. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-graduação em Educação, UNICAMP, São Paulo, 2003.

ALMEIDA, Carla. O marco discursivo da participação solidária e a nova agenda de formulação e implementação de ações solidárias no Brasil. In: DAGNINO, E.; OLIVERA A. J.; PANFICHI, A. (Orgs.). **A disputa pela construção democrática na América Latina**. São Paulo: Paz e Terra, 2006.

AVRITZER, Leonardo. Um desenho institucional para o novo associativismo. **Lua Nova**, n. 39, 1997.

_____. Orçamento participativo: as experiências de Porto Alegre e Belo Horizonte. In: DAGNINO, Evelina (Org.). **Sociedade civil e espaços públicos no Brasil**. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

BAVA, Silvio Caccia. Terceiro setor e os desafios do Estado de São Paulo para o século XXI. **Cadernos ABONG**, São Paulo: Autores Associados, n. 27, 2000.

_____. A produção da agenda social: uma discussão sobre contextos e conceitos. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, Argentina, v. 31, 2003.

BENJAMIM, Walter. Magia e técnica, arte e políticas: ensaios sobre literatura e história da cultura. In: **Obras escolhidas**. v. 1. Trad. Sérgio Paulo Rouanet. São Paulo: Brasiliense, 1994.

BOGDAN, Robert; BIKLEN, Sari. **Investigação qualitativa em educação**: uma introdução à teoria e aos métodos. Portugal: Porto Editora, 1997.

BOSCHI, Renato Raul. **A arte da associação**: política de base e democracia no Brasil. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, Instituto Universitário de Pesquisas, 1987.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Presidência da República. Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado. **Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado**. Brasília, DF: Câmara da Reforma do Estado, 1995.

_____. Lei n.10.406, de 10 de janeiro de 2002. **Código Civil**. Brasília, DF.

_____. Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991. **Plano de Benefícios da Previdência Social**. Brasília, DF.

_____. /CORDE. Lei n. 7853, de 24 de outubro de 1989. Alterada pela Medida Provisória n. 437, de 29 de julho de 2008. Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE), institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 30 jul. 2008.

_____. Decreto n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999. **Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência**. Brasília, DF.

_____. /LOAS. Lei n. 8742, de 7 de dezembro de 1993. **Organização da Assistência Social**. Brasília, DF.

_____. Lei n. 9.608, de 18 de fevereiro de 1998. **Serviço Voluntário**. Brasília, DF.

_____. Lei n. 8.899, de 29 de junho de 1994. **Passage Livre às Pessoas Portadoras de Deficiência no sistema de Transporte Coletivo Interestadual**. Brasília, DF.

_____. Lei n. 9.790 de 1999. **Lei das OSCIPs**. Brasília, DF.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social**: uma crônica do salário. Petrópolis: Vozes, 2005.

COELHO, Simone de Castro Tavares. **Terceiro setor**: um estudo comparado entre Brasil e Estados Unidos. São Paulo: Senac, 2000.

COSTA, Sérgio. Categoria analítica ou passe-partout político-normativo: notas bibliográficas sobre o conceito de sociedade civil. **BIB**, n. 43, 1997.

CRUZ, José Adelson da. **Organizações não-governamentais, reforma do Estado e política no Brasil**: um estudo com base na realidade de Goiás. 2005. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Unicamp, São Paulo.

_____. Movimentos sociais e práticas educativas. **Revista Interação**, Faculdade de Educação da UFG, n. 2, jul.-dez. 2004.

DAGNINO, Evelina; OLIVEIRA, Alberto J.; PANFICHI, Aldo (Orgs.). **A disputa pela construção democrática na América Latina**. São Paulo: Paz e Terra, 2006.

DAGNINO, Evelina. **Anos 90**: política e sociedade no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1994.

_____. Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando? In: MATO, Daniel (Coord.). **Políticas de cidadania y sociedad civil em tiempos de globalizacion**. Caracas: FACES, Universidade Central de Venezuela, 2004. p. 95-110.

_____. Sociedade civil e espaços públicos e a construção democrática no Brasil: limites e possibilidades. In: DAGNINO, Evelina (Org.). **Sociedade civil e espaços públicos no Brasil**. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

_____. Cultura, cidadania e democracia: a transformação dos discursos e práticas na esquerda latino-americana. In: ALVAREZ, S.; DAGNINO, E.; ESCOBAR, A. (Orgs.). **Cultura e política nos movimentos sociais latino-americano**: novas leituras. Belo Horizonte: Ed.UFMG, 2000.

DECLARAÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA. Resolução ONU n. 2.542, item 7, 1975.

DINIZ, Eli; AZEVEDO, Sérgio de. **Globalização, reformas econômicas e elites empresariais**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2000.

DINIZ, Eli. Uma perspectiva analítica para a Reforma do Estado. **Lua Nova**, Revista de Cultura e Política, São Paulo, n. 41, 1998.

EAGLETON, Terry. Filosofia: **Marx e a liberdade**. Trad. Marcos B. de Oliveira. São Paulo: Unesp, 1999. p. 7-19.

FIORI, J. L. **Os moedeiros falsos**. Petrópolis: Vozes, 1997.

FLEURY, Sônia. **Estado sem cidadãos**: seguridade social na América Latina. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1994.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Educação e a crise do capitalismo real**. São Paulo: Cortez, 1996.

FERNANDES, Rubem César. **Privado, porém público: terceiro setor na América latina**. Rio de Janeiro: Relume Dumará/Civicus, 1994.

FIGUEIRÓ, Ana Lúcia. **Redefinição política ou despolitização?** As concepções de terceiro setor no Brasil. Florianópolis, 2000. Dissertação (Mestrado em Sociologia Política) – Universidade Federal de Santa Catarina.

GOIÁS (Estado). Lei n. 12.695, de 11 de setembro de 1995. **Política Estadual de Atenção ao Deficiente, Fundo Estadual de Apoio ao Deficiente, Conselho Estadual dos Direitos do Deficiente**. Goiânia, GO.

GRAMSCI, Antonio. Maquiavel: notas sobre o Estado e a política. **Cadernos do Cárcere**, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, n. 3, 2000.

GOHN, Maria da Glória. Educação não-formal, novo associativismo e terceiro setor no Brasil. In: REUNIÃO ANUAL DA ANPEd, 22., 1999, Caxambu. **Anais...** Caxambu, 1999.

_____. **Movimentos sociais no início do século: antigos e novos atores sociais**. Petrópolis: Vozes, 2003.

_____. **Movimentos sociais e educação**. São Paulo: Cortez, 2005.

_____. **Teorias dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos**. São Paulo: Loyola, 2007a.

_____. Movimentos sociais, políticas públicas e educação In: ALMEIDA, Maria de Lourdes Pinto; JEZINE, Edineide (Orgs.). **Educação e movimentos sociais: novos olhares**. Campinas, São Paulo: Alínea, 2007b.

_____. Educação, trabalho e lutas sociais. In: GENTILLI, Pablo; FRIGOTTO, Gaudêncio (Orgs.). **Cidadania negada: políticas de exclusão na educação e no trabalho**. São Paulo: Cortez, 2002.

IANNI, Octávio. **A idéia de Brasil moderno**. São Paulo: Editora Brasiliense. 1996.

JACOBI, Pedro. Equipamentos de consumo coletivo, demandas sociais e conquista da cidadania. In: COUVRE, Maria de Lourdes Manzini. **A cidadania que não temos**. São Paulo: Brasiliense, 1986.

LANDIM, Leilah. Múltiplas identidades das ONGS. In: HADDAD, Sérgio (Org.). **ONGs e universidades: desafios para a cooperação na América Latina**. São Paulo: Abong/Peirópolis, 2002.

_____. **Movimentos sociais e políticas públicas: demandas por saneamento básico e saúde**. São Paulo: Cortez, 1989.

LARANJEIRA, Sônia M. G. **Classes e movimentos sociais na América Latina: questões para debate**. São Paulo: Hucitec, 1990.

LAVALLE, Adrán Gurza. Cidadania In: LARANJEIRA, Sônia M.G. (Org.). **Classes e movimentos sociais na América Latina**. São Paulo: Hucitec, 1990., igualdade e diferença. **Lua Nova**, n. 59, São Paulo, 2003.

MARSHALL, T.H. **Cidadania, classes sociais e status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MARTINELLI, Antônio, Jacques. **Da exclusão à coesão social**: profissionalização do terceiro setor. In: IOSCHPE, Evelyn (Org.): 3º setor: desenvolvimento social sustentado. Rio de Janeiro; Paz e Terra, 1997.

MELLO E NOVAIS. Capitalismo Tardio e Sociabilidade moderna. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz. **História da vida privada no Brasil**: contrastes de intimidade contemporânea. v. 4. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. p. 560-658.

OLIVEIRA, Francisco. **Os direitos do antivalor**: a economia política da hegemonia imperfeita. Petrópolis: Vozes, 1998.

_____. Privatização do público, destituição da fala e anulação da política: o totalitarismo neoliberal. In: OLIVEIRA, Francisco de; PAOLI, Maria Célia (Orgs.). **Os sentidos da democracia**: políticas do dissenso e hegemonia global. São Paulo: Vozes, 1999.

_____. Políticas numa era de indeterminação: opacidade e reencantamento. In: OLIVEIRA, Francisco de; RIZEK, Cibele Saliba (Orgs.). **A era da indeterminação**. São Paulo: Boitempo, 2006.

_____. Os protagonistas do Drama: Estado e Sociedade no Brasil. In: LARANJEIRA, Sônia M.G. (Org.). **Classes e movimentos sociais na América Latina**. São Paulo: Hucitec, 1990.

OUTHWAITE, William; BOTTOMORE. **Dicionário do pensamento social do Século XX**. Trad. Eduardo Francisco Alves, Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1996.

PAOLI, Maria Celia. Empresas e responsabilidade social: os enredamentos da cidadania no Brasil. In: SANTOS, Sousa Boaventura (Org.). **Democratizar a democracia**: os caminhos da democracia participativa. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. A reforma do Estado dos anos 90: lógica e mecanismos de controle. **Lua Nova**, Revista de Cultura e Política, São Paulo, 1998.

PIERUCCI, Antônio Flávio. **Ciladas da diferença**. São Paulo: Editora 34, 1999.

PINSKY, Jaime; BASSANEZI, Carla (Org.). **História da cidadania**. São Paulo: Contexto, 2005.

PESSOA, Jadir de Moraes. **Saberes de nós**: ensaios de educação e movimentos sociais. Goiânia: Ed. UCG, 2004.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. **Variações sobre a técnica de gravador no registro da informação viva**. São Paulo: T. A. Queiroz, 1991.

RANCIÈRE, Jacques. **O desentendimento**: política e filosofia. Trad. Ângela Leite Lopes. São Paulo: Editora 34, 1996.

SADER, Eder. **Quando novos personagens entram em cena**: experiências e lutas dos trabalhadores da grande São Paulo 1970-80. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

SCHWARZ, Roberto. **Ao vencedor as batatas**: forma literária e processo social nos inícios do romance brasileiro. São Paulo: Duas Cidades; Editora 34, 2007.

SALOMON, Lester. **Estratégias para o fortalecimento do terceiro setor**. In: IOSCHPE, Evelyn (Org.). 3º setor: desenvolvimento social sustentado. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

SAVIANI, Dermeval. Educação, cidadania e transição democrática. In: COVRE, Maria de Lourdes M. (Org.). **A cidadania que não temos**. São Paulo: Brasiliense, 1986.

SHIROMA, Eneida Oto; MORAES, Maria Célia Marcondes de; EVANGELISTA, Olinda. **Política educacional**: Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. **Cidadania e justiça**: a política social na ordem brasileira. Rio de Janeiro: Campus, 1979.

SCHERER-WARREN, Ilse. Movimentos em cena: e as teorias por onde andam? In: REUNIÃO ANUAL DA ANPED, 21., 1998, Caxambu. **Anais...** Caxambu, 1998.

_____. **Cidadania sem fronteira**: ações coletivas na era da globalização. São Paulo: Hucitec, 1999.

TEIXEIRA, Ana Cláudia C. A atuação das organizações não-governamentais entre o Estado e o conjunto da sociedade. In: DAGNINO, E. **Sociedade civil e espaços públicos no Brasil**. São Paulo: Unicamp/ Paz e Terra, 2002.

TELLES, Vera da Silva. **Pobreza e cidadania**. São Paulo: Editora 34, 2001.

_____. A nova questão social brasileira. **Revista Praga**, Estudos Marxistas n. 6. São Paulo: Hucitec, p. 107-116, 1998.

THOMPSON, Andrés A. Do compromisso à eficiência? Os caminhos do terceiro setor na América Latina. In: IOSCHPE, Evelyn (Org.). **3º setor**: desenvolvimento social sustentado. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

VIEIRA, Liszt. **Os argonautas da cidadania**: a sociedade civil na globalização. Rio de Janeiro: Record, 2001.

YASZBEK, Maria. Carmelita. Assistência social brasileira: limites e possibilidades na transição do milênio. **Cadernos ABONG**, São Paulo, n. 30, 2001.

Sites

CENSO 2000. Disponível em: www.ibge.gov.br/censo. Acesso em: 20 out. 2008. Brasília, 2000.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (IV). Assistência Social como política de inclusão: uma nova agenda para a cidadania (LOAS, 10 anos). Brasília, 2003. Disponível em: www.mds.gov.br/cnas/conferencias. Acesso em: 9 de set. 2008.

EMPRESA VIVO. Responsabilidade social. Disponível em: www.responsabilidadesocial.com. Acesso em: 23 jun. 2008.

FUNDAÇÃO DORINA PARA CEGOS. Disponível em: www.fundacaodorina.org.br. Acesso em: 11 set. 2008.

INSTITUTO VIVO. Programa VIVO voluntariado. Disponível em: www.institutovivo.org.br. Acesso em: 23 jun. 2008.

ONG AVENTURA ESPECIAL. Disponível em: www.aventuraespecial.org.br. Acesso em: 11 set. 2008.

RELATÓRIO À INICIATIVA PRIVADA E O ESPÍRITO PÚBLICO. A evolução da ação social das empresas privadas no Brasil. IPEA /IBGE. Disponível em: www.ibge.org.br. Acesso em: 18 nov. 2008. Brasília, 2006.

RELATÓRIO SOBRE AS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS NO BRASIL, 2006. Disponível em: www.ibge.org.br. Acesso em: 11 de set. 2008.

www.filantropia.org.